DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASILIA, quinta-feira, 29 de janeiro de 1976 — ANO IX - Nº 16

Elmo reúne-se com a imprensa: é sabatinado e a todos convence



Dizendo-se satisfeito com a imprensa brasiliense, que muito tem prestigiado sua administraçao, o Governador Elmo Serejo Farias reuniu, na manhã de ontem, no Palacio do Buriti, os representantes dos diversos órgãos de comunicação do DF, para anunciar a inauguraçao, no próximo dia 6 de fevereiro, de duas importantes obras — a Ponte Costa e Silva e a ligaçao W-3 Sul e Norte —, com o prestígio da presença do Presidente Ernesto Geisel.

A PONTE

A Ponte Costa e Silva, uma das monumentais obras de Brasília, com o segundo maior vao livre do mundo, iniciada em 1969, depois de vários problemas de engenharia, que ocasionaram o retardamento de sua conclusão, teve seu ritmo de trabalho acelerado pelo atual governo que, finalmente vai entregá-la ao público com todas as vias de acesso e de urbanizaçao, com um gasto total de 80 milhões de cruzeiros.

LIGAÇÃO W3 SUL E NORTE

O conjunto de viadutos ligando as duas W/3, com todas as obras de infra-estrutura e urbanização, custaram ao Governo do Distrito Federal cerca de 50 milhões de cruzeiros, e constituem uma das grandes obras iniciadas na administração Elmo Farias, que, sem se descuidar dos demais setores de governo, deu uma ênfase bastante acentuada para o sistema viario da Capital da República, a braços, anteriormente, com um índice considerado desanimador de acidentes de trafego.

INDAGAÇÕES

Apos o pronunciamento inicial do Governador, os diversos repórteres presentes dirigiram grande número de perguntas sobre as atividades do GDF, incluindo a conclusão das obras do Teatro Nacional, do Planetario, Estadio, Espaço Cultural, e, ainda, sobre transportes e urbanização.

A todos o sr. Elmo Farias, com a segurança de quem é senhor absoluto de sua administração, deu respostas convincentes, fazendo questao de destacar como ponto de honra de seu governo, a conclusao do Teatro Nacional, cujos trabalhos, desenvolvendo um projeto totalmente reformulado, serão retomados a partir de 21 de abril deste ano (em homenagem ao aniversário da Cidade), devendo estar concluídos no início de 1978.

Prometeu, o Governador, que em 1978 será o ano das diversas Superquadras de Brasília, que terao todas as suas obras de urbanização concluídas.

Finalizando seu contato com a imprensa, o sr. Elmo Farias fez questão de cumprimentar um-a-um os jornalistas que compareceram à entrevista, recebendo de todos os aplausos merecidos.

Azevedo Henning inaugura obras no dia da "Abertura dos Portos"

Encontra-se em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, desde anteontem, acompanhado de comitiva, o almirante-de-esquadra Geraldo Azevedo Henning, Ministro da Marinha, participando das solenidades comemorativas do 168º aniversário da "Abertura dos Portos às Nações Amigas".

Logo à sua chegada o Ministro compareceu à Capitania dos Portos do Rio Grande do Sul, sediada na cidade de Rio Grande, onde visitou o Museu Oceanográfico.

No dia de ontem, o titular da Pasta da Marinha cumpriu o seguinte programa alusivo à efeméride: às 8:45 horas visita às obras do Cais da Região de Porto Novo, ocasião em que inaugurou a Avenida Portuária, divulgando, logo após, sua Ordem do Dia relativa a data.

As 9:30 horas o Ministro Azevedo Henning inaugurou a Escola de Pesca "Almirante Frederico Villar" — gaucho que organizou várias colônias de pescadores em diversas cidades brasileiras. Na ocasião o visitante falou de improviso sobre a vida e a obra do almirante Frederico Villar.

Ainda como parte da programação o Ministro Azevedo Henning compareceu à inauguração do Armazém Frigorífico do Terminal de Carga, com o acionamento dos motores das câmaras frigoríficas, marcando a entrada, em funcionamento, de mais uma melhoria no Cais do Portode Rio Grande, um dos componentes dos "Corredores de Exportação" do País.



ORDEM DO DIA

"As comemorações de hoje revestem-se de significado muito especial para todos os que pugnam pelo desenvolvimento do país.

O documento assinado pelo Príncipe Regente D. João a 28 de janeiro de 1808 foi, sem dúvida, o marco inicial da independência econômica do Brasil. Até então, a limitação do nosso comércio à metrópole, além de nos trazer prejuízos financeiros, constituia desestímulo à produção, com reflexos negativos a todos os setores de atividades, particularmente nos campos econômicos e psicossocial.

Com os portos abertos ao livre comércio, o Brasil começou a crescer aceleradamente.

A grande aceitação de nossos produtos no mercado europeu provocou um sensível aumento da produtividade nos âmbitos agrícola, pastoril e de mineração. O tráfego marítimo cresceu consideravelmente, induzindo as autoridades da época a determinarem melhorias em nossos portos.

Os estaleiros navais produziram em tempo recorde grande número de navios mercantes e de guerra para transportar e proteger

Continua na pág. 2...

FSS inscreve para cargo de chefe de lar até amanhã

Termina amanhã, dia 30, o prazo de inscrição para seleção de candidatas ao emprego de Chefe de Lar, da Tabela de Empregos Permanentes da Fundação do Serviço Social.

As inscrições estão sendo feitas na Divisão de Pessoal da FSS, no 14º andar do Anexo do Buriti, no horário de 8h30min às 11 horas e das 14 horas às 17h30min.

No ato da inscrição deverão ser apresentadas carteira de identidade e uma fotografia 3 x4. Exige ainda a Fundação que a candidata tenha cursado no mínimo o 1º grau, possua experiência de trabalho com menores e habilidade em arte culinária, costura e bordado.

As candidatas serão submetidas a entrevista e exame psicotécnico.

Redução do ICM

A alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias teve este ano a última redução prevista no Decreto nº 2.779, de dezembro de 1974, conforme informação da Secretaria de Finanças do Governo do Distrito Federal.

Nas operações internas a alíquota, que era calculada à base de 14,5% em 1975, foi reduzida para 14% a partir deste mês.

No quadro de reduções do ICM a alíquota para operações interestaduais é de 11% e, nas operações internas, 14%.

Azevedo Henning inaugura...

as mercadorias. O progresso do país, irreversivelmente, ligou-se ao crescimento de seu poder marítimo.

Tudo isso devemos ao espírito esclarecido e patriótico de José da Silva Lisboa, mais tarde Visconde de Cairu, que tão bem soube persuadir o Príncipe a baixar a Carta Régia, mostrando-lhe que os interesses da Realeza se confundiam com os interesses brasileiros.

Passados 168 anos, o desenvolvimento do Brasil continua a depender do seu comércio de exportação e importação.

Assim, justifica-se plenamente o relevo que os Governos da Revolução têm dado ao acontecimento que nesta data rememoramos.

É evidente, num país dependente do oceano como o Brasil, a importância do poder marítimo. A interdependência dos fatores componentes de tal poder torna imprescindível que, sob a orientação de uma adequada política marítima nacional, haja entre nós uma somação de esforços para que o transporte marítimo venha a desempenhar o papel que lhe cabe na conjuntura nacional.

O Ministério dos Transportes, através do grandioso projeto dos Corredores de Exportação — complexo sistema que compreende rodovias, ferrovias, hidrovias e instalações portuárias — contribuiu de maneira decisiva para essa tarefa. As obras, que hoje são inauguradas no porto de Rio Grande, representam importante etapa no amplo programa governamental de melhorar a operatividade dos navios mercantes brasileiros, condição essencial para o aumento das exportações e a consequente redenção da nossa economia.

Inspirados pelos mesmos ideais que, século e meio atrás, nortearam os arquitetos da nacionalidade, prosseguem os patrícios de hoje na senda que, mercê de Deus, haverá de conduzir o Brasil ao seu destino glorioso".

Colônia de Férias - 76 encerra-se sábado

A Colônia de Férias será encerrada sábado próximo, dia 31, às 10 horas, no Ginásio do Centro Desportivo Presidente Médici, com a presença do governador Elmo Serejo Farias; comandante militar do Planalto, gal. Darcy Lázaro; secretário de Educação e Cultura, Wadimir Murtinho; e cel. Osni Vasconcelos, do Ministério da Educação e Cultura, representando o ministro Ney Braga; e com participação de todos os núcleos de colonins.

A cerimônia terá início com os colonins do núcleo do Ginásio de Sobradinho portando as bandeiras dos estados; em seguida os colonins do Gama trarão as bandeiras do Brasil, de Brasília e da Colônia de Férias. Logo após, o cel. Osni Vasconcelos, ao som do Hino Nacional executado pela Banda Sinfônica da Polícia Militar hasteará a bandeira do Brasil. Será seguido no ato pelo gal. Darcy Lázaro, que hasteará a bandeira do Distrito Federal, ao som do Hino de Brasília. Ao secretário Wadimir Murtinho caberá hastear a bandeira da Colônia de Férias, acompanhado pelo Hino da Colônia.

A cerimônia terá sequência com hasteamento das bandeiras dos estados por colonins, com a banda executando marcha marcial. As 10h35min será feita apresentação das atividades das crianças durante a Colônia de Férias; às 11h30 min haverá entrega das faixas da rainha e das princesas dos colonins; às 11 horas e 35 minutos, entrega dos troféus aos diversos núcleos; às 11h45, mensagem de dois colonins sobre a Colônia de Férias de 76; e finalmente, às 12 horas haverá o encerramento com desfile das crianças em frente ao palanque das autoridades.

Para a festa as crianças começarão a chegar ao ginásio, trazidas pelos coordenadores dos núcleos, às 9 horas.

Inscrições para a PMDF encerram-se amanhã

Encerra-se amanhã o prazo de inscrição de candidatos ao concurso público que a Polícia Militar do Distrito Federal realizará no dia 7 de fevereiro próximo, às 8 horas, no Ginásio de Brasília. As inscrições poderão ser feitas no Quartel da PMDF — Setor de Áreas Isoladas Sul.

Aproximadamente setecentos candidatos já se inscreveram nesse concurso, que terá participação de jovens com idade máxima de 25 anos.

A PROVA

A prova de conhecimentos gerais, que selecionará trezentos candidatos, será realizada no horário de 8 às 13 horas. Os aprovados serão distribuídos pelas guarnições da PMDF, de acordo com a classificação nos exames.

Os candidatos deverão comparecer ao local da prova munidos de caneta esferográfica azul, cartão de inscrição e carteira de identidade.

A Administração das Unidades Desportivas prestará colaboração à coordenação do concurso e aos candidatos, a exemplo do que tem feito em outras ocasiões.

Plano de obras de Sobradinho para 1976 foi aprovado



O plano de obras da cidade-satelite de Sobradinho para 1976 foi aprovado durante reunião realizada na Secretaria do Governo, sob presidência de seu titular, Ivan Guanais de Oliveira.

Iniciado em 1975, o centro esportivo da cidade destaca-se entre as obras a terem seqüência no corrente ano. Com area de 114 mil m2, contará com estádio olímpico, quadras polivalentes, piscinas, ginásio coberto, pista de atletismo, area de recreaçao e amplo estacionamento. Trata-se de meta prioritária do Governo Elmo Serejo Farias.

O administrador regional de Sobradinho, Fernando Corassa, informou que, até o momento já foram executadas no estádio obras de terraplenagem, sendo movimentados 46.000m3 de terra. Foi iniciada a drenagem e proteção de taludes com grama. Até maio, o campo de futebol estara gramado e, no final deste ano, os habitantes de Sobradinho poderão assistir a jogos no estádio, que abrigará então 3.000 pessoas. Quando concluído tera capacidade para 35 mil espectadores.

Convém ressaltar que o bosque existente na área do centro esportivo da RA-V foi preservado. O centro esta localizado entre a quadra 2 e a estação rodoviária, de fácil acesso ao público, complementando o plano urbanístico de Sobradinho.

OUTRAS OBRAS

Conforme cronograma aprovado pelo secretario Ivan Guanais de Oliveira, do Governo, têm desenvolvimento em Sobradinho as obras de urbanizaçao da quadra 8, um dos principais centros comerciais e residenciais da cidade, onde será beneficiada área de 2.500m2 com ajardinamento e aplicaçao de concreto e grama.

Galeria de águas pluviais está sendo implantada na rua 3 e em parte do setor central, totalizando 3.700 metros.

Para o corrente ano está prevista pavimentação de 30.000m2 em Sobradinho. Em 1975 foram asfaltados 33.600m2 ao longo das ruas 2, 4 e 10.

Sobradinho recebera mais 8.000m de meios-fios e 8.000m2 de calçadas. Em 75 foram calçados 11.000m2 e implantados 14.000m de meios-fios na cidade.

Quase cem luminárias a vapor de mercúrio serão instaladas em 76, conforme convenio entre a Administraçao Regional e a Companhia de Eletricidade de Brasília. No exercício passado as quadras 7 e 8 do Setor Comercial receberam 116 luminarias desse tipo.

Para 1976 está programada a impalntação de "play-grounds" em diversos locais da cidade, num total de 517m2. O estadio olímpico vai receber 1.362m de cerca de vedação e terá iniciada a pista de atletismo do centro esportivo, com 400m.

Entre outras obras executadas ano passado destacam-se em Sobradinho a urbanizaçao de 158m2 de retornos, colocaçao de meios-fios na quadra 13 e ruas 5, 6, 7 e 9, bem como aterro vegetal em 1.626m3; encascalhamento de 3.500m3; aterro de 1.056m3 de erosões; terraplenagem de 190.775m2; pavimentação asfáltica das ruas 2, 4 e 10; 174 serviços de conservaçao e reparos em escolas oficiais da rede urbana e 40 da rural; expedição de 319 alvarás para construção de residencias, 28 para edificações comerciais, um para indústria e cinco outros; concessão de 75 cartas de "habite-se" residenciais, 26 comerciais e uma industrial; implantaçao do sistema de sinalizaçao vertical de trânsito em colaboração com o Detran; além das obras das sedes do Tribunal de Justiça e Telebrasília, urbanizaçao da rodoviaria e quadra 1.

ANO XVI

Sobradinho que completará em maio próximo dezesseis anos de fundaçao, conta com 93,7% de rede de agua potavel instalados, sendo abastecida pelos mananciais do Contagem e Paranoazinho, que dispensam tratamento, dada sua conservaçao; 96,7% da rede de esgotos sanitários também se encontram instalados. A cidade, que tem cerca de 60.000 habitantes, possui sete grandes indústrias na área rural; uma empresa de ônibus; agências do Banco Regional de Brasília e do Banco do Brasil; hospital-escola, posto do INPS; agencias dos correios, da Telebrasília, CEB e CAESB, num total de 57 prédios públicos em sedes definitivas e quatro em provisorias.

G D F
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
EXPEDIENTE
"DISTRITO FEDERAL"
Orgão Oficial do Governo do Distrito Federal
Diretor
Antônio Castelo Branco
Redação e Administração
SBS - ED. BRASÍLIA - 12º ANDAR - FONE: 24-1303
Composição e Impressão
OFICINAS DO "CORREIO BRAZILIENSE"
SETOR DE INDÚSTRIAS GRÁFICAS
FONE: 23-3450 - RAMAL 10.

Destaques

Rita Lopes

Na sexta-feira da próxima semana - dia 6 de fevereiro - o Presidente Ernesto Geisel, juntamente com o Governador Elmo Serejo Farias, irá inaugurar a "Ponte Costa e Silva", sobre o Lago Paranoá, e o conjunto de viadutos que permite a ligação direta das duas Asas do Plano Piloto de Brasília, as avenidas W/3 Norte e Sul. (Em entrevista coletiva, ontem concedida à imprensa, o Governador do Distrito Federal detalhou o programa das inaugurações e revelou dados sobre as duas obras, com relação a custo e construção).

xxx

A firma respbnsável pela construção da residência oficial do Vice-Presidente da República, o "Palácio do Jaburú" - nas proximidades do "Alvorada" - tem a data de 31 de março como o prazo final para a entrega dessa obra, de acordo com uma das cláusulas do contrato.

xxx

. . Hoje, em Canoas, em solenidade presidida pelo Comandante do Comando-Geral do Ar, Brigadeiro Délio Jardim de Mattos, o Brigadeiro Mário Gino Francesccutti assumirá a Chefia do V Comando Aéreo Regional, que é sediado naquela cidade gaúcha.

xxx

Desde o último sábado, e até ontem, quando seguiu para São Paulo, esteve nesta Capital uma Comitiva de Alunos da Escola de Guerra do Chile, que se encontra em nosso País em visita oficial de seis dias.

xxx

O Vice-Presidente da República, General Adalberto Pereira dos Santos, viaja amanhã para o Estado do Rio Grande do Sul, onde participará de dois importantes acontecimentos: da cerimônia de abertura do "XIV Congresso Estadual de Orizicultores", em Pelotas, amanhã mesmo, e da Procissão de Nossa Senhora dos Navegantes, em Porto Alegre, no dia 2 de fevereiro, retornando a Brasília logo após a consecução dessa solenidade religiosa, àquela data.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO N°. 3.150 DE 27 DE JANEIRO DE 1976

Prorroga prazos para cumprimento de obrigações relativas ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, no exercício de 1976.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n°. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o disposto no artigo 20, do Decreto-lei n° 82, de 26 de dezembro de 1966,

DECRETA:

Art. 1°. — Ficam prorrogados até 16 de fevereiro de 1976, para os efeitos de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana no exercício de 1976, os prazos a que se referem os artigos 36, 41 e 42, Parágrafo único, do Decreto n°. 3.113, de 30 de dezembro de 1975.
Art. 2°. — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DISTRITO FEDERAL, 27 de janeiro de 1976.
88°. da República e 16°. de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO N° 3.151 DE 27 DE JANEIRO DE 1976

Autoriza a doação de bens móveis à Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e dá outras providências.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, item II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1.960, tendo em vista o disposto no artigo 1° da Lei n° 6.267, de 24 de novembro de 1.975 e o que consta do processo n° 19.422/75,

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizada a doação à Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, entidade vinculada à Secretaria de Agricultura e Produção, das máquinas e implementos agrícolas e veículos utilizados na assistência motomecanizada, objeto do Convênio celebrado entre o Distrito Federal e a mesma Fundação, em 09 de agosto de 1.967.

Art. 2° - A doação a que se refere o artigo anterior é feita com plena liberdade de uso, gozo e destinação e os bens doados são os constantes do anexo único, deste Decreto.

Art. 3° - O presente entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DISTRITO FEDERAL, 27 de janeiro de 1.976

88° da República e 16° de Brasília,

ELMO SEREJO FARIAS

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PEDRO DO CARMO DANTAS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ARTIGO 2º, DO DECRETO Nº 3.151 DE 27 DE JANEIRO DE 1976

Nº DE ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	ANO DE FABRICAÇÃO	TOMBAMENTO GDF
001	TRATOR DE ESTEIRA - marca International mod. TD9-B, motor nº 11800 diesel - IHD 282-6 cilindros, 75-HP		282-GDF
002	Idem: motor nº 11799 diesel IHD-282, 6 cilindros, 75 HP		283-GDF
003	TRATOR DE ESTEIRA - marca FIAT modelo AD7, equipado c/lâminas Angledozer, chassis nº 559-717, motor nº 075-333		14.202-GDF
004	Idem: chassis nº 559-781, motor nº 075-326		14.203-GDF
005	Idem: chassis nº 5.59-781, motor nº 075-371		14.204-GDF
006	Idem: chassis nº 5.59855, motor nº 075-421		14.205-GDF
007	TRATOR DE ESTEIRA - marca CATERPILLAR, modelo D.4, série "D" Bitola D60, modelo D330-C, C/65-HP, motor nº 82J-966	1968	16.860-GDF
008	Idem: motor nº 82J-951	1968	16.861-GDF
009	Idem: motor nº 82J-944	1968	16.862-GDF
010	Idem: motor nº 82J-964	1968	16.863-GDF
011	Idem: motor nº 82J-959	1968	16.864-GDF
012	Idem: motor nº 82J-962	1968	16.865-GDF
013	Idem: motor nº 82J-941	1968	16.866-GDF
014	Idem: motor nº 82J-949	1968	16.867-GDF
015	Idem: motor nº 82J-958	1968	16.868-GDF
016	Idem: motor nº 82J-972	1968	16.869-GDF
017	Idem: motor nº 82J-939	1968	16.870-GDF
018	Idem: motor nº 82J-950	1968	16.871-GDF
019	Idem: motor nº 82J-948	1968	16.873-GDF
020	Idem: motor nº 82J-940	1968	16.874-GDF
021	Idem: motor nº 82J-961	1968	16.875-GDF
022	Idem: motor nº 82J-963	1968	16.876-GDF
023	Idem: motor nº 82J-947	1968	16.879-GDF
024	Idem: motor nº 82J-952	1968	16.880-GDF
025	Idem: motor nº 82J-957	1968	16.881-GDF
026	Idem: motor nº 82J-945	1968	16.882-GDF
027	TRATOR DE PNEU marca CBT mod. 1020, série 12.196, motor Mercedes Benz-OM-321914/80 nº 00003705	1966	229-GDF
028	Idem: série 12.197, motor nº00003689	1966	230-GDF
029	Idem: série 12.198, motor nº 00003701	1966	231-GDF
030	Idem: série 13.436, motor nº OM-321914/80	1966	1.307-GDF
031	Idem: nº de fabricação 11005475, série 12431	1966	1.306-GDF
032	TRATOR DE PNEU CBT modelo 1090, motor Perkins mod. 6-340, 6 cilindros-90-HP, série 5.1411, nº de fabricação 340B3796	1968	17.081-GDF
033	Idem: série 5.1419 nº de fabricação 340B 3818	1968	17.082-GDF
034	Idem: série 5.1426 nº de fabricação 340B 3815	1968	17.083-GDF
035	Idem: série 5.1398 número de fabricação 340B3806	1968	17.084-GDF
036	Idem: série 5.1407, número de fabricação 340B3787	1968	17.085-GDF
037	Idem: série 5.1384, número de fabricação 340B3773	1968	17.086-GDF
038	Idem: série 5.1391, número de fabricação 340B3786	1968	17.087-GDF
039	Idem: série 5.1375, nº de fabricação 340B3775	1968	17.088-GDF
040	Idem: série 5.1392, nº de fabricação 340B3803	1968	17.089-GDF
041	Idem: série 5.1390, número de fabricação 340B3798	1968	17.090-GDF
042	Idem: série 5.1427, número de fabricação 340B3812	1968	17.091-GDF
043	Idem: série 5.1421, número de fabricação 340B3814	1968	17.093-GDF
044	Idem: série 5.1413, número de fabricação 340B3819	1968	17.092-GDF
045	Idem: série 5.1393, número de fabricação 340B3791	1968	17.094-GDF
046	Idem: série 5.1378, número de fabricação 340B3779	1968	17.095-GDF
047	Idem: série 5.1412, número de fabricação 340B3817	1968	17.096-GDF
048	Idem: série 5.1379, número de fabricação 340B3766	1968	17.097-GDF
049	Idem: série 5.1385, número de fabricação 340B3781	1968	17.098-GDF
050	Idem: série 5.1397, número de fabricação 340B3807	1968	17.099-GDF
051	Idem: série 5.1380, número de fabricação 340B3772	1968	17.100-GDF
052	Idem: série 5.1396, número de fabricação 340B3785	1968	17.101-GDF
053	Idem: série 5.1366, número de fabricação 340B3735	1968	17.102-GDF
054	Idem: série 5.1425, número de fabricação 340B3792	1968	17.103-GDF
055	Idem: série 5.1399, número de fabricação 340B3804	1968	17.104-GDF
056	Idem: série 5.1394, número de fabricação 340B3780	1968	17.105-GDF
057	Idem: série 5.1404, número de fabricação 340B3801	1968	17.106-GDF
058	Idem: série 5.1423, número de fabricação 340B3822	1968	17.107-GDF
059	Idem: série 5.1428, número de fabricação 340B3879	1968	17.108-GDF
060	Idem: série 5.1424, número de fabricação 340B3809	1968	17.109-GDF
061	Idem: série 5.1287, número de fabricação 340B3644	1968	17.110-GDF
062	Idem: série 5.1422, número de fabricação 340B3813	1968	17.111-GDF
063	Idem: série 5.1405, número de fabricação 340B3805	1968	17.112-GDF
064	Idem: série 5.1410, número de fabricação 340B3794	1968	17.113-GDF
065	Idem: série 5.1395, número de fabricação 340B3783	1968	17.114-GDF
066	Idem: série 5.1420, número de fabricação 340B3816	1968	17.115-GDF
067	TRATOR DE PNEU CBT, modelo 1090-A, nº de série 62.915	1971	32.013-GDF
068	Idem: série nº 62.980	1971	32.014-GDF
069	Idem: série nº 62.998	1971	32.015-GDF
070	TRATOR DE PNEU marca DEUTZ, mod.DM-65, motor DIESEL 58-HP, chassis nº B-023068/4.682, motor nº 30.247/68	1968	16.060-GDF
071	Idem: chassis nº B-0230/684.683, motor nº 30.248/68	1968	16.061-GDF
072	Idem: chassis nº B-023068/4.685, motor nº 30.250/68	1968	16.062-GDF
073	Idem: chassis nº B-023068/4.684, motor nº 30.249/68	1968	16.063-GDF
074	Idem: chassis nº B-023068/4.687, motor nº 30.252/68	1968	16.064-GDF
075	Idem: chassis nº B-023068/4.688, motor nº 30.253/68	1968	16.065-GDF
076	Idem: chassis nº B-023068/4.689, motor nº 30.254/68	1968	16.066-GDF
077	Idem: chassis nº B-023068/4.690, motor nº 30.255/68	1968	16.067-GDF
078	Idem: chassis nº B-023068/4.686, motor nº 30.251/68	1968	16.069-GDF
079	TRATOR DE PNEU marca FORD-8BRB-3, série 12.414, motor nº 30. BR-56.630	1963	13.140-GDF
080	Idem: série 12.409, motor nº 56680	1963	15.434-GDF
081	Idem: série 12.415, motor nº 30-BR-56.629	1963	15.466-GDF
082	Idem: série 12410, motor nº 30-BR-56.666	1963	15.485-GDF
083	Idem: série 12413, motor nº 30BR-56.660	1963	15.666-GDF
084	Idem: série 12.408, motor nº 30-BR-56566	1963	15.676-GDF
085	PÁ CARREGADEIRA marca MICHIGAN-modelo 75-III, motor Diesel 4 tempos Mercedes Benz, modelo OM-321, C/94HP, série nº 3BR-8CM-214, motor nº 120058-875	1968	16.072-GDF
086	MOTONIVELADORA marca HUBER-WARCO, modelo 10-D, c/motor Diesel de 4 tempos, marca Mercedes Benz, modelo OM 326, C/135-HP, chassis nº 326.913. 80120-02877	1968	17.221-GDF
087	Idem: chassis nº 326.913/80-120028-79	1968	17.222-GDF
088	REBOQUE marca TRIVELATO, mod.TIP-TOP,C/ capacidade de 15 toneladas, C/8 rodas nº de fabricação 1.557	1968	16.179-GDF
089	Idem: número de fabricação 1.554	1968	16.180-GDF
090	Idem: número de fabricação 1.558	1968	16.181-GDF
091	Idem: número de fabricação 1.553	1968	16.182-GDF
092	CAMINHONHETA marca TOYOTA BANDEIRANTE, mod. OJ-45LP-B, série 1.969, c/tração nas 4 rodas, motor Diesel Mercedes Benz, Tipo OM-324/919/01, c/4 cilindros, 78-HP, motor nº 12007/7605, chassis nº OJ-10067, placa CA-0028	1969	16.088-GDF
093	Idem: motor nº 12007623, chassis nº 10069, placa CA-0029	1969	16.089-GDF
094	Idem: motor nº 12007565, chassis nº10070, placa CA-0528	1969	16.092-GDF
095	Idem: motor nº OM324-919-01.12007964, chassis nº OJ-10482 - placa CA-0034	1969	17.289-GDF
096	Idem: motor nº OM-324-919/01-13008028, chassis nº OJ-1049, placa nº CA-0035	1969	17.290-GDF
097	Idem: motor OM-324-919/01-13008068, chassis nº OJ-10486, placa CA-0037	1969	17.291-GDF
098	Idem: motor nº OM-324/919-01-12007965, chassis nº OJ-10463, placa CA-0042	1969	17.292-GDF
099	Idem: motor OM-324-919/01-12007939, chassis nº OJ-10483, placa nº CA-0030	1969	17.293-GDF
100	Idem: motor OM-324-919/01.12007923, chassis OJ-10477, placa CA-0026	1969	17.294-GDF
101	Idem: motor OM-324-919/01.13008020, chassis nº OJ-10437, placa CA-0031	1969	17.295-GDF
102	Idem: motor OM-324-919/01.12007953, chassis OJ-10478, placa CA-0027	1969	17.296-GDF
103	Idem: motor OM-324-919/01.12007947, chassis OJ-10465, placa CA-0039	1969	17.297-GDF
104	Idem: motor OM-324-919/01.12007930, chassis OJ-10473, placa CA-0046	1969	17.298-GDF
105	Idem: motor OM-324-919/01.13008038, chassis nº OJ-10487, placa CA-0036	1969	17.299-GDF
106	RETRO-ESCAVADEIRA MC CONNEL, mod.s/12-D, c/Caçamba Standart dentada, c/90cm de largura de corte e braço, carregador s/14-D, chassis nº 08A-D07, Lança nº 11DD39 TGM 3.261/70	1970	27.327-GDF
107	Idem: mod. s/12-CN, lança nº 07DD78, chassis nº 03AN66	1970	27.328-GDF
108	Idem: lança nº 10DD56, chassis nº 03AN67	1970	27.329-GDF
109	DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO, marca AGRAUTO, mod. BCA-400, engate na barra de Tração p/Trator DEUTZ-DM65 equipado de distribuição regulável de 200 a 12.000, número de fabricação 968/935	1968	17.928-GDF
110	Idem: número de fabricação 968/938	1968	17.929-GDF
111	Idem: marca "LELY" mod. "H", c/Sistema hidráulico de 03 pontos, levantamento c/Carretela	1968	11.708-GDF
112	COLHEDEIRA DE MILHO, marca PENHA, modelo CLH-320	1969	17.414-GDF
113	CONJUNTO ROLO FACA, c/03 Rolos, marca ICMA	1968	11.700-GDF
114	ENFARDADEIRA, marca MASSEY FERGUSON, modelo MF-12, acionado pelo PTO do Trator, c/capacidade p/Enfardar de 10 a 12 toneladas por hora	1969	17.423-GDF
115	ENSILHADEIRA E PICADEIRA, marca GENHL, modelo c/40-B, c/alimentador de Esteira automático e capacidade de 30.000 por hora, número de fabricação 43795	1969	17.416-GDF
116	ESPALHADEIRA DE ESTERCO, marca MASSEY FERGUSON, modelo MF-712, nº de fabricação D18195	1969	17.417-GDF
117	LÂMINA DIANTEIRA ANGULÁVEL, modelo LDA-2.000, p/desmate e terraplanagem SANTAL	1970	TGM-0192/72
118	PULVERIZADOR, marca JOHN, mod.1010-TD, c/bomba de pressão até 400 Libras, tanque de 1.140 Lts.com. nº 1235-055, barra c/03 Seção nº 68262	1968	17.758-GDF
119	SEGADEIRA TRASEIRA, marca LELY, nº de fabricação 02860989	1968	22.587-GDF
120	SEMEADEIRA E ADUBADEIRA, marca LELY, mod. H-EC-03	1968	11.707-GDF
121	SEMEADEIRA DE 5 PÉS, marca BRILLION, mod. SS-P-60, c/Levante Hidráulico	1968	17.762-GDF
122	CAÇAMBA, c/braço e cilindro hodráulico, c/ 16 1/2"	1970	TGM-3261/70
123	CAÇAMBA FURADA, c/60"	1970	TGM-3261/70
124	PONTEIRA DESENRAIZADORA	1970	TGM-3261/70
125	CAMINHÃO MERCEDES BENZ, mod.LK-111136, placa CM-0102, motor nº 321.980120.270-84, chassis nº 344.024.120.337.18	1968	17.450-GDF
126	Idem: placa CM-0128, motor 321.980.120.27085 chassis 344.024.120.22	1968	17.455-GDF
127	Idem: placa CM-0101, motor 321.980.120.270.68, chassis nº 344.024.102.337.15	1968	17.456-GDF
128	CHASSIS MERCEDES-BENZ, mod.LK-1111, placa OF-3432, motor 321.980.120.270.89, chassis nº 344.024.120.337.23	1968	17.451-GDF
129	Idem: placa CM-0072, motor 321.980.120.270.40, chassis 344.024.337.21	1968	17.454-GDF
130	Idem: placa CM-0103, motor 321.980.120.247.45, chassis nº 344.006.1203.0575	1968	16.094-GDF
131	Idem: placa CM-0108, motor 321.980.120.270.87, chassis nº 344.024.120.337.20	1968	17.453-GDF
132	CAMINHÃO MERCEDES-BENZ, mod.LK-111136, placa CM-0126, motor 321.980.120.270.47, chassis nº 344.024.120.337.17	1968	17.448-GDF
133	CAMINHÃO MERCEDES-BENZ, mod.L-1111, placa CM-0106, motor 321.980.120.270.91, chassis nº 344.024.120.337.14	1968	17.449-GDF
134	CHASSIS MERCEDES-BENZ, mod.L-1111, placa CM 0110, motor nº 321.980.120.263.38, chassis nº 344.007.120.319.78	1968	17.458-GDF
135	CAMINHÃO MERCEDES-BENZ, mod.L-1111, placa CM-0131, motor nº 321.980.120.263.93, chassis nº 344.007.120.319.77	1968	17.461-GDF
136	Idem: placa CM-0124, motor 321.980.120.260 08, chassis nº 344.007.120.313.79	1968	17.462-GDF
137	Idem: placa CM-0127, motor número 321.980. 1000.8295, chassis nº 344.006.1000.9474	1968	400-GDF
138	Idem: placa CM-0122, motor número 321.980. 1202.4752, chassis nº 344.006.1203.0573	1968	16.093-GDF
139	CHASSIS MERCEDES-BENZ, mod.L-1111, placa CM-0120, motor nº 321.980.1202.4755, chassis nº 344.006.1203.0574	1968	16.095-GDF
140	Idem: placa CM-0125, motor número 321.980. 120.337.16, chassis nº 344.024.12.033.716	1968	17.447-GDF
141	CAMINHÃO MERCEDES-BENZ, mod.L-1111, placa CM-0109, motor nº 321.980.120.26108, chassis nº 344.007.120.313.76	1968	17.464-GDF
142	CAMINHÃO MERCEDES-BENZ, mod.L-1520, placa CM-0105, motor nº 331.389.1300.5330, chassis nº 326.960.1330.0577	1969	20.182-GDF
143	CHASSIS MERCEDES-BENZ, mod.LP-331, placa CM-0104, motor nº 326.974.1000.31.49, chassis 331.314.1000.4464	1966	401-GDF

DECRETO Nº 3.152 DE 28 DE JANEIRO DE 1976

Altera a redação do artigo 1º, do Decreto nº 2865, de 21 de março de 1975 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item II, do artigo 20, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1º — O artigo 1º, do Decreto nº 2865, de 21 de março de 1975, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º — Os estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços somente poderão funcionar com o Alvará de Funcionamento, expedido pela Secretaria de Finanças.

Paragrafo 1º — O Alvará de Funcionamento será expedido dentro de 5 (cinco) dias úteis, a contar da entrega do requerimento na repartição fiscal.

Parágrafo 2º — O Alvará de Funcionamento será renovado, anualmente, mediante requerimento, conforme calendário constante do quadro anexo.

Parágrafo 3º — Para efeito do calendário de que trata o parágrafo anterior, será considerado o último algarismo do número de inscrição do estabelecimento nos órgãos fiscais da Secretaria de Finanças, desprezado o número de controle"

Art. 2º — O presente Decreto integra o Livro IV da Consolidação das Normas de Organização Administrativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 5º, do Decreto nº 1891, de 21 de dezembro de 1971.

Art. 3º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 28 de janeiro de 1976

88º da República e 16º de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO

SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

QUADRO

A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 3152 DE 28 DE Janeiro DE 1976.

ALGARISMO FINAL DA INSCRIÇÃO	PRAZO FINAL: ÚLTIMO DIA ÚTIL DO MÊS DE:
1	JANEIRO
2	FEVEREIRO
3	MARÇO
4	ABRIL
5	MAIO
6	JUNHO
7	JULHO
8	AGOSTO
9	SETEMBRO
0	OUTUBRO

Secretaria de Administração

DECRETO DE 26 DE JANEIRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº. 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº. 69.495/75,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, ELEONORA FRANCISCA MENDES VIEIRA, do cargo de Professor de Ensino Elementar, nível 13—B, matrícula nº. 8.205, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 18 de setembro de 1975.

Distrito Fdderal, 26 de janeiro de 1976.

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 26 DE JANEIRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº. 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº. 1.690/76,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, MARIA DE JESUS CALDAS RABELO PEREIRA, do cargo de Professor de Ensino Médio, Codigo MG1.02.19, matrícula nº. 4.199, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 2 de janeiro de 1976.

Distrito Federal, 26 de janeiro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 26 DE JANEIRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº. 3751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº. 3.128/74,

RESOLVE:

EXONERAR, "ex officio", nos termos do Parecer 575—H, do Consultor-Geral da República, EDGAR PAVEZI, Oficial de Administração, nível 12—A, matrícula nº. 3.849, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 26 de janeiro de 1976.

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

Secretaria de Segurança Pública

DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº. 121770/75,

RESOLVE:

conceder ao Subtenente PM — ARY HENRIQUE MACHADO DE AZEVEDO, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, parágrafo 1º. letra "b" e parágrafo 2º. da Lei nº. 6023, de 03 de janeiro de 1974 a Medalha de Prata com Passador do mesmo metal, instituídos pelo Decreto nº. 5904, de 24 de fevereiro de 1906, modificado pelo Decreto nº. 7901, de 17 de março de 1910, pelos bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, em 27 de janeiro de 1976.

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº. 125764/75,

RESOLVE:

Conceder ao 2º. Tenente PM — NÉLIO ALVES DE OLIVEIRA, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, parágrafo 1º. letra "b" e parágrafo 2º. da Lei nº. 6023, de 03 de janeiro de 1974, a Medalha de Prata com Passador do mesmo metal, instituídos pelo Decreto nº. 5904, de 24 de fevereiro de 1906, modificado pelo Decreto nº. 7901, de 17 de março de 1910, pelos bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, em 27 de janeiro de 1976.

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 27 DE JANDIRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº. 3751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 89, parágrafo único, da Lei nº. 6022, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do processo nº. 122316/75,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 27 de junho de 1975 para o fim de reformar "ex officio", com efeito a partir daquela mesma data o Soldado BM/1 nº. 771 — ANTONIO ALVES DOS SANTOS, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, nos termos dos artigos 96, 97—II, 99—II e 101, parágrafos 1º. e 2º., alínea "c", da Lei nº. 6.022, de 03 de janeiro de 1974, com proventos constituídos do soldo integral da graduação de Terceiro Sargento BM e gratificações incorporáveis a que fizer jus e mais o Auxílio-Invalidez, com base ainda nos artigos 94-I e II, 104— II e 106 — II e parágrafo 1º., da Lei nº. 5.906, de 23 de julho de 1973, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo da Corporação, sem poder prover os meios de subsistência e necessitar de cuidados médicos e assistência permanente de enfermagem.

Distrito Federal, em 27 de janeiro de 1976.

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 20, II, da Lei nº. 3751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do processo nº. 20.139/70,

RESOLVE:

Revogar o Decreto de 23 de setembro de 1971, que alterou os proventos de reforma do 1º. Sargento CB GERALDO DE SOUZA LIMA MENEZES, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, ficando, assim, revalidado o Decreto de 03 de julho de 1970, que o reformou, face ao que dispõe o parágrafo 2º., do art. 139, do Decreto-Lei nº. 728, de 6 de agosto de 1969, combinado com o art. 24, e parágrafo único do art. 26, do Decreto-Lei nº. 667, de 2 de julho de 1969.

Distrito Federal, em 27 de janeiro de 1976.

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 3.128/74
INTERESSADO: EDGAR PAVEZI — Mat. 3.849/SEC
ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO

Senhor Governador:

Diante da notícia de que o servidor EDGAR PAVEZI, Oficial de Administração, nível 12—A, matrícula nº 3.849, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, faltara injustificadamente ao serviço, no período compreendido entre 1º de setembro a 30 de novembro de 1972, instaurei Processo Administrativo para apurar a ocorrência, conforme Portaria de 17 de abril de 1975, publicada no "Distrito Federal" nº 62, do dia 29 do mesmo mês e ano.
Durante os trabalhos da Comissão foi constatado que o servidor continuou faltando ao serviço até 31 de dezembro de 1974.
Constatou, ainda, a Comissão que a partir de 1º de janeiro de 1975, o Agente Setorial de Pessoal, da Secretaria de Educação e Cultura deixou de encaminhar à Divisão de Cadastro Financeiro desta Secretaria, qualquer frequência do servidor.
Relevadas infrutíferas as buscas com vistas à localização do servidor, a Comissão instruiu o feito, indiciando EDGAR PAVEZI, já qualificado, contra quem arguiu o fato de haver faltado injustificadamente ao serviço, no período compreendido entre 1º de setembro de 1972 a 5 de junho de 1975.
Citado via editalícia para obter vista aos autos e apresentar defesa em relação ao ilícito que lhe foi atribuído na peça instrutória, o indiciado não compareceu, caracterizando-se, assim, sua revelia.
Verificando a Comissão que o abandono de cargo em que incorreu o indiciado havia sido atingido pela prescrição em 2 de outubro de 1974, nos termos do artigo 213, da Lei nº 1.711/52, combinado com os artigos 109, inciso VI e 323, do Código Penal, a Comissão relatou o feito, no entendimento de que seria desnecessária a designação de defensor "ex officio" de que trata o artigo 223, da Lei nº 1.711, visto que a administração estaria cerceada de exercer o seu poder disciplinar.
Assim, avocando os termos do PARECER 575 - H. de 6 de outubro de 1967, da Consultoria Geral da República, a Comissão finalizou seu Relatório concluindo pela exoneração "ex officio" do indiciado.
Diante do exposto, na impossibilidade de a Administração exercer o poder disciplinar, proponho a Vossa Excelência a exoneração "ex officio" do servidor EDGAR PAVEZI, já qualificado, nos termos do artigo 75, inciso II, da retrocitada Lei nº 1.711/52.
Brasília, 23 de janeiro de 1976
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração
De acordo. Lavre-se o ato.
Brasília, 26 de janeiro de 1976
ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº: 67.762/75
INTERESSADO: MARIA DE LOURDES CARNEIRO FRANÇA — Mat. 4.209/SEC e Insc. nº 84.044/FEDF —CLT.
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento, até 31 de dezembro de 1976, sem prejuízo de seus vencimentos e salários.
Brasília, 21 de janeiro de 1976.
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração
De acordo. Autorizo.
Brasília, 26 de janeiro de 1976.
ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº: 63.461/75
INTERESSADO: CONGRESSO BRASILEIRO DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA e OUTRO
ASSUNTO: DISPENSA DE PONTO

Senhor Governador:

O Presidente da Comissão Organizadora do IV CONGRESSO BRASILEIRO e do II CONGRESSO LATINO—AMERICANO DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA encaminhou, aos 23 de julho de 1975, comunicação sobre a realização dos conclaves acima citados, em Porto Alegre-RS, no período de 16 a 20 de maio de 1976.
A Secretaria de Saúde apresen-

tou pronunciamento favorável nos termos do artigo 2º do Decreto nº 2.814/74.
Proponho a Vossa Excelência autorizar a liberação de ponto dos servidores que, comprovadamente, comparecerem aos conclaves referidos, nos termos do artigo 1º do Decreto citado.
Brasília, 22 de janeiro de 1976
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MANUSIER
Secretário de Administração
De acordo. Autorizo.
Brasília, 26 de janeiro de 1976.
ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº: 587/76
INTERESSADO: MISAEL CASSAL DE MEDEIROS — Mat. 7.933—SEF
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO)

Senhor Governador:
Pela autorização do afastamento **nos termos do parágrafo único** do Art. 3º do Decreto nº 2.628/74 sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens.
Brasília, 23 de janeiro de 1976
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De Acordo. Autorizo.
Brasília, 26 de janeiro de 1976.
ELMO SEREJO FARIAS
Governador

Processo nº. 120178/76
Interessado- Tito Santos de Lima-Cabo PM e outro
Assunto- Autorização para frequentar curso, no Estado do Rio de Janeiro.
Despacho:
De acôrdo. Autorizo, face as informações.
23.01.76
ELMO SEREJO FARIAS
GOVERNADOR

Processo nº. 120128/76
Interessado- Adhemar Peixoto Barra- Ten. Cel. PM e outros
Assunto- Autorização para frequentar curso superior, na Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro- RJ.
Despacho:
De acordo. Autorizo, face as informações.
23.01.76
ELMO SEREJO FARIAS
GOVERNADOR

PROCESSO Nº:: 70.444/75
INTERESSADO: MARIA DE LOURDES DE MACEDO GONÇALVES — Mat. 12.758-SEF
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — SECRETARIA DE PLANEJAMENTO).

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento nos termos do parágrafo 2º. do artigo 2º. do Decreto nº. 2.628/74, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens.

Brasília, 13 de janeiro de 1976.

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.
Brasília, 19 de janeiro de 1976.

ELMO SEREJO FARIAS
GOVERNADOR

PROCESSO Nº : 31.276/75
INTERESSADO: DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA—SEG
ASSUNTO: AUXILIO PARA COMPENSAR DIFERENÇA DE CAIXA

Senhor Governador:

Proponho a Vossa Excelência conceder auxílio para compensar diferença de caixa, na base de 30% (trinta por cento) do vencimento, ao funcionário MAURILIO DE SOUZA, Agente Administrativo, Classe "E", Código SA-401.6, matrícula nº. 10.219, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 2º., do Decreto 812 de 18 de setembro de 1968, alterado pelo Decreto nº. 2.640, de 5 de junho de 1974, conforme solicitação do Senhor Secretário de Finanças.

Brasília, 07 de janeiro de 1976.

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração
De acordo. Autorizo.
Brasília, 12 de janeiro de 1976.

ELMO SEREJO FARIAS
GOVERNADOR

PROCESSO Nº.: 70.390/75
INTERESSADO: VILMA SALDANHA DO PRADO LIMA — Mat. 4.431—SEA
ASSUNTO: PERMANÊNCIA DE SERVIDOR ABRANGIDO PELA LEI Nº. 5.920/73

Senhor Governador:

Solicita o Senhor 1º. Vice-Presidente do Senado Federal autorização para que a servidora VILMA SALDANHA DO PRADO LIMA, Agente Administrativo, Classe "E", Código SA—401.6, matrícula nº. 4.431, do Quadro de pessoal do Distrito Federal, permaneça à disposição daquela Casa do Congresso.
Proponho a Vossa Excelência seja dada anuência, em caráter excepcional, à medida ora proposta nos termos do parágrafo 1.º do artigo 8.º do Decreto-lei nº. 1.360/74, nas mesmas condições iniciais, até 31 de dezembro de 1976.

Brasília, 20 de janeiro de 1976.

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº.: 31.276/75
INTERESSADO: DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA — SEG
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE PAGAMENTO DE AUXÍLIO PARA COMPENSAR DIFERENÇA DE CAIXA.
Senhor Governador:
Trata-se de solicitação formulada por OEL DE OLIVEIRA SOUZA, Agente Administrativo, Classe "E", Código SA-401.6, matrícula nº. 2.217, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no sentido de se proceder o cancelamento de pagamento de Auxilio para Compensar Diferença de Caixa que lhe é atribuído, em virtude de seu afastamento, em 17 de outubro de 1975 da atribuição de receber em moeda corrente. Assim, proponho a Vossa Excelência autorizar o cancelamento do referido auxílio, a partir de 17 de outubro de 1975.

Brasília, 07 de janeiro de 1976.

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.
Brasília, 12 de janeiro de 1976.

ELMO SEREJO FARIAS
GOVERNADOR.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 22 DE JANEIRO DE 1976
O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo n.º 104.891/74,
RESOLVE:
Designar MARIA APARECIDA BARBOSA, ROBERTO WALTER DE CASTRO e EDISON DEL PAPA, Assessores, Código DAS-102.1, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.
Brasília, 22 de janeiro de 1976
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 22 DE JANEIRO DE 1976
O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo n.º 003.025/76,

RESOLVE:

Designar, EDISON DEL PAPA, ROBERTO WALTER DE CASTRO e MARIA APARECIDA BARBOSA, Assessores, Código DAS-102.1, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, sob a presidencia do primeiro, constituirem Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.
Brasília, 22 de janeiro de 1976

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 22 DE JANEIRO DE 1976
O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo n.º 067.081/74,
RESOLVE:
Designar EDISON DEL PAPA, ROBERTO WALTER DE CASTRO e MARIA APARECIDA BARBOSA, Assessores, Código DAS-102.1, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.
Brasília, 22 de janeiro de 1976
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 22 DE JANEIRO DE 1976
O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo n.º 022.447/74,

RESOLVE:

Designar MARIA APARECIDA BARBOSA, ROBERTO WALTER DE CASTRO e EDISON DEL PAPA, Assessores, Código DAS-102.1, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.
Brasília, 22 de janeiro de 1976

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 22 DE JANEIRO DE 1976

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 91, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 2978, de 14 de agosto de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos da alínea "a", do artigo 21 do Decreto n.º 2951, de 22 de julho de 1975, RAIMUNDO CARDOSO GUIMARÃES, Agente Administrativo, Classe D, Código SA-401.5, matrícula n.º 15054, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Eliminação de Documentos, Símbolo FC-8, da Divisão de Arquivo Central da Coordenação do Sistema de Documentação e Comunicação Administrativa desta Secretaria, no período de 1 de fevereiro a 1 de março de 1976, por motivo de férias.
Brasília, 2 de janeiro de 1976

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 19 DE JANEIRO DE 1976

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 do Decreto "N" n.º 618 de 12 de junho de 1967, tendo em vista a decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e autorização do Governador do Distrito Federal, exarada no Processo n.º 34.037/75,

RESOLVE:

DETERMINAR, nos termos do artigo 1.º do Decreto "N" n.º 618 de 12 de junho de 1967, a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, até 31 de dezembro do corrente ano, a NELSON ANGELO TIEMANN, Chefe da Seção de Expediente, Símbolo FC-10, matrícula n.º 10.277, do Centro de Seleção e Treinamento desta Secretaria, com percentual de 75% (setenta e cinco por cento) da remuneração mensal, no valor de Cr$ 1.010,00 (hum mil e dez cruzeiros).
Brasília, 19 de janeiro de 1976

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretario de Administraçao

PORTARIA DE 23 DE JANEIRO DE 1976
O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo n.º 194/74,

RESOLVE:

DESIGNAR ROBERTO WALTER DE CASTRO, MARIA APARECIDA BARBOSA e EDISON DEL PAPA, Assessores, Código DAS-102.1, da Supervisão de Processos Administrativos, desta Secretaria, para, sob a presidencia do primeiro, constituirem nova Comissão de Processo Administrativo incumbida de concluir os trabalhos de que trata o referido processo.
Brasília, 23 de janeiro de 1976

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 22 DE JANERO DE 1976

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo n.º 015.660/74,

RESOLVE:

Designar MARIA APARECIDA BARBOSA, ROBERTO WALTER DE CASTRO e EDISON DEL PAPA, Assessores, Código DAS-102.1, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.
Brasília, 2 de janeiro de 1976

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 22 DE JANEIRO DE 1976

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo n.º 016.150/70,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA APARECIDA BARBOSA, ROBERTO WALTER DE CASTRO e EDISON DEL PAPA, Assessores, Código DAS-102.1, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituirem Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido Processo.
Brasília, 22 de janeiro de 1976

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 22 DE JANEIRO DE 1976

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo n.º 015.659/74,

RESOLVE:

Designar EDISON DEL PAPA, ROBERTO WALTER DE CASTRO e MARIA APARECIDA BARBOSA, Assessores, Código DAS-102.1, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.
Brasília, 22 de janeiro de 1976

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 21 DE JANEIRO DE 1976
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso xxxi, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978 de 14 de agosto de 1975 e tendo em vista o constante do Processo nº 063.911/74,
RESOLVE:
REPREENDER, nos termos do inciso I, do artigo 201 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o funcionário ANTONIO MARCOS DE SA, Mecânico de Motores a Combustão, nível 8-A, matrícula nº 10.770,do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, por inobservância dos incisos VI e IX, do artigo 194, da retrocitada Lei, combinado com o inciso I, do artigo 83, da Lei nº. 5.108, de 21 de setembro de 1966.
Brasília, 21 de janeiro de 1976
SOSÉ AFFONSO MONTERIIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 12.084/74
INTERESSADO: GERALDO VASCONCELOS PARENTE — Mat. 9.187—GAB
ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO

Diante da notícia de que o veículo oficial marca Volkswagen, tipo Sedan, placa DF—OF-3863, de propriedade do Governo do Distrito Federal, quando conduzido por GERALDO VASCONCELOS PARENTE, Motorista, nível 8—A, matrícula nº 9.187, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, foi envolvida no acidente de tráfego, ocorrido por volta das 8:00 horas, do dia 9 de março de 1974, no cruzamento das principais pistas da Ceilândia Norte, juntamente como caminhão tanque, marca Mercedes-Benz, placa DF—CM-0045, de propriedade particular, instaurei Processo Administrativo para apurar os fatos, conforme Portaria de 31 de dezembro de 1974, publicada no "Distrito Federal" nº 06, do dia 10 de janeiro de 1975.
A ocorrência foi registrada na 15ª. Delegacia Policial e, no local do acidente, compareceram peritos da Divisão de Criminalística que emitiram o "Laudo de Exame em Local de Acidente de Tráfego" nº 15.752;
Os danos sofridos pelo veículo oficial foram avaliados em Cr$ 6.817,00 (seis mil, oitocentos e dezessete cruzeiros), importância esta paga à VOLKSBRAS — Peças e Serviços PELOS SERVIÇOS EXECUTADOS;
A Comissão processante, após realizar as diligências que entendeu necessárias, formou juízo preliminar sobre os fatos, instruiu o feito e indicou GERALDO VASCONCELOS PARENTE, já qualificado, contra quem arguiu o fato de haver dirigido o veículo oficial, placa DF—OF—3863, sem a devida atenção provocando, com esta conduta, o acidente descrito nos autos.
Citado às fls. 35, o indiciado, através de defenssor de ofício apresentou as alegações de defesa em tempo hábil.
A defesa, apesar de seu esforço para aplicar-se ao evento a tese do caso fortuito, não convenceu, motivo pelo qual a Comissão, em seu relatório, reatificou o juízo preliminar contido na pela instrutória, no entendimento de que o indiciado, com sua conduta infringiu as normas contidas nos incisos VI e IX, do artigo 194, da Lei nº 1.711/52, motivo pelo qual estaria passível de sofrer sanção disciplinar, além da obrigatoriedade de recolher aos cofres do GDF valor correspondente aos danos sofridos pela viatura oficial em consequência do acidente.
Acolho em parte as conclusões da Comissão para, levando em consideração os bons antecedentes funcionais do indiciado, determinar, apenas, o recolhimento aos cofres do Governo do Distrito Federal, da importância de Cr$ 6.817, 00 (seis mil, oitocentos e dezessete cruzeiros), referente aos danos sofridos pelo veículo oficial, mediante desconto em Folha de Pagamento, de acordo com as disposições nontidas no parágrafo 1º, do artigo 197, combinados com os do artigo 125, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.
Brasília, 21 de janeiro de 1976.
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

Processo Nº: 063.911/74
Interessado: Antonio Marcos de Sá - Mat. 10.770 NOVACAP
Assunto: Processo Administrativo

Diante da notícia de que o veículo oficial marca Volkswagen, tipo Sedan, placa DF-OF-0059, de propriedade do Governo do Distrito Federal, foi envolvido em acidente de tráfego, ocorrido por volta das 18:40 horas, do dia 20 de junho de 1973, no Núcleo Bandeirante, quando era conduzido pelo funcionário WALTER CARLOS ALARCÃO, Chefe da Seção de Fiscalização de Obras da Administração para apurar os fatos, conforme Portaria de 10 de abril de 1975, publicada no "Distrito Federal" nº 62, do dia 28 do mesmo mês e ano.
Conforme informações constantes dos autos, foi envolvida no acidente a viatura marca Ford, tipo ônibus, placa DF-ON-0048, de Propriedade da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, na ocasião conduzida pelo servidor ANTONIO MARCOS DE SÁ, Mecânico de Motores e Combustão, nível 8-A matrícula nº 10.770, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, que se encontrava em regime de bloqueio naquela Companhia.
a ocorrência foi registrada na 11ª. Delegacia Policial, sob o número 398/73, e, no local do acidente foi realizada pela Divisão de Criminalística, a perícia de praxe, conforme demonstra o laudo no 3.964, juntado às fls. 11.
Após ouvir os interessados e testemunhas e realizar as diligências de praxe, a Comissão instruiu o feito e indiciou ANTONIO MARCOS DE SÁ, já qualificado, contra quem argüiu o fato de haver dirigido com falta de atenção e sem os cuidados indispensáveis à segurança do trânsito.
A leitura da instrução permite verificar que a Comissão, ao citar como dispositivos legais transgredidos os incisos VI e IX do art. 194 da Lei nº 1.711/52, imputou ao indiciado o fato de não haver zelado pela conservação do veículo que lhe fora confiado.
Citado para obter vista dos autos e apresentar defesa, o indiciado deixou de fazê-lo caracterizando-se, assim, a revelia de que trata o art. 223, da retrocitada Lei.
No intuito de descaracterizar os fatos ilícitos imputados ao indiciado, o defensor tentou transferir a responsabilidade pelo acidente para o condutor do veículo de placa DF-OF.0059, afirmando haver aquele motorista manobrado a viatura com impropriedade, colocando, ainda, em dívida a idoneidade de sua licença para dirigir veículos.
Concluiu a defesa por imputar culpa à NOVACAP por permitir que o indiciado dirigisse o veículo de sua propriedade apos oito horas de trabalho pesado.
Da análise das alegações da defesa, verifica-se de pronto a fragilidade dos argumentos apresentados, todos eles em flagrante contradição às provas reunidas nos autos.
O documento de fls. 17, expedido pelo Departamento de Trânsito, constitui prova de que WALTER CARLOS ALARCÃO, era portador de carteira de habilitação na categoria de Profissional, por ocasião do acidente.
O Laudo de Interpretação da Ficha de Acidente dá como causa do evento o comportamento do indiciado "que adentrou em via preferencial sem dispor das condições necessárias".
JOSÉ MIGUEL CAMILO, testemunha arrolada pelo indiciado, declarou em seu depoimento que: "no momento descia na pista um Volks do GDF que no instante em que se encontrou no retorno foi colhido pela camioneta".
Assim sendo, acolho as conclusões da Comissões e aplico ao servidor ANTONIO MARCOS DE SÁ, já qualificado, a pena de repreensão prevista no inciso I, do art. 201, da Lei nº 1.711 /52, por entender que este servidor, ao dirigir o veículo de placa nº OF-ON-0048, de propriedade da NOVACAP, com negligência, deu causa ao acidente descrito nos autos, infringindo, assim, as normas contidas nos incisos VI e IX, do art. 194, da citada Lei nº 1.711/52, combinados com o inciso I, do art. 83, da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966.
Determino, reponha o aludido funcionário aos cofres do Governo do Distrito Federal, mediante desconto em Folha de Pagamento, a importância de Cr$3.211,83 (três mil, duzentos e onze cruzeiros e oitenta e três centavos), correspondente ao valor das avarias sofridas pela viatura placa DF-OF.0059, de propriecade do Governo do Distrito Federal, em consequência do acidente em referência, nos termos do art. 125, da referida Lei nº 1.711/52.
Encaminhem-se os autos à Coordenação do sistema de Pessoal para as providências de praxe.
Brasília, 21 de janeiro de 1976
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº : 13.958/74
INTERESSADO : FRANCISCO AMARO DA SILVA-Mat. 6. 03-SEA
ASSUNTO : PROCESSO ADMINISTRATIVO
Diante da notícia de a Coordenação do Sistema de Transportes Internos haver constado, no dia 3 de abril de 1974, que o veículo oficial, marca Volkswagen, tipo Sedan, placa DF-OF-2850, de propriedade do Governo do Distrito Federal, havia sofrido avarias estimadas em Cr$ 158,75 (cento e cinquenta e oito cruzeiros e setenta e cinco centavos), instaurei Processo Administrativo para apurar os fatos, conforme Portaria de 31 de dezembro de 1974, publicada no "Distrito Federal" nº. 06, de 10 de janeiro de 1975.
À época, a viatura estava sob a responsabilidade do servidor FRANCISCO AMARO DA SILVA, já qualificado.
A Comissão processante, embora não tenha conseguido individualizar o culpado, constatou que o servidor FRANCISCO AMARO DA SILVA, quando percebeu a viatura, deixou de levar ao conhecimento da autoridade competente que a mesma encontrava-se avariada, executando sem autorização o conserto do carro em sua própria residência.
Com base nestes fatos, a Comissão, após formar juízo preliminar, instruir o feito e indiciou FRANCISCO AMARO DA SILVA, arguindo a prática dos fatos já descritos.
Citado às fls. 48 para, nos termos do artigo 222, da Lei nº 1.711//52, obter vistas aos autos e apresentar defesa,, o indiciador requereu a designação de defensor de ofício, sob a alegação de não reunir condições para defender-se.

O defensor designado não logrou trazer aos autos provas capazes de descaracterizar a conduta ilícita do indiciado.
Entretanto, tendo em vista o pequeno valor da avaria, a impossibilidade de identificar-se o culpado e, ainda, o fato de o indiciado haver promovido de boa fé a recuperação dos danos, determino o arquivomento dos autos.
Brasília, 21 de janeiro de 1976.
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENSUIER
Secretário de Administração do Distrito Federal

PROCESSO N.º 02.556/76
INTERESSADO: SYLVIO PEREIRA MONTEIRO

DESPACHO: Nos termos da alínea "a", inciso II, artigo 3.º do Decreto n.º 1.703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação a favor de SYLVIO PEREIRA MONTEIRO, para atender despesas com a realização do Curso de Preparação Policial, para Escrivão de Polícia da SEP, bem como autorizo a emissão do empenho no valor de Cr$ 6.240,00 (seis mil, duzentos e quarenta cruzeiros).

Brasília, 15 de janeiro de 1976

JOSÉ AFFONSO M. DE B. MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO N.º 02.557/76
INTERESADO: MAURO RIVETTI

DESPACHO: Nos termos da alínea "a", inciso II, artigo 3.º do Decreto n.º 1.703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação a favor de MAURO RIVETTI para atender despesas com a realização do Curso de Preparação Policial — Formação Profissional para Delegado de Polícia da SEP, bem como autorizo a emissão do empenho no valor de Cr$ 6.240,00 (seis mil, duzentos e quarenta cruzeiros).
Brasília, 15 de janeiro de 1976

JOSÉ AFFONSO M. DE B. MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO N.º 02.315/76
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS

DESPACHO: Nos termos da alínea "f", inciso I, artigo 3.º do Decreto n.º 1.703, de 31 de maio de 1971, combinado com o inciso II, artigo 1º. do Decreto "E" n.º 340, de 12.12.67, alterado pelo Decreto nº. 1718, de 16.06.71, dispenso a licitação a favor da SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA LTDA — TCB, para aquisição de Passes de ônibus para servidores da Secretaria de Administração, bem como autorizo a emissão do empenho no valor de Cr$ 1.880,00 (um mil, oitocentos e oitenta cruzeiros).

Brasília, 15 de janeiro de 1976

JOSÉ AFFONSO M. DE B. MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO N.º 02.316/76
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS

DESPACHO: Nos termos da alínea "c", inciso II, artigo 3.º do Decreto nº. 1.703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação a favor da empresa VIPLAN Viação Planalto Ltda, para aquisição de passes de ônibus para servidores da Secretaria de Administração, bem como autorizo a emissão do empenho no valor de Cr$ 3.144,00 (três mil, cento e quarenta e quatro cruzeiros).

Brasília, 15 de janeiro de 1976

JOSÉ AFFONSO M. DE B. MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO N.º 02.317/76
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS

DESPACHO: Nos termos da alínea "c", inciso II, artigo 3.º do Decreto nº. 1.703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação a favor da empresa IRMÃOS MATSUNAGA LTDA, para aquisição de passes de ônibus para servidores da Secretaria de Administração, bem como autorizo a emissão do empenho no valor de Cr$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte cruzeiros).

Brasília, 15 de janeiro de 1976

JOSÉ AFFONSO M. DE B. MENUSIER
Secretário de Administração

CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO N.º 02 /76-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 93, Inciso IV, Capítulo II, do Regimento da SEA, aprovado pelo Decreto n.º 2250, de 08 de maio de 1973,

RESOLVE:

Designar MANOEL MARIA DE OLIVEIRA, Matrícula 30.141, para ministrar 60 (sessenta) horas-aula de Prática e Organização Cartorária, no Curso de Formação Profissional para Escrivão de Polícia, no período de 05.a 21.01.76, conforme Edital n.º 048/75-CEST.
Brasília, 06 de janeiro de 1976

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Diretor

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 28 DE JANEIRO DE 1976

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador, constante do processo n°. 34.038/75,

R E S O L V E :

determinar, nos termos do Decreto "N" n°. 618, de 12 de junho de 1967, a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, a partir da publicação da presente Portaria, até 31 de dezembro de 1976, ao servidor CARLOS EDUARDO DE CARVALHO VIANA DE CASTRO, matrícula n°. 18.657, ocupante da Função em Comissão, Símbolo FC-6, de Chefe da Seção de Cadastro de Imóveis, da Divisão de Registro e Controle, da Coordenação do Sistema de Administração Patrimonial, desta Secretaria, com a gratificação no valor de Nr$ 1.407,00 - (Hum mil, quatrocentos e sete cruzeiros), correspondente a 85 (Oitenta e cinco por cento), do respectivo símbolo.

DISTRITO FEDERAL, 28 de janeiro de 1976.

FERNANDÓ TUPINAMBÁ VALENTE

DEPARTAMENTO DA RECEITA

Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO N.° 01/76-DpR—SEF

Fixa prazos para o pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, relativo ao exercício financeiro de 1976

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, no uso de sua competência legal e considerando o disposto no parágrafo único do artigo 81 do Regulamento baixado pelo Decreto n.° 1603, de 08 de fevereiro de 1971.

RESOLVE:

1 — O pagamento do IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, dos profissionais autônomos, a que se refere o artigo 11 e seu parágrafo 1.° do Regulamento baixado pelo Decreto 1603/71, correspondente ao exercício financeiro de 1976, será efetuado nos seguintes prazos.

I — Para os contribuintes com início de atividades até 31 de dezembro de 1975:

a) — até 10.05.76, o imposto correspondente ao 1.° semestre;

b) — até 10.10.76, o imposto correspondente ao 2.° semestre;

II — Para os contribuintes com início de atividades de 01.01.76 a 30.06.76:

a) — no ato da inscrição, o imposto correspondente ao 1.° semestre;

b) — até 10.10.76, o imposto correspondente ao 2.° semestre.

III — Para os contribuintes com início de atividades de 01.07.76 a 31.12.76:

a) no ato da inscrição, o imposto correspondente ao 2.° semestre.

IV — Para as sociedades de que trata o parágrafo 1.° do Artigo 11, do Regulamento baixado pelo Decreto n.° 1603/71:

2) apresentar até 31 de janeiro de 1977, relação dos profissionais que de qualquer forma, prestarem, no exercício financeiro de 1976, serviços à sociedade:

b) até o dia 10.02.77, o imposto correspondente, efetuado de uma só vez.

2. — O coeficiente aplicado para efeito do cálculo do imposto a que se refere o item anterior, será proporcional ao número de trimestres ou frações do trimestre em que o contribuinte exercer atividade tributável.

3. — O imposto será calculado com base em Cr$ 501,00 (quinhentos e um cruzeiros), valor padrão de referência vigente no Distrito Federal.

4. — Os efeitos desta Ordem de Serviço retroagem a 1.° de janeiro de 1976.

Brasília, 16 de janeiro de 1976

BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA

Diretor do Departamento da Receita

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA N.° 02 DE 09 DE JANEIRO DE 1976

O SECRETARIO E EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 37. do Regimento da Secretaria de Educação e Cultrua, aprovado pelo Decreto n.° 2.893, de 13/05/75, e tendo em vista o disposto no Parecer n.° 90/75, de 16/12/75, aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme processo n.° 070497/74-GDF,

RESOLVE:

1. Conceder autorização de funcionamento, por 4 (quatro) anos, ao Centro Interescolar de Reabilitação, localizado à Av. W-3 Sul — Quadra 906 — Brasília — Distrito Federal, mantido pela sociedade civil do mesmo nome, com foro em Brasília e sede no mesmo endereço.

2. Autorizar o funcionamento do Ensino de 2.° Grau em regime de intercomplementaridade com outras unidades de ensino, com o Curso de Técnico de Reabilitação e as seguintes habilitações parciais: Auxiliar de Fisioterapia, Auxiliar de Logopedia, Auxiliar de Terapia Ocupacional e Massagista com adoção dos currículos aprovados pelo Parecer n.° 90/75-CEDF.

3. Autorizar o Centro Educacional La Salle a expedir, igualmente, certificados e diplomas das habilitações autorizadas no item 2 da presente Portaria, aos seus alunos, que estudam em regime de intercomplementaridade com o Centro Interescolar de Reabilitação, por força de convênio assinado entre os estabelecimentos.

4. Permitir que sejam creditadas ou aproveitadas as disciplinas já ministradas em cursos avulsos pelo Estabelecimento, no início de suas atividades, de acordo com o Regimento e com a Resolução n.° 02/74-CEDF, para complementação dos currículos nas habilitações oferecidas.

5. O estabelecimento a que se refere a presente Portaria está sujeito à inspeção nos termos da Legislação em vigor.

Distrito Federal, 09 de janeiro de 1976.

WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA DE 14 DE JANEIRO DE 1976.

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item XIII do artigo 37, do Regimento aprovado pelo Decreto n.° 2893, de 13/05/75 e tendo em vista o que consta do Processo n.° 064342/75-GDF,

RESOLVE:

1. Criar um Grupo de Trabalho para colaborar com a Faculdade de Educação da Universidade de Brasília na elaboração da primeira parte do subprojeto INSUMOS E PRODUTIVIDADE NO ENSINO SUPLETIVO denominada "Fatores que influenciam a Produtividade do Ensino Supleitovo na Rede Oficial do Distrito Federal".

2. Designar as servidoras HELENA MACHADO CARNEIRO DE ABREU, matrícula n.° 3.961 e MARLENE CABRERA DA SILVA, matrícula n.° 4.239, Técnicas em Assuntos Educacionais, classe C, código NS-718.7, ambas do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para comporem o Grupo de Trabalho instituído no item I desta Portaria.

3. As referidas servidoras integrarão suas atividades com a Divisão de Pesquisas do Departamento de Planejamento Educacional desta Secretaria, que orientará e supervisionará o trabalho a ser desenvolvido com a Faculdade de Educação da Universidade de Brasília.

4. Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Distrito Federal, 14 de janeiro de 1976

WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura

DESPACHOS

PROCESSO Nº 067615/75—GDF
INTERESSADO: Antonio de Oliveira Domingues
ASSUNTO: Autenticação de Histórico Escolar.

a) Possível para os efeitos do Art. 16 da Lei 5692/71 (cf. Dec. n.° 70661/72).

b) Sugestão de providências junto ao Egrégio Conselho Federal de Educação, quanto à exigência de autenticação para outros efeitos.

HOMOLOGO o Parecer n.° 101/75-CEDF, de 23/12/75, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal na sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é do seguinte teor:

"CONCLUSÃO: — a) Em assim sendo, opine-se porque se encaminhe expediente ao Egrégio Conselho Federal de Educação noticiando os fatos acima citados, bem assim solicitar providências de que se pleiteie a alteração dos diplomas regulamentadores do Art. 16, da Lei n.° 5692/71, no concernente à exigência de autenticação de históricos escolares;

b) Uma vez que as requerentes pleiteiam autenticação, para os efeitos de registro no MEC (Art. 16, da Lei n.° 5692/71), nada obsta que se o faça".

Distrito Federal, 12 de janeiro de 1976.

WLADIMIR MUTINHO
Secretário de Educação e Cultura

PROCESSO N.° 069762/75-GDF
INTERESSADO: LUIZ PIRES.
ASSUNTO: Exames de Suplência: solicitação de um ponto em ciências: impossibilidade de atendimento do pleiteado, por falta de amparo legal: oportunidade de estudos: objetivando revisão nas normas que requerem os exames de suplência.

HOMOLOGO o Parecer n.° 99/75-CEDF, de 23/12/75, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal na sessão pelnária da mesma data, cuja conclusão consta do seguinte teor:

"CONCLUSÃO — Ex positis, nada a deferir, por carência de amparo legal."

Em, 09/01/76.

WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura

PROCESSO N.° 064540/75 — GDF
INTERESSADO: Diretoria Geral de Pedagogia/SEC
ASSUNTO: NORMAS REGIMENTAIS PROVISORIAS DA REDE OFICIAL — considera-se cumprida diligência da Câmara de Legislação e Normas e reitera-se providências.

HOMOLOGO o Parecer n.° 100/75-CEDF, de 23/12/75, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal na sessão plenária da mesma data, cuja conlcusão é do seguinte teor:

"PARECER — Ex-positis, opina-se por que se considere cumprida a diligências da Câmara de Legislação e Normas sobre o particular em destaque.

De outra parte, não deve ser desprezado o fato de que se encontra este Conselho impossibilitado de apreciar um Regimento comum com relação a uma estrutura não institucionalizada.

Por derradeiro, acrescente-se que os estabelecimentos de ensino da rede oficial de ensino não podem prescindir de um regimento escolar que sirva de tutela para suas atividades.

Em 14/01/76.

WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura

PROCESSO N°. 70497/74—GDF
INTERESSADO: Centro Interescolar de Reabilitação
ASSUNTO: Autoriza o funcionamento do Centro Interescolar de Reabilitação e dá outras providências.

HOMOLOGO o Parecer n°. 90/75—CEDF, de 16/12/75, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal na sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é do seguinte teor:

"Face ao exposto e tendo em vista tratar-se de experiência de intercomplementaridade, recomendada em Lei, em que a entidade iniciante se apoia em uma Escola já autorizada, tendo em vista ainda, que o mercado de trabalho de Brasília está solicitando esses profissionais, somos de parecer que:

—seja autorizado o funcionamento por quatro anos, do Centro Interescolar de Reabilitação, mantido pela entidade do mesmo nome;

— seja autorizado o funcionamento do 2°. Grau do Centro Interescolar de Reabilitação, em regime de intercomplementaridade com outras unidades de ensino, com curso de Técnico de Reabilitação e as seguintes habilitações: Auxiliar de Fisioterapia, Auxiliar de Logopedia, Auxiliar de Terapia Ocupacional e Massagista;

—tendo em vista o convênio assinado com o Centro Educacional La Salle, este Estabelecimento possa, também expedir certificados e dos diplomas das habilitações aos seus alunos que estudam em regime de intercomplementaridade com o Centro Interescolar de Reabilitação;

—o Estabelecimento possa creditar ou aproveitar as disciplinas já ministradas como cursos avulsos de acordo com o Regimento e com a Resolução n°. 02/75—CEDF para complementação dos currículos nas habilitações oferecidas;—

—sejam aprovados os currículos apresentados, devendo os mesmos serem anexados a este parecer".

Em 09/01/76

WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal.

PROCESSO N°. 44402/75—FEDF
INTERESSADO: Departamento de Ensino Complementar.
ASSUNTO: Aprova Projeto de Aquisição de módulos para os alunos dos Centros de Estudos Supletivos, do Plano Pilôto, Taguatinga e Guará.

HOMOLOGO o Parecer n°. 76/75—CEDF, de 02/12/75, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal na sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é no sentido de que deve ser aprovado o projeto "Aquisição de Módulos de ensino para os alunos dos Centros de Estudos Supletivos do Plano Pilôto, Taguatinga e Guará", nos termos do Parecer n°. 76/75—CEDF.

Em 12/01/76

WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

PROCESSO N°. 000365/76—GDF
INTERESSADO: Conselho de Educação do Distrito Federal
ASSUNTO: Baixa normas para os processos de propostas ou comunicação de reajuste de anuidades, taxas para os estabelecimentos de 1°. e 2°. graus, de pré-escolar, de cursos livres (avulsos), de suprimento e suplência para 1.976.

HOMOLOGO a Resolução n°. 03/75, de 23/12/75, do Conselho de Educação do Distrito Federal, que "baixa normas para os processos de propostas ou co-

municação de reajuste de anuidades, taxas para os estabelecimentos de 1°. e 2°. graus, de pré-escolar, de cursos livres (avulsos), de suprimento e suplência, para 1.976", aprovada, em prlenário, na sessão da mesma data e de conformidade com o que consta de fls. 02 a 13 do processo n°. 000365/76—GDF.
Em 14/01/76.
WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura
Distrito Federal.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE PESSOAL
ATOS DO CHEFE

ORDEM DESERVIÇODE 29 DE DEZEMBRO DE 1975 O DIRETOR GERAL DE ADMINSTRAÇÃO DÁ FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de serviço de 17.09.75 n°. 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo n°. 45211/75—FEDF,

RESOLVE:

Dispensar MARLI FERREIRA DA SILVA, Professra do Ensino Elementar, nível 13, matrícula 7167, do Quadro Provisório de Pessoal do DF, do Emprego em Comissão, símbolo EC—09, de Assistente do Centro de Ensino de 1°. Grau n°. 02 de Taguatinga, do DE—1°. Grau, da DGP/FEDF, por ter sido integrado na TEP/FEDF, nos termos do Decreto 2881/75, a partir de 01.09.75.
Distrito Federal, 29 de dezembro de 1975

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração — Respondendo —

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE DEZEMBRO DE L975.

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17/09/75, n°. 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo n°. 45211/75—FEDF,

RESOLVE:

Designar MARILIA REGINA BERALDO, Professora do Ensino de 1°. e 2°. Graus, Classe "C", inscrição n°. 96.844, para substituir nos impedimentos eventuais o Secretário do DE—1°. Grau, da DGP/FEDF, símbolo EC—10, a partir de 01/09/75.
Distrito Federal, 29 de dezembro de 1975.

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Adminstração — Respondendo —

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1975.

O DIRETOR GERAL DE ADMINSTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17/09/75, n°. 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo n°. 45211/75—FEDF,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Ordem de Serviço de 02/01/75, que designou MARILIA REGINA BERALDO, Professora do Ensino Elementar, nível 13—B, matrícula 7021, do Quadro Provisório de Pessoal do DF, para substituir nos impedimentos eventuais, a Secretária do Departamento de Ensino de 1°. Grau, símbolo EC—10, da DGP/FEDF,
Distrito Federal, 29 de dezembro de 1975.

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Adminstração —Respondendo —

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1975.

O DIRETOR GERAL DE ADMINSTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17/09/75, n°. 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo n°. 45211/75—FEDF,

RESOLVE:

Dispensar MATHILDES RODRIGUES NUNES, Professora do Ensino Elementar, nível 13, matrícula 8042, do Quadro Provisório de Pessoal do DF, do Emprego em Comissão, símbolo EC—10, de Diretor de Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância de mais de 18 classes, do DE—1°. Grau, da DGP/FEDF, por ter sido integrada na TEP/FEDF, nos termos do Decreto 2881/75, a partir de 10.09.75.
Distrito Federal, 29 de dezembrode 1975.

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração —Respondendo—

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1975.
O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17/0975, n° 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo n° 45211/75-FEDF,
RESOLVE:
Dispensar ZILZA DE JESUS NEIVA FERNANDES, Professora do Ensino Elementer, nível 13, matrícula 7157, do Quadro Provisório de Pessoal do Df, do Emprego a Comissão, símbolo EC-06, de Diretor do Centro de Ensino de 1° Grau, n° 02 de Taguatinga, do DE 1° Grau, da DGP/FEDF, por ter sido integrada na TEP/FEDF, nos termos do Decreto 2881/75, a partir de 01/09/75.
Distrito Federal, 29 de dezembro de 1975.
NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração -Respondendo-

ORDEM DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serciço de 17/09/75, n° 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo n° 45211/75-FEDF,
RESOLVE:
Designar MARLI ELOI DE OLIVEIRA, Professora do Ensino de 1° e 2° Graus, Classe "C", inscrição n° 96.766, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-10, de Diretor de Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância de mais de 18 classes, do DE-1° Grau, da DGP/FEDF, a partir de 01/09/75.
Distrito federal, 29de dezembro de 1975.
NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração -Respondendo-

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE JANEIRO DE 1976.
O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso
uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17/09/75, n° 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo n° 45489/75-FEDF,
RESOLVE:
Dispensar, a pedido, APOLONIA FREIRE DE LIMA, Professora do Ensino de 1° e 2° Graus, Classe "C", inscrição n° 80.336, do Emprego em Comissão, símbolo EC-13, de Vice-Diretor de Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância de mais de 18 classes, do DE-1°Grau, da DGP/FEDF .
Distrito Federal, 09 de janeiro de 1976.
NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administação -Respondendo-

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE JANEIRO DE 1976.
O DIRETOR GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17/09/75, n° 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo n° 45669/75-FEDF,
RESOLVE:
Designar ELIZABETH DIAS NEVES, Assistente de Administração, inscrição n° 93.995, para substituto eventual da Secretária da Diretoria Geral de Pedagogia, símbolo EC-09, da DGP/FEDF.
Distrito Federal, 09 de janeiro de 1976.
NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração -Respondendo-

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE JANEIRO DE 1976.

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17/09/75, n° 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo n° 45669/75—FEDF,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Ordem de Serviço de 15/10/74, que designou MONINA MATOS CAMARGOS, Assessor de Administração, inscrição n° 82.228, de substituto eventual da Secretária da Diretoria Geral de Pedagogia, símbolo EC—09. da DGP/FEDF.
Distrito Federal, 09 de janeiro de 1976.

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração -Respondendo-

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE JANEIRO DE 1976.
O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17/09/75, n°. 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo n°. 45785/75—FEDF,
RESOLVE,
Cessar os efeitos da Ordem de Serviço de 05/05/75, que designou PEDRO PAULO TEIXEIRA DA SILVA, Assistente de Adminstração, inscrição n°. 92.180, de substituto eventual do Chefe da Seção de Direito e Deveres, símbolo EC-08, da Divisão de Pessoal, do DA, da DGA/FEDF.
Distrito Federal, 9 de janeiro de 1976.

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração -Respondendo-

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE JANEIRO DE 1976.

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃODA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17/09/75, n°. 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo n°. 45699/75—FEDF,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, TEREZINHA MENEZES DOS SANTOS: Professora do Ensino de 1°. e 2°. Graus, Classe "C", inscrição n°. 82.467, do Emprego em Comissão, símbolo EC—13, de Vice--diretor de Escola Casse, Rural ou Jardim de Infância de mais de 18 classes, do DE—1°. Grau, da DGP/FEDF.
Distrito Federal, 09 de janeiro de 1976.

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração-Respondendo.

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE dezembro DE 1975.
O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17/09/75, n° 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo n° 45211/75-DEDF,
RESOLVE:
Dispensar ULDA DE AZEVEDO ARRUDA, Cozinheira, nível 05, matrícula 8600, do Quadro Provisótio de Pessoal do Df, do Emprego em Comissão, símbolo EC-11, de Chefe do Setor de Zeladoria da Escola Polivalente, do DE-1° Grau, da DGP/FEDF, por ter ter sido integrada na TEP/FEDF, nos termos do Decreto 2881/75, a partir de 01/09/75.
Distrito Federal, 29 de dezembro de 1975.
NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração -Respondendo-

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE dezembro DE 1975.
O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17/09/75, n° 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo n° 45211/75-FEDF,
RESOLVE:
Designar VERA SONIA SILVEIRA DOS SANTOS, Professora do Ensino de 1° e 2° Graus, Classe "A", inscrição n° 96.850. para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-12, de Chefe de Setor de Zeladoria do Centro de Ensino de 1° Grau n° 02 de Taguatinga, do DE-1° Grau da DGP/FEDF, a partir de 01/09/75.
Distrito Federal, 29 de dezembro de 1975.
NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração -Respondendo-

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE dezembro DE 1975.
O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17/09/75, n° 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo n° 45211/75-FEDF,
RESOLVE:
Dispensar VERA SONIA SILVEIRA DOS SANTOS, Professora do Ensino Elementar, nível 13, matrícula 8628, do Quadro Provisório de Pessoal do DF, do Emprego em Comissão, símbolo EC-12, de Chefe do Setor de Zeladoria do Centro de Ensino de 1° Grau n° 02 de Taguatinga, do DE-1° Grau, da DGP/FEDF, por ter sido integrada na TEP/FEDF, nos termos do Decreto 2881/75, a partir de 01/09/75.
Distrito Federal, 29 de dezembro de 1975.
NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração -Respondendo-

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE dezembro de 1975.
O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17/09/75, n° 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo n° 45211/75-FEDF,
RESOLVE:
Designar ZILZA DE JESUS NEIVA FERNANDES, Técnico de Educação, inscrição n° 96.827, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-06, de Diretor do Centro de Ensino de 1° Grau, n° 02 de Taguatinga, do DE-1° Grau, da DGP/FEDF, a partir de 01/09/75.
Distrito Federal, 29 de dezembro de 1975.
NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração -Respondendo-

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JANEIRO DE 1976

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17/09/75, n°. 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo n°. 45972/76—FEDF,

RESOLVE:

Designar LUCIA DE OLIVEIRA PASSOS, Assistente de Administração, inscrição n°. 87.353, para substituir em seus impedimentos eventuais, o Chefe da Seção de Compras e Alienações da Divisão de Material, do Departamento de Material e Patrimônio, símbolo EC—08, da DGP/FEDF.

Distrito Federal, 20 de janeiro de 1976

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração -Respondendo-

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JANEIRO DE 1976

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17/09/75, n°. 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o

que consta do processo nº. 45972/76—FEDF,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Instrução de 05/12/74, que designou LUCIA OLIVEIRA PASSOS, Assistente de Administração, inscrição 87.353, para substituir em seus impedimentos eventuais, a Secretária Datilógrafa, do Departamento de Material e Patrimônio, da Diretoria Geral de Finanças, símbolo EC—10, da FEDF.

Distrito Federal, 20 de janeiro de 1976

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração -Respondendo-

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JANEIRO DE 1976

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17/09/75, nº. 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo nº. 45972/76—FEDF,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Instrução de 21/12/72, que designou HELCIO SANTOS, Assistente de Administração, inscrição nº. 80.092, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o Chefe da Seção de Compras e Alienações da Divisão de Material, do DMP, da DGF/FEDF, símbolo EC—08.

Distrito Federal, 20 de janeiro de 1976

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração -Respondendo-

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JANEIRO DE 1976.

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17/09/75. nº 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo nº 45782/75—FEDF,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, ELBANOCA AMORIM SOUSA, Professora do Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "B", inscrição nº 80.904, do Emprego em Comissão, símbolo EC—11, de Diretora de Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância de 04 a 18 classes, do DE—1º Grau, da DGP/FEDF, a partir de 01/02/76.
Distrito Federal, 20 de janeiro de 1976.
NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração — Respondendo —

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JANEIRO DE 1976

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17/09/75, nº 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo nº 45019/75—FEDF,

RESOLVE:

Dispensar EUSÉBIO BARTOLOMEU RIBEIRO FILHO, matrícula 70.189, do Emprego em Comissão, Símbolo EC—10, de Chefe do Setor Regional de Distribuição de Material, do Departamento de Material e Patrimônio da DGF/FEDF, por ter sido integrado na TEP/FEDF, nos termos do Decreto 2881/75, a partir de 01/09/75.
Distrito Federal, 20 de janeiro de 1976.
NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração — Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JANEIRO DE 1976.

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 18/09/75, nº 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo nº 45019/75-FEDF,

RESOLVE:

Designar EUSÉBIO BARTOLOMEU RIBEIRO FILHO, Assistente de Administração, inscrição nº 97.114, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC—10, de Chefe do Setor Regional de Distribuição de Material do Departamento de Material e Patrimônio, da DGF/FEDF, a partir de 01/09/75.
Distrito Federal, 20 de janeiro de 1976.
NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração — Respondendo —

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JANEIRO DE 1976
O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17/09/75, nº 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo nº 46000/76-FEDF,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, BENEDICTA ALVES DE ABREU, Professora do Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "C", inscrição nº 80.349, do Emprego em Comissão, símbolo EC-09, e Assistente da Escola Industrial de Taguatinga, do DE-2º Grau, da DPG/FEDF, a partir de 01/02/76.
Distrito Federal, 19 de janeiro de 1976
NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JANEIRO DE 1976
O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17/09/75, nº 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo nº 45674/75-FEDF,

RESOLVE:

Designar DÁRCIO DE FREITAS ALVIM, matrícula 70.068, para substituir em seus impedimentos eventuais, o Chefe da Divisão de Material do Departamento de Material e Patrimônio da DGF/FEDF, símbolo EC-05
Distrito Federal, 19 de janeiro de 1976
NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1975
O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17/09/75, nº 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo nº 45211/75-FEDF,

RESOLVE:

Designar NARCISIO FERREIRA DE SOUZA, Assessor de Administração, inscrição nº 96.716, para exercer o Emprego em Comissão símbolo EC-11, de Chefe de Setor de Audiovisual do Colégio Integrado de Brasília, do DE-2º Grau, da DPG/FEDF, a partir de 01/09/75.
Distrito Federal, 29 de dezembro de 1975
NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JANEIRO DE 1976

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o que consta do Processo nº. 44537/75-FEDF,

RESOLVE:

1. Instituir uma Comissão, para no prazo de 20 (vinte) dias, a contar desta data, promover a avaliação dos veículos pertencentes à Fundação Educacional do Distrito Federal.
2. Designar os servidores JARBAS CAVALCANTI LIBERAL, Chefe da Divisão de Patrimônio do DMP/DGF/FEDF, símb.EC-05; EMILIO GUALDA FERLIM, Chefe da Seção de Tombamento e Avaliação da Divisão de Patrimônio do DMP/DGF/FEDF, símbolo EC-08; ARLINDO CARLOS KNIBEL, Chefe da Seção de Manutenção e Controle de Peças, da Divisão de Transportes e Zeladoria do DA/DGA/FEDF, símb. EC-09, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a referida Comissão.

Distrito Federal, 19 de janeiro de 1976.

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1975

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17.09.75, nº. 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo nº. 46018/76—FEDF,

RESOLVE:

Designar TEREZINHA ALVES DE ALMEIDA, Professora do Ensino Elementar, Classe "C", inscrição nº. 80.821, para responder pela Direção da Escola Classe nº. 16 de Taguatinga, durante o período de 05.01 a 04.02.76.

Distrito Federal, 19 de janeiro de 1976.

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração -Respondendo-

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1975

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17.09.75, nº. 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo nº. 34211/75—FEDF,

RESOLVE:

Dispensar NARCISIO FERREIRA DE SOUZA, Auxiliar de Portaria, nível 07—A, matrícula 3420, do Quadro Provisório de Pessoal do DF, do Emprego em Comissão, símbolo EC—11, de Chefe de Setor de Audiovisual do Colégio Integrado de Brasília, do DE-2º. Grau, da DGP/FEDF, por ter sido integrado na TEP/FEDF, nos termos do Decreto nº. 2881/75, a partir de 01.09.75.

Distrito Federal, 29 de dezembro de 1975.

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração -Respondendo-

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1975.

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17.09.75, nº. 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo nº. 45211/75—FEDF,

RESOLVE:

Dispensar EDÉSIO ALMEIDA DE OLIVEIRA, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, matrícula 4862, do Quadro Provisório de Pessoal do DF, do Emprego em Comissão, símbolo EC-13, de Chefe de Setor de Audiovisual do Ginásio do Setor Oeste do DE-2º. Grau, da DGP/FEDF, por ter sido integrado na TEP/FEDF, nos termos do Decreto 2881/75, a partir de 01.09.75.

Distrito Federal, 29 de dezembro de 1975.

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração -Respondendo -

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JANEIRO DE 1976.

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delelgação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17.09.75, nº. 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo nº. 45700/75—FEDF,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, DAISES JARDIM PINHEIRO, Professora do Ensino Elementar, nível 13—B, matrícula 4801, do Quadro Provisório de Pessoal do DF, do Emprego em Comissão, símbolo EC-13, de Vice Diretor doe Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância de mais de 18 classes, do DE-1º. Grau, da DGP/FEDF, a partir de 28.01.76.

Distrito Federal, 20 de janeiro de 1976.

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração -Respondendo-

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JANEIRO DE 1976.

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delelgação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17.09.75, nº. 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo nº. 45781/75—FEDF,

RESOLVE:

Designar ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLA-BOIM, Professora do Ensino Médio, nível MG1.02.19, matrícula 3730, do Quadro Permanente de Pessoal do DF, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-03, de Coordenadora do Complexo Escolar "A", do Distrito Educacional do Cruzeiro, da DGP/FEDF.

Distrito Federal, 20 de janeiro de 1976.

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração -Respondendo-

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JANEIRO DE 1976.

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedia pela Instrução de Serviço de 17.09.75, nº. 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo nº. 45781/75—FEDF,

RESOLVE:

Dispensar ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLA-BOIM, Professora do Ensino Médio, Classe "E", inscrição nº. 82.992, do Emprego em Comissão; símbolo EC-03, de Coordenadora do Complexo Escolar "A", do Distrito Educacional do Cruzeiro, da DGP/FEDF, em virtude de estar sendo designado para exercer o mesmo Emprego em Comissão, na qualidade de Professora do Ensino Médio, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal.
Distrito Federal, 20 de janeiro de 1976.

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração -Respondendo-

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JANEIRO DE 1976.

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delelgação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17.09.75, nº. 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo nº. 45951/76—FEDF,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, EGLE

NACFUR, Assistente de Administração, inscrição nº. 85.389, do Emprego em Comissão, símbolo EC-06, de Assessor do Departamento de Orçamento e Contabilidade, da Diretoria Geral de Finanças, da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 20 de janeiro de 1976.

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração
-Respondendo-

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JANEIRO DE 1976.

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17.09.75, nº. 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo nº. 46003/76,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, MARLI RESENDE SILVA, Professora do Ensino de 1º. e 2º. Graus, Classe "C", inscrição nº. 89.248, do Emprego em Comissão, símbolo EC-14, de Vice-Diretora de Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância de 07 a 18 classes do DE-1º. Grau, da DGP/FEDF.

Distrito Federal, 19 de janeiro de 1976.

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração
-Respondendo-

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JANEIRO DE 1976
O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delelgação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17.09.75, nº. 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo nº. 46018/76—FEDF,
RESOLVE:
Designar MARIA DE JESUS AIRES FREITAS, Professora do Ensino de 1º. e 2º. Graus, Classe "C", inscrição nº. 80.516, para responder pela Direção da Escola Classe nº. 15 de Taguatinga, durante o período de 05.01 a 04.02.76.
Distrito Federal, 19 de janeiro de 1976.
NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração
-Respondendo-

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JANEIRO DE 1976.

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17.09.75, nº. 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo nº. 46002/76—FEDF,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, OSWALDO FRANCO DE OLIVEIRA CANTO, Professor do Ensino de 1º. e 2º. Graus, Classe "C", inscrição nº. 85.931, do Emprego em Comissão, símbolo EC-08, de Vice-Diretor da Escola Industrial de Taguatinga, do DE-2º. Grau da DGP/FEDF, a partir 01.02.76.

Distrito Federal, 19nde janeiro de 1976.

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração
-Respondendo-

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JANEIRO DE 1976.

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedia pela Instrução de Serviço de 17.09.75, nº. 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo nº. 46001/76-FEDF,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, REGINA MARTHA CARVALHO VIANNA SILVA, Professora do Ensino Médio, nível MGI;02.19, matrícula 8195, do Quadro de Pessoal do DF, do Emprego em Comissão, símbolo EC—09, de Assistente da Escola Industrial de Taguatinga, do DE-1º. Grau, da DGP/FEDF, a partir de 0º.02.76.

Distrito Federal, 19 de janeiro de 1976.

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração
-Respondendo-

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1975

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17/09/75, n.º 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo n.º 45211/75-FEDF,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, MARIA DE JESUS AIRES FREITAS, Professora do Ensino de 1º. e 2º. Graus, Classe "C", inscrição nº. 80.516, do Emprego em Comissão, símbolo EC-10, de Diretor de Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância de mais de 18 classes, do DE-1º. Grau, da DGP/FEDF, a partir de 01.09.75.
Distrito Federal, 29 de dezembro de 1975.
NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1975

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17/09/75, n.º 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo n.º 45211/75-FEDF,

RESOLVE:

Dispensar ESMERALDA DE SOUZA MARAGNO, Professora do Ensino Elementar, nível 13, matrícula 4923, do Quadro Provisório de Pessoal do DF, do Emprego em Comissão, símbolo EC-08, de Assistente do Colégio de Taguatinga Norte, do DE-2.º Grau, da DGP/FEDF, por ter sido integrada na TEP/FEDF , nos termos do Decreto 2881/75, a partir de 01/09/75.

Distrito Federal, 29 de dezembro de 1975

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1975

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17/09/75, n.º 28, letra "e", item 1 e tendo em vista o que consta do processo n.º 45211/75-FEDF,

RESOLVE:

Designar ESMERALDA DE SOUZA MARAGNO, Professora do Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe "C", inscrição n.º 86.759, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-08, de Assistente do Colégio de Taguatinga Norte, do DE-2º Grau, da DGP/FEDF, a partir de 01/09/75.

Distrito Federal, 29 de dezembro de 1975.

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1975.

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegaçao de competencia expedida pela Instrução de Serviço de 17/09/75, nº 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo nº 45211/75-FEDF,
RESOLVE:
Dispensar ABIGAIL MAIA DE ATAIDE PAES DE CARVALHO, Professora do Ensino Elementar, nível 13, matrícula 7136, do Quadro Provisório de Pessoal do DF, do Emprego em Comissao, símbolo EC-10, de Diretor de Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância de mais de 18 classes, do DE-1º Grau, da DGP/FEDF, por ter sido integrada na TEP/-FEDF, nos termos do Decreto 2881/75, a partir de 01/09/75.
Distrito Federal, 29 de dezembro de 1975.
NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administraçao
Responfendo

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1975

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegaçao de competencia expedida pela Instrução de Serviço de 17/09/75, nº 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo nº 45211/75-FEDF,
RESOLVE:
Designar ABIGAIL MAIA DE ATAIDE PAES DE CARVALHO, Técnico de Educação, inscrição nº 96.793, para exercer Emprego em Comissão, símbolo EC-10, de em Comissão, símbolo EC-10, de Diretoria de Escola Classe, Rural 18 classes, do DE-1º Grau, da DGP/FEDF, a partir de 01/09/75.
Distrito Federal, 29 de dezembro de 1975
NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administraçao
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1975
O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17.09.75, nº. 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo nº. 45211/75—FEDF,

RESOLVE:
Designar GLORIA APARECIDA AMARAL E SILVA, Técnico de Educação, inscrição nº. 96.796, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-09, de Assistente do Centro de Ensino de Primeiro Grau nº. 03 da Ceilândia. do DE-1º. Grau, da DGP/-FEDF a partir de 01.09.75.
Distrito Federal, 29 de dezembro de 1975.
NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração
- Respondendo -

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1975
O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17.09.75, nº. 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo nº. 45211/75—FEDF,

resolve,
dispensar GLORIA APARECIDA AMARAL E SILVA, Professora do Ensino Elementar, nível 13, matrícula 7035, do Quadro Provisório de Pessoal do DF, do Emprego em Comissão símbolo EC-09, de Assistente do Centro de Ensino de Primeiro Grau nº. 03 da Ceilândia, do DE-1º. Grau, da DGP/FEDF, por ter sido integrada na TEP/FEDF, nos termos do Decreto 2881/75, a partir de 01.09.75.
Distrito Federal, 29 de dezembro de 1975.
NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor GEral de Administração
- Respondendo -

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1975
O DIRETOR GERAL DE AD

MINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17.09.75, nº. 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo nº. 45211/75-FEDF,

RESOLVE:
Designar GLORIA PERES BARGAS, Técnico de Educação, inscrição nº. 97.112, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-10, de Diretor de Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância de mais de 18 classes, do DE-1º. Grau, da DGP/FEDF, a partir de 01.09.75.
Distrito Federal, 29 de dezembro de 1975.
NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração
- Respondendo -

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1975

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17/09/75, n.º 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo n.º 45211/75-FEDF,

RESOLVE:

Designar DIRCE PORTO, Técnico de Educação, inscrição n.º 96.788, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-06, de Diretor de Centro de Ensino de 1.º Grau n.º 01 da Ceilândia, do DE-1.º Grau, da DGP/FEDF, a partir de 01/09/75.

Distrito Federal, 29 de dezembro de 1975

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1975

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17/09/75, n.º 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo n.º 45211/75-FEDF,

RESOLVE:

Dispensar DIRCE PORTO, Professora do Ensino Elementar, nível 13, matrícula 8162, do Quadro Provisório de Pessoal do DF, do Emprego em Comissão, símbolo EC-06, de Diretor do Centro de Ensino de 1.º Grau n.º 01 da Ceilândia, do DE-1.º Grau, da DGP/FEDF, por ter sido integrada na TEP/FEDF, nos termos do Decreto 2881/75, a partir de 01/09/75.

Distrito Federal, 29 de dezembro de 1975

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1975

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17/09/75, n.º 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo n.º 45211/75-FEDF,

RESOLVE:

Designar EDUARDO ALVES PEREIRA, Assistente de

Administração, inscrição n.º 97.094, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-12, de Chefe de Setor de Zeladoria do Ginásio do Setor Noroeste, do DE-2.º Grau, da DGP/FEDF, a partir de 01/09/75.

Distrito Federal, 29 de dezembro de 1975

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1975

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17/09/75. n.º 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo n.º 45211/75-FEDF,
RESOLVE:

Dispensar EDUARDO ALVES PEREIRA, Servente, nível 05, matrícula n.º 4880, do Quadro Provisório de Pessoal do DF, do Emprego em Comissão, símbolo EC-12, de Chefe de Setor de Zeladoria do Ginásio do Setor Noroeste, do DE-2.º Grau, da DGP/FEDF, por ter sido integrada na TEP/FEDF, nos termos do Decreto 2881/75, a partir de 01/09/75.

Distrito Federal, 29 de dezembro de 1975

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1975

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instruçao de Serviço de 17/09/75, nº 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo nº 45211/75-FEDF,
RESOLVE:
Dispensar ALBA DO VALE DANTAS, Professora do Ensino Elementar, nivel 13-B, matrícula 9164, do Quadro Provisório de Pessoal do DF, do Emprego em Comissão, símbolo EC-10, de Diretor de Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância de mais de 18 classes, do DE-1º. Grau, da DGP/FEDF, por ter sido integrada na TEP/FEDF, nos termos do Decreto 2881/75, a partir de 01.09.75.
Distrito Federal, 29 de dezembro de 1975
NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1975.
O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17.09.75, nº. 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo nº. 45211/75—FEDF,
RESOLVE:
Designar ALBA DO VALE DANTAS, Tecnico de Educaçao, inscrição nº 96.777, para exercer o Emprego em Comissao, simbolo EC-10, de Diretor de Escola Classe, Rural ou Jardim de Infancia de mais de 18 classes, do DE-1º. Grau, da DGP/FEDF, a partir de 01.09.75.
Distrito Federal, 29 de dezembro de 1975
NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administraçao
Responendo

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1975

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17/09/75, nº 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo nº 45211/75-FEDF,
RESOLVE:
Designar CLEUZA LUIZA MARIANO, Técnico de Educaçao, inscriçao nº 96.772, para exercer o Emprego em Comissao, simbolo EC-11, de Diretor de Escola Classe, Rural ou Jardim de Infancia de 04 a 18 classes, do DE-1º Grau, da DGP/FEDF, a partir de 01/09/75.
Distrito Federal, 29 de dezembro de 1975
NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE JANEIRO DE 1975

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instruçao de Serviço de 17/09/75, nº 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo nº 45211/75-FEDF,
RESOLVE:
Dispensar CLEUZA LUIZA MARIANO, Professora do Ensino Elementar, nivel 13, matricula 8094, do Quadro Provisório de pessoal do DF, do Emprego em Comissão, símbolo EC-11, de Diretor de Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância de 04 a 18 classes, do DE-1º Grau, da DGP/FEDF, por ter sido integrada na TEP/FEDF, nos termos do Decreto 2881/75, a partir de 01/09/75.
Distrito Federal, 09 de janeiro de 1975
NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1975.

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17/09/75, nº. 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo nº. 45211/75—FEDF,

RESOLVE:

Designar MATHILDES RODRIGUES NUNES, Técnico de Educação, inscrição nº. 96.828, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC—10, de Diretor de Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância de mais de 18 calsses, do DE—1º. Grau, da DGP/FEDF, a partir de 01/09/75.
Distrito Federal, 29 de dezembro de 1975.

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração
—Respondendo—

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1975.

O DIRETOR GERAL DE ADMINSTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pala Instrução de Serviço de 17/09/75, nº. 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo nº. 45211/75 FEDF,

RESOLVE:

Dispensar MARIA APARECIDA ANTUNES KIKUSHI, Professora do Ensino Elementar, nível 13, matrícula 7575, do Quadro Provisório de Pessoal do DF, do Emprego em Comissão, símbolo EC—09, de Assistente da Escola Industrial de Taguatinga, do DE—2º. Grau, da DGP/FEDF, por ter sido integrada na TEP/FEDF, nos termos do Decreto 2881/75, a partir de 01/09/75.

Distrito Federal, 29 de dezembro de 1975.

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração
—Respondendo-

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1975.

O DIRETOR GERAL DE ADMINSTRAÇÃO DA DEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17/09/75, nº. 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo nº. 45211/75—FEDF

RESOLVE:

Designar MARIA APARECIDA ANTUNES KIKUSHI, Professora do Ensino de 1º. e 2º. Graus, Classe "C", inscrição nº. 87.171, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC—09, de Assistente da Escola Industrial de Taguatinga, do DE—2º. Grau, da DGP/FEDF a partir de 01/09/75.
Distrito Federal, 29 de dezembro des1975.

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração
-Respondendo-

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1975

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17/09/75, nº 28, letra "e", item I, e tendo em vista o que consta do processo nº 45211/FEDF,

RESOLVE:

Dispensar MARIA ANGELA LABOISSIERE, Professora do Ensino Elementar, nível 13, matrícula 4175, do Quadro Provisório de Pessoal do DF, do Emprego em Comissão, símbolo EC—08, de Coordenador Técnico do Centro de Coordenação Técnica da Divisão de Ensino do DE-2º. Grau, da DGP/FEDF por ter sido integrada na TEPFEDF. nos termos do Decreto 2881/75, a partir de 01/09/75.

Distrito Federal, 29 de dezembro de 1975.

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor-Geral de Administração
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1975.

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17/09/75, nº. 28, letra "e" item 1, e tendo em vista o que consta do processo nº. 45211/75—FEDF,

R E S O L V E :

Designar LEONCIO NOGUEIRA DE ABREU CHAGAS, Professor do Ensino de 1º. e 2º. Graus, Classe "C", inscrição nº. 87.624, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC—08, de Coordenador Técnico do Centro de Coordenação Técnica da Divisão de Ensino do DE—1º. Grau, da DGP/FEDF, a partir de 01/09/75.
Distrito Federal, 29 de dezembro de 1975.

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração
— Respondendo —

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1975.

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17/09/75, nº. 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo nº. 45211/75—FEDF,

R E S O L V E :

Dispensar LEONCIO NOGUEIRA DE ABREU CHAGAS, Professor, nível 13—B, matrícula 3024, do Quadro Provisório de Pessoal do DF, do Emprego em Comissão, símbolo EC—08, de Coordenador Técnico do Centro de Coordenação Técnica da Divisão de Ensino do DE—1º. Grau, da DGP/FEDF, por ter sido integrado na TEP/FEDF nos termos do Decreto 2881/75, a partir de 01/09/75.
Distrito Federal, 29 de dezembro de 1975
NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração
— Respondendo —

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1975.

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17/09/75, nº. 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo nº. 45211/75—FEDF,

R E S O L V E :

Dispensar MARLI ELÓI DE OLIVEIRA, Professora do Ensino Elementar, nível 13—B, matrícula 3337, do Quadro Provisório de Pessoal do DF, do Emprego em Comissão, símbolo EC—10, de Diretor de Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância de mais de 18 classes, do DE—1º. Grau, da DGP/FEDF, por ter sido integrada na TEP/FEDF, nos termos do Decreto 2881/75, a partir de 01/09/75.
Distrito Federal, 29 de dezembro de 1975.

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração
—Respondendo —

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1975

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17.09.75, nº. 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo nº. 45211/75—FEDF,

R E S O L V E :

Designar MARLI FERREIRA DA SILVA, Professora do Ensino de 1º. e 2º. Graus, Classe "C" inscrição nº. 96.803, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC—09, de Assistente do Centro de Ensino de 1º. Grau nº. 02 de Taguatinga, do DE—1º. Grau da DGP/FEDF, a partir de 01.09.75.
Distrito Federal, 29 de dezembro de 1975.

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração
-Respondendo-

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE dezembro DE 1975.
O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17/09/75, nº 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo nº 45211/75-FEDF,
RESOLVE:
Designar IVONETE DE ARAUJO ESPINDOLA, Técnico de Educação, inscrição nº 96.834, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-10, de Diretora de Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância, de mais de 18 classes, do DE-1º Grau, da DGP/FEDF, a partir de 01/09/75.
Distrito federal, 29 de dezembro de 1975.
NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor geral de Administração
-Respondendo-

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE dezembro DE 1975.
O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17/09/75, nº 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo nº 45211/75-FEDF,
RESOLVE:
Dispensar IVONETE DE ARAUJO ESPINDOLA, Professora do Ensino Elementar, nível 13, matrícula 5079, do Quadro Provisório de Pessoal do DF, do Emprego em Comissão, símbolo EC-10, de Diretora de Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância de mais de 18 classes, de DE-1º Grau, da DGP/FEDF, por ter sido integrada na TEP/FEDF, nos termos do Decreto 2881/75, a partir de 01/09/U5.
Distrito Federal, 29 de dezembro de 1975.
NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração
-Respondendo-

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1975
O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17.09.75, nº. 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo nº. 45211/75—FEDF,
RESOLVE:
Dispensar MARIA DIVINA PEIXOTO SOUTO BURIGO, Professora do Ensino Elementar, nível 13—B, matrícula 3156, do Quadro Provisório de Pesssoal do DF, do Emprego em Comissão, símbolo EC-10, de Diretor de Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância de mais de 18 classes, do DE-1º. Grau, da DGP/FEDF, por ter sido integrada na TEP/FEDF, nos termos do Decreto 2881/75, a partir de 01.09.75.
Distrito Federal, 29 de dezembro de 1975.
NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração
-Respondendo-

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1975
O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17.09.75, nº. 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo nº. 45211/75—FEDF,
RESOLVE:
Designar MARIA DE JESUS MOTA LOUREIRO, Técnico de Educação, inscrição nº. 96.795, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-08, de Vice-Diretor do Centro de Ensino

nº. 04 de Taguatinga, do DE-1º. Grau, da DGP/FEDF, a partir de 01 de setembro de 1975.
Distrito Federal, 29 de dezembro de 1975.
NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração -Respondendo -

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1975
O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17.09.75, nº. 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo nº. 45211/75—FEDF,

RESOLVE;
Dispensar MARIA DE JESUS MOTA LOUREIRO, Professora do Ensino Elementar, nível 13, matrícula 8082, do Quadro Provisório de Pessoal do DF, do Emprego em Comissão, símbolo EC—08, de Vice-Diretor do Centro de Ensino nº. 04, de Taguatinga, do DE-1º. Grau, da DGP/-fedf, por ter sido integrado na TEP/FEDF, nos termos do Decreto 2881/75, a partir de 01 de setembro de 1975.
Distrito Federal, 29 de dezembro de 1975.
NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração -Respondendo -

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1975
O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17.09.75, nº. 2%, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo nº. 45211/75—FEDF,

RESOLVE:
Dispensar MARIA ERLINDA DE CASTRO CARVALHO, Professora do Ensino Elementar, nível 13, matrícula 8123, do Quadro Provisório de Pessoal do DF, do Emprego em Comissão, símbolo EC-11, de Assistente do Chefe do Laboratório de Aplicação de Ensino de 1º. Grau, da DGP/-fedf, por ter sido integrada na TEP/FEDF, nos termos do Decreto 2881/75, a partir de 01.09.75.
Distrito Federal, 29 de dezembro de 1975.
NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração -Respondendo -

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1975
O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17.09.75, nº. 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo nº. 45211/75—FEDF,

RESOLVE:
Designar MARIA ERLINDA DE CASTRO CARVALHO, Técnico de Educação, inscrição nº. 97.105, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-11, de Assistente do Chefe do Laboratório de Aplicação de Ensino de 1º. Grau, da DGP/FEDF, a partir de 01.09.75.
Distrito Federal, 29 de dezembro de 1975.
NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração -Respondendo -

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1975
O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17.09.75, nº. 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo nº. 45211/75—FEDF,

RESOLVE:
Dispensar MARIA PAIM BORGES, Professora do Ensino Elementar, nível 13, matrícula 8608, do Quadro Provisório de Pessoal do DF, do Emprego em Comissão, símbolo EC-09, de Assistente do Centro de Ensino de 1º. Grau nº. 04 do Guará, do DE-1º. Grau, da DGP/FEDF, por ter sido integrada na TEP/FEDF, nos termos do Decreto 2881/75, a partir de 01.09.75.
Distrito Federal, 29 de dezembro de 1975.
NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração -Respondendo -

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1975
O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17.09.75, nº. 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo nº. 45211/75—FEDF,

RESOLVE:
Designar MARIA PASSOS NASCIMENTO, Técnico de Educação, inscrição nº. 96.737, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-10, de Diretor de Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância de mais de 18 classes, do DE-1º. Grau, da DGP/FEDF, a partir de 01.09.75.
Distrito Federal, 29 de dezembro de 1975.
NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração -Respondendo-

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1975
O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17.09.75, nº. 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo nº. 45211/75—FEDF,

RESOLVE:
Dispensar MARIA PASSOS NASCIMENTO, Professora do Ensino Médio, nível MGI.02.19, matrícula 7099, do Quadro Permanente de Pessoal do DF, do Emprego em Comissão, símbolo EC-10, de Diretor de Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância de mais de 18 classes, do DE-1º. Grau, da DGP/FEDF, por ter sido integrada na TEP/FEDF, nos termos do Decreto 2881/75, a partir de 01.09.75.
Distrito Federal, 29 de dezembro de 1975.
NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração -Respondendo -

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1975
O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delelgação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17.09.75, nº. 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo nº. 45211/75—FEDF,

RESOLVE:
Designar MARIA ROSA LEITE MONTEIRO, Professora do Ensino de 1º. è 2º. Graus, Classe "C", inscrição nº. 96.859, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-06, de Diretor do Centro de Ensino de 1º. Grau nº 07 do Guará II, do DE-1º. Grau, da DGP/FEDF, a partir de 01.09.75.
Distrito Federal, 29 de dezembro de 1975.
NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração -Respondendo-

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1975
O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17.09.75, nº. 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo nº. 45211/75—FEDF,

RESOLVE:
Dispensar MARIA ROSA LEITE MONTEIRO, Professora do Ensino Elementar, nível 13—B, matrícula 3293, do Quadro Provisório de Pessoal do DF, do Emprego em Comissão, símbolo EC-06, de Diretor do Centro de Ensino de 1º. Grau nº. 07 do Guará II, do DE-1º. Grau, da DGP/FEDF, por ter sido integrada na TEP/FEDF, nos termos do Decreto 2881/75, a partir de 01.09.75.
Distrito Federal, 29 de dezembro de 1975.
NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração -Respondendo -

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1975
O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17.09.75, nº. 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo nº. 45211/75—FEDF,

RESOLVE:
Designar MARIA ZELVA NETO GOMIDE, Técnico de Educação, inscrição nº. 96.821, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-11, de Diretor de Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância de 04 a 18 classes, do DE-1º. Grau, da DGP/FEDF, a partir de 01.09.75.
Distrito Federal, 29 de dezembro de 1975.
NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração -Respondendo -

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1975
O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17.09.75, nº. 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo nº. 45211/75—FEDF,

RESOLVE:
Designar MARIA ANGELA LABOISSIERE, Professora do Ensino de 1º. e 2º. Graus, Classe "C", inscrição nº. 83.922, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-08, de Coordenador Técnico do Centro de Coordenação Técnica da Divisão de Ensino do DE-2º. Grau, da DGP/FEDF, a partir de 01.09.75.
Distrito Federal, 29 de dezembro de 1975.
NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração -Respondendo-

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1975
O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Inftrução de Serviço de 17.09.75, nº. 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo nº. 45211/75—FEDF,

RESOLVE:
Designar MARIA APARECIDA BONÁDIO, Técnico de Educação, inscrição nº. 96.848, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-06, de Diretora do Centro de Ensino de 1º. Grau nº. 04 da Ceilândia, do DE-1º. Grau, da DGP/FEDF, a partir de 01.09.75.
Distrito Federal, 29 de dezembro de 1975
NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração -Respondendo-

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1975
O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17.09.75, nº. 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo nº. 45211/75—FEDF,

RESOLVE:
Dispensar MARIA APARECIDA BONÁDIO, Professora do Ensino Elementar, nível 13, matrícula 8065, do Quadro Provisório de Pessoal do DF, do Emprego em Comissão, símbolo EC-06, de Diretora do Centro de Ensino do 1º. Grau nº. 04 da Ceilândia, do DE-1º. Grau, da DGP/FEDF, por ter sido integrada na TEP/FEDF, nos termos do Decreto 2881/75, a partir de 01.09.75.
Distrito Federal, 29 de dezembro de 1975.
NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração -Respondendo -

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1975
O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17.09.75, nº. 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo nº. 45211/75—FEDF,

RESOLVE:
Designar MARIA APARECCDA GUIMARAES AMORA, Técnico de Educação, inscrição nº. 96.865, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-09, de Assistente do Centro de Ensino de 1º. Grau nº. 03 de Sobradinho, do DE-1º. Grau, da DGP/FEDF, a partir de 01.09.75.
Distrito Federal, 29 de dezembro de 1975
NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração -Respondendo-

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1975
O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17.09.75, nº. 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo nº. 45211/75—FEDF,

RESOLVE:
Dispensar MARIA APARECIDA GUIMARAES AMORA, Professora do Ensino Elementar, nível 13—B, matrícula 3106, do Quadro Provisório de Pessoal do DF, do Emprego em Comissão, símbolo EC-09, de Assistente do Centro de Ensino de 1º. Grau nº. 03 de Sobradinho, do DE-1º. Grau, da DGP/FEDF, por ter sido integrada na TEP/FEDF, nos termos do Decreto nº. 2881/75, a partir de 01.09.75.
Distrito Federal, 29 de dezembro de 1975.
NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração -Respondendo -

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976
O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17.09.75, nº. 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo nº. 45211/75—FEDF,

RESOLVE:
Dispensar MARIA BORGES DE CASTRO, Servente, nível 05, matrícula nº. 3123, do Quadro Provisório de Pessoal do DF, do Emprego em Comissão, símbolo EC-12, de Chefe do Setor de Zeladoria do Centro de Ensino de 1º. Grau nº. 05 do Guará II, do DE-1º. Grau, da DGP/FEDF, por ter sido integrada na TEP/FEDF, a partir de 01.09.75.
Distrito Federal, 29 de dezembro de 1975.
NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração -Respondendo -

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1975
O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17.09.75, nº. 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo nº. 45211/75—FEDF,

RESOLVE:
Designar MARIA BORGES DE CASTRO, Assistente de Administração, inscrição nº. 96.852, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-12, de Chefe de Setor de Zeladoria do Centro de Ensino de 1º. Grau nº. 05 do Guará II, do DE-1º. Grau, da DGP/FEDF, a partir de 01.09.75

Distrito Federal, 29 de dezembro de 1975.
NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração. Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1975
O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delelgação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17.09.75, nº. 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo nº. 45211/75—FEDF,

RESOLVE:
Designar MARIA DIVINA PEIXOTO SOUTO BURIGO, Professor de Ensino de 1º. e 2º. Graus, Classe "C", inscrição nº. 96.722, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-10, de Diretor de Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância de mais de 18 classes, do DE-1º. Grau, da DGP/FEDF, a partir de 01.09.75.
Distrito Federal, 29 de dezembro de 1975.
NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração -Respondendo -

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1975
O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17.09.75, nº. 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo nº. 45211/75—FEDF,

RESOLVE:
Dispensar ELZENIR CAVALCANTE DOS SANTOS, Professor do Ensino Elementar, nível 13, matrícula 4913, do Quadro Provisório de Pessoal do DF, do Emprego em Comissão, símbolo EC-08, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º. Grau nº. 01 da Ceilândia, do DE-1º. Grau, da DGP/FEDF, por ter sido integrada na TEP/FEDF, nos termos do Decreto 2881/75, a partir de 01.09.75.
Distrito Federal, 29 de dezembro de 1975.
NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração - Respondendo -

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1975.
O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17.09.75, nº. 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo nº. 45211/75—FEDF,

RESOLVE:
Designar Elzenir Cavalcante dos Santos, Técnico de Educação, insc. nº. 97.100, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-08, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º. Grau, nº. 01 da Ceilândia, do DE-1º. Grau, a partir de 01.09.75.
Distrito Federal, 29 de dezembro de 1975.
NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração -Respondendo-

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1975
O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17.09.75, nº. 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo nº. 45211/75—FEDF,

RESOLVE:
Designar FRANCISCA DE OLIVEIRA VELOSO, Técnico de Educação, inscrição nº. 96.840, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-11, de Diretor de Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância de 04 a 18 classes, do DE-1º. Grau, da DGP/FEDF, a partir de 01.09.75.
Distrito Federal, 29 de dezembro de 1975.
NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração - Respondendo-

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1975
O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17.09.75, nº. 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo nº. 45211/75—FEDF,

RESOLVE:
Dispensar FRANCISCA DE OLIVEIRA VELOSO, Professora do Ensino Elementar, nível 13—B, matrícula 4955, do Quadro Provisório de Pessoal do DF, do Emprego em Comissão, símbolo EC-11, de Diretor de Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância de 04 a 18 classes, do DE-1º. Grau, da DGP/FEDF, por ter sido integrada na TEP/FEDF, nos termos do Decreto 2881/75, a partir de 01.09.75.
Distrito Federal, 29 de dezembro de 1975.
NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração - Respondendo -

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1975
O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17.09.75, nº. 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo nº. 45211/75—FEDF,

RESOLVE:
Dispensar,Gercina Rodrigues Duarte, Professora do Ensino Elementar, nível 13, matrícula 4978, do Quadro Provisório de Pessoal do DF, do Emprego em Comissão, símbolo EC-10, de Diretor de Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância de mais de 18 classes, do DE-1º. Grau, da DGP/FEDF, por ter sido integrada na TEP/FEDF, nos termos do Decreto 2881/75, a partir de 01.09.75.
Distrito Federal, 29 de dezembro de 1975.
NELSON BRAGA OCTAVIANO
Diretor Geral de Administração - Respondendo -

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1975
O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17.09.75, nº. 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo nº. 45211/75—FEDF,

RESOLVE:
Designar GERCINA RODRIGUES DUARTE, Professora do Ensino de 1º. e 2º. Graus, Classes "C", inscrição nº. 96.771, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-10, de Diretor de Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância de mais de 18 classes, do DE-1º. Grau, da DGP/FEDF, a partir de 01.09.75.
Distrito Federal, 29 de dezembro de 1975.
NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração -Respondendo -

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1975
O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17.09.75, nº. 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo nº. 45211/75—FEDF,

RESOLVE:
Dispensar GERALDA RIBEIRO DE JESUS, Professora do Ensino Elementar, nível 13, matrícula 4975, do Quadro Provisório de Pessoal do DF, do Emprego em Comissão, símbolo EC-10, de Diretora de Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância de mais de 18 classes, do DE-1º. Grau, da DGP/FEDF, por ter sido integrada na TEP/FEDF, nos termos do Decreto 2881/75, a partir de 01.09.75.
Distrito Federal, 29 de dezembro de 1975.
NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração Respondendo -

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1975
O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17.09.75, nº. 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo nº. 45211/75—FEDF,

RESOLVE:
Designar GERALDA RIBEIRO DE JESUS, Técnico de Educação, inscrição nº. 96.838, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-10, de Diretora de Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância de mais de 18 classes, do DE-1º. Grau, da DGP/FEDF, a partir de 01.09.75.
Distrito Federal, 29 de dezembro de 1975.
NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração - Respondendo -

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1975
O DIRETOR GERAL DE ADMINISTAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17.09.75, nº. 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo nº. 45211/75—FEDF,
RESOLVE:
Dispensar GLORIA PERES BARGAS, Professora do Ensino Elementar, nível 13, matrícula 4988, do Quadro Provisório de Pessoal do DF, do Emprego em Comissão, símbolo EC-10, de Diretor de Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância de mais de 18 classes, do DE-1º. Grau, da DGP/FEDF, por ter sido integrada na TEP/FEDF, nos termos do Decreto 2881/75, a partir de 01.09.75.
Distrito Federal, 29 de dezembro de 1975.
NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração -Respondendo -

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1975
O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17.09.75, nº. 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo nº. 45211/75—FEDF.
RESOLVE:
Designar HELIANA MARIA MACHADO DA SILVA, Professora do Ensino de 1º. e 2º. Graus, Classe "C", inscrição nº. 97.106, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-08, de Assistente do Colégio da caseb, do DE-2º. Grau, da DGP/FEDF, a partir de 01.09.75.
Distrito Federal, 29 de dezembro de 1975.
NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração — Respondendo —

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1975
O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17.09.75, nº. 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo nº. 45211/75—FEDF,

RESOLVE:
Dispensar HELIANA MARIA MACHADO DA SILVA, Professora do Ensino Elementar, nível 13, matrícula 7642, do Quadro Provisório de Pessoal do DF, do Emprego em Comissão, símbolo EC-08, de Assistente do Colégio da CASEB, do DE-2º. Grau, da DGP/FEDF, por ter sido integrada na TEP/FEDF, nos termos do Decreto 2881/75, a partir de 01.09.75.
Distrito Federal, 29 de dezembro de 1975.
NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração - Respondendo -

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1975
O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17.09.75, nº. 23, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo nº. 45211/75—FEDF,

RESOLVE:
Designar IATIR DA COSTA EIRADO, Professora do Ensino de 1º. e 2º. Graus, Classe "C", insc. nº. 88513, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-07, de Vice-Diretor do Colégio de Sobradinho, do DE-2º. Grau, da DGP/FEDF, a partir de 01.09.75.
Distrito Federal, 29 de dezembro de 1975.
NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração — Respondendo -

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1975
O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17.09.75, nº. 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo nº. 45211/75—FEDF.

RESOLVE:
Dispensar IATIR DA COSTA EIRADO, Professora do Ensino Médio, nível MG1.02.19, matrícula 7694, do Quadro Permanente de Pessoal do DF, do Emprego em Comissão, símbolo EC-07, de Vice-Diretor do Colégio de Sobradinho, do DE-2º. Grau, da DGP/FEDF, por ter sido integrada na TEP/FEDF, nos termos do Decreto 2881/75, a partir de 01.09.75.
Distrito Federal, 29 de dezembro de 1975.
NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração -Respondendo -

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE DEZEMBRO DE 1975
O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17.09.75, nº. 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo nº. 45211/75-FEDF,

RESOLVE:
Dispensar BENEDITO AMORIM TEIXEIRA, Servente, nível 05, matrícula 3782, do Quadro Provisório de Pessoal do DF, do Emprego em Comissão, símbolo EC-10, de Chefe do Setor de Audiovisual do Colégio de Taguatinga Norte, do DE-2º. Grau, da DGP/FEDF, por ter sido integrado na TEP/FEDF, nos termos do Decreto 2881/75, a partir de 01.09.75.
Distrito Federal, 12 de dezembro de 1975.
PEDRO RODRIGUES DE SOUSA
Diretor Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE DEZEMBRO DE 1975
O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17.09.75, nº. 28, letra 'e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo nº. 45211/75—FEDF,

RESOLVE:
Dispensar BENEDITO AMORIM TEIXEIRA, Servente, nível 05, matrícula 3782, do Quadro Provisório de Pessoal do DF, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-10, de Chefe do Setor de Audiovisual do Colégio de Taguatinga Norte, do DE-2º. Grau, da DGP/FEDF, por ter sido integrado na TEP/FEDF, nos termos do Decreto 2881/75, a partir de 01.09.75.
Distrito Federal, 12 de dezembro de 1975.
PEDRO RODRIGUES DE SOUSA
Diretor Geral de Administração.

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1975
O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17.09.75, nº. 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo nº. 45211/75—FEDF,

RESOLVE:
Dispensar ANA MAIA DE ATAIDE VILLELA, Professor do Ensino Elementar, nível 13, matrícula 4651, do Quadro Provisório de Pessoal do DF, do Emprego em Comissão, simbolo EC-10, de Diretor de Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância, de mais de 18 classes, do DE-1º. Grau, da DGP/FEDF, por ter sido integrado na TEP/FEDF, nos termos do Decreto 2881/75, a partir de 01.09.75.
Distrito Federal, 29 de dezembro de 1975.
NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração -Respondendo-

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1975
O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17.09.75, nº. 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo nº. 45211/75—FEDF,

RESOLVE:
Designar ANA MAIA DE ATAIDE VILLELA, Técnico de Educação, inscrição nº. 96.794, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-10, de Diretor de Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância de mais de 18 classes, do DE-1º. Grau, da DGP/FEDF, a partir de 01.09.75.
Distrito Federal, 29 de dezembro de 1975.
NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração - Respondendo -

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1975
O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17.09.75, nº. 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo nº. 45211/75—FEDF,

RESOLVE:
Designar ARACÊ GONDIM LOPES, Técnico de Educação, inscrição nº. 96.774, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-11, de Diretor de Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância de 04 a 18 classes, do DE-1º. Grau, da DGP/FEDF, a partir de 01.09.75.
Distrito Federal, 29 de dezembro de 1975.
NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração - Respondendo -

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1975
O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17.09.75, nº. 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo nº. 45211/75—FEDF,

RESOLVE:
Dispensar ARACÊ GONDIM LOPES, Professora do Ensino Elementar, nível 13, matrícula 7147, do Quadro Provisório de Pessoal do DF, do Emprego em Comissão, símbolo EC-11, de Diretor de Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância de 04 a 18 classes, do DE-1°. Grau, da DGP/FEDF, por ter sido integrado na TEP/FEDF, nos termos do Decreto 2881/75, a partir de 01.09.75.
Distrito Federal, 29 de dezembro de 1975.
NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração - Respondendo -

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1975
O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17.09.75, n°. 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo n°. 45211/75—FEDF,

RESOLVE:
Designar ILIDIA GOMES DE JESUS, Técnico de Educação, insc. n°. 96.770, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-11, de Diretor de Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância de 04 a 18 classes, do DE-1°. Grau, da DGP/FEDF, a partir de 01.09.75.
Distrito Federal, 29 de dezembro de 1975.
NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração — Respondendo —

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1975
O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17.09.75, n°. 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo n°. 45211/75—FEDF,

RESOLVE:
Dispensar ILIDIA GOMES DE JESUS, Professora do Ensino Elementar, nível 13—B, matrícula 5037, do Quadro Provisório de Pessoal do DF, do Emprego em Comissão, símbolo EC-11, de Diretor de Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância de 04 a 18 classes, do DE-1°. Grau, da DGP/FEDF, por ter sido integrada na TEP/FEDF, nos termos do Decreto 2881/75, a partir de 01.09.75.
Distrito Federal, 29 de dezembro de 1975.
NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração - Respondendo -

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1975
O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17.09.75, n°. 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo n°. 45211/75—FEDF,

RESOLVE:
Designar IRIS GLORIA NEIVA PRAÇA, Técnico de Educação, inscrição n°. 96.829, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-06, de Diretora do Centro de Ensino de 1°. Grau n°. 02 da Ceilândia, do DE-1°. Grau, da DGP/FEDF, a partir de 01.09.75.
Distrito Federal, 29 de dezembro de 1975.
NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração -Respondendo -

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1975
O DIRETOR GERAL DE ADMINSTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17.09.75, n°. 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo n°. 45211/75—FEDF,

RESOLVE:
Dispensar IRIS GLORIA NEIVA PRAÇA, Professora do Ensino Elementar, nível 13, matrícula 7229, do Quadro Provisório de Pessoal do DF, do Emprego em Comisso, símbolo EC-06, de Diretora do Centro de Ensino de 1°. Grau n°. 02 da Ceilândia, do DE-1°. Grau, da DGP/FEDF, por ter sido integrada na TEP/FEDF, nos termos do Decreto 2881/75, a partir de 01.09.75.
Distrito Federal, 29 de dezembro de 1975.
NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração -Respondendo -

PAPELETA CONTRATADO: 1274
EMPREGADO: MARIA PUREZA DE SIQUEIRA TEIXEIRA
INSCRIÇÃO N°: 91.058
DESPACHO: "Concedo pagamento de 01 quota de Salário-família à servidora referente à dependente: PATRICIA SIQUEIRA TEIXEIRA (FILHA), nascida em 15.10.75. Autorizo o pagamento a partir de outubro de 1975".

PAPELETA CONTRATADO: 1276
EMPREGADO: IRENY MENDES DE SOUZA
INSCRIÇÃO N°: 81.709
DESPACHO: "Concedo pagamento de 02 quotas de Salário-família à servidora referecte aos dependentes: RENES MAURO DE SOUZA JUNIOR, (FILHO), nascido em 29.08.75. ROSANE MERCIA DE SOUZA (FILHA), nascida em 29.08.75. autorizo o pagamento a partir de outubro de 1975".

PAPELETA CONTRATADO: 1275
EMPREGADO: CATARINA DE LOURDES GONÇALVES
INSCRIÇÃO N°: 96.993
DESPACHO: "Concedo pagamento de 04 quotas de Salário-família à servidora referente aos dependentes: CARLOS ANTONIO GONÇALVES (FILHO), nascido em 03.07.64, SERVIO LUIZ GONÇALVES (FILHO) nascida em 24.08.65, LUIZ CARLOS GONÇALVES (FILHO), nascido em 26.07.67 LUZIA HELENA DE LOURDES G. nascida em 26.11.71. Autorizo o pagamento a partir de outubro de 1975".

PAPELETA CONTRATADO: 1277
EMPREGADO: VANDIRA NASCIMENTO S. VELOSO
INSCRIÇÃO N°: 82.683
DESPACHO: "Concedo pagamento de 01 quota de Salário-família à servidora referente ao dependente: HUGNEY SILVA VELOSO (FILHO), nascido em 23.09.75. Autorizo o pagamento a partir de outubro de 1975".
Fls. N° 316/75
PERIODO: 01/10 a 31/10/75

PAPELETA CONTRATADO: 1278
EMPREGADO: WAGNER GONÇALVES DE OLIVEIRA
INSCRIÇÃO N° 84.553
DESPACHO: "Concedo pagamento de 01 quota de Salário-família ao servidor referente à dependente: ADRIANA COELHO GONÇALVES DE OLIVEIRA (FILHA), nascida em 22.09.75. Autorizo o pagamento a partir de outubro 1975".

PAPELETA CONTRATADO: 1280
EMPREGADO: SILVARINA RODRIGUES BELTRÃO
INSCRIÇÃO N° 82.394
DESPACHO: "Concedo pagamento de 01 quota de Salário-família à servidora referente à dependente: MARILIA BELTRÃO DE LACERDA (FILHA), nascida em 28.09.74. Autorizo o pagamento a partir de outubro de 1975".

PAPELETA CONTRATADO: 1279
EMPREGADO: MARIA SOARES ZARDO
INSCRIÇÃO N°: 85.062
DESPACHO: "Concedo pagamento de 01 quota de Salário-família à servidora referente ao dependente: FERNANDO SOARES ZARDO (FILHO), nascido em 15.09.75. Autorizo o pagamento a partir de outubro de 1975".

PAPELETA CONTRATADO: 1281
EMPREGADO: ELME ESTEVES DE AZEVEDO RORIZ
INSCRIÇÃO N°: 88.113
DESPACHO: "Concedo pagamento de 01 quota de Salário-família à servidora, referente à dependente: KEILLE DE AZEVEDO ROIZ (FILHA), nascida em 24.08.75. Autorizo o pagamento a partir de outubro de 1975"

PAPELETA CONTRATADO: 1282
EMPREGADO: EUNICE BATISTA NUNES
INSCRIÇÃO N°: 87.839
DESPACHO: "Concedo pagamento de 01 quota de Salário-família à servidora, referente ao dependente: MARCIO CLEBER NUNES ALVES (FILHO), nascido em 11.10.75. Autorizo o pagamento a partir de outubro de 1975".

PAPELETA CONTRATADO: 1284
EMPREGADO: MARIA MARCIA NASCENTE
INSCRIÇÃO N°: 88.989
DESPACHO: "Concedo pagamento de 01 quota de Salário-família à servidora referente à dependente: JULIANA NASCENTES NOGUEIRA (FILHA), nascida em 22.09.75. Autorizo o pagamento a partir de outubro de 1975".

PAPELETA CONTRATADO: 1283
EMPREGADO: MARIA DO SOCORRO MARTINS DIAS
INSCRIÇÃO N° 85.287
DESPACHO: "Concedo pagamento de 01 quota de Salário-família à servidora, referente à dependente: VANESSA DIAS DE FARIAS (FILHA), nascida em 30.05.75. Autorizo o pagamento a partir de outubro de 1975".

PAPELETA CONTRATADO: 1285
EMPREGADO: CLEONICE VALIN GONÇALVES DIAS
INSCRIÇÃO N° 87.298
DESPACHO: "Concedo pagamento de 01 quota de Salário-família à servidora referente à dependente: LUCIANA VALIN GONÇALVES DIAS (FILHA), nascida em 17.10.75". Autorizo o pagamento a partir de outubro de 1975".

PAPELETA CONTRATADO: 1299
EMPREGADO: GILBERTO DA COSTA BERNARDO
INSCRIÇÃO N°. 70.235
Despacho: "Concedo pagamento de 01 quota de Salário-Família ao servidor, referente ao dependente: RODRIGO DE CARVALHO BERNARDO (FILHO), nascido em 01.07.74. Autorizo o pagamento a partir de outubro de 1975

PAPELETA CONTRATADO: 1301
EMPREGADO: FLORIPES DIAS
INSCRIÇÃO N°. 89.917
Despacho: "Concedo pagamento de 01 quota de salario-família à servidora, referente ao dependente: RILDO JOSÉ DIAS (FILHO), nascido em 13.10.75. Autorizo o pagamento a partir de outubro de 1975"

PAPELETA CONTRATADO: 1300
EMPREGADO: JOVIANO PAES
INSCRIÇÃO N°. 96.942
Despacho: "Concedo pagamento de 01 quota de Salario-Família ao servidor, referente ao dependente: CARLOS DEMETRIUS DA CUNHA PAES (FILHO), nascido em 10.05.75. Autorizo o pagamento a partir de outubro de 1975.

PAPELETA CONTRATADO: 1302
EMPREGADO: MARIA DE NASARÉ ANDRADE
INSCRIÇÃO N°. 93.294
Despacho: "Concedo pagamento de 01 quota de salário-família à servidora referente ao dependente: MARCIO ANDRADE (FILHO), nascido em 12.01.75. Autorizo o pagamento a partir de outubro de 1975"

PAPELETA CONTRATADO: 1303
EMPREGADO: MARIA CANDIDA DE J. SOUSA
INSCRIÇÃO N°. 88.121
Despacho: "Concedo pagamento de 01 quota de salário-família à servidora, referente à dependente: MIRELE DE JESUS SOUSA (FILHA), nascida em 02.06.75. Autorizo o pagamento a partir de outubro de 1975"

PAPELETA CONTRATADO: 1305
EMPREGADO: Mª. AUXILIADORA ALVES EUFRAZINO
INSCRIÇÃO N°. 96.964
Despacho: "Concedo pagamento de 02 quotas de salario-família à servidora referente aos dependentes: GIOVANNA HELENA ALVES EUFRAZINO (FILHA), nascida em 19.12.66, GILSON JOSÉ ALVES EUFRAZINO (FILHO), nascido em 30.12.69. Autorizo o pagamento a partir de outubro de 1975"

PAPELETA CONTRATADO: 1304
EMPREGADO: RENILDA MARIA DE OLIVEIRA
INSCRIÇÃO N°. 96.931
Despacho: "Concedo pagamento de 07 quotas de salário-família à servidora referente aos dependentes: EDSON DE OLIVEIRA (FILHO), nascido em 06.03.62 EDNA LEDA DE OLIVEIRA (FILHA), nascida em 26.04.63, EDELMA MARIA DE OLIVEIRA (FILHA), nascida em 21.10.64, ELENIR DE FÁTIMA OLIVEIRA (FILHA), nascida em 24.02.67, ECIO VANDO DE OLIVEIRA (FILHO), nascido em 30.10.68 EDILA DE OLIVEIRA (FILHA), nascida em 19.10.71, EMERSON DOS REIS OLIVEIRA (FILHO), nascido em 20.02.73. Autorizo o pagamento a partir de outubro de 1975".

PAPELETA CONTRATADO: 1306
EMPREGADO: MARIA DA C. SOUZA DE CARVALHO
INSCRIÇÃO N°. 96.676
Despacho: "Concedo pagamento de 02 quotas de Salario-Família à servidora referente aos dependentes: SERGIO G. GABRIEL DE CARVALHO BON (FILHO), nascido em 30.05.71, EVAND BON JUNIOR (FILHO), nascido em 18.03.74. Autorizo o pagamento a partir de outubro de 1975"

PAPELETA CONTRATADO: 1307
EMPREGADO: Mª. HELENA D. GRILO FORMIGA
INSCRIÇÃO N°. 96.625
Despacho: "Concedo pagamento de 01 quota de salario-família à servidora referente ao dependente: JOSÉ LUIZ DIAS GRILO CABRAL FORMIGA (FILHO), nascido em 05.07.74. Autorizo o pagamento a partir de outubro de 1975".

PAPELETA CONTRATADO: 1309
EMPREGADO: JOÃO RODRIGUES BARBOSA FILHO
INSCRIÇÃO N°. 95.863
Despacho: "Concedo pagamento de 03 quotas de salario-família ao servidor referente aos dependentes: ANDREA LUCIA DE MEDEIROS RODRIGUES (FILHA), nascida em 23.11.65, WANIE ROSE DE MEDEIROS RODRIGUES (FILHA), nascida em 25.05.70. JULIEN ROSE DE DEIROS RODRIGUES (FILHA), nascida em 21.04.75. Autorizo o pagamento a partir de outubro de 1975"

PAPELETA CONTRATADO: 1308
EMPREGADO: MAURO NOGUEIRA RIBEIRO
INSCRIÇÃO N°. 96.518
Despacho: "Concedo pagamento de 01 quota de salário-família ao servidor, referente à dependente: CLECIA THOME NOGUEIRA RIBEIRO (FILHA), nascida em 15.12.73. Autorizo o pagamento a partir de outubro de 1975"

PAPELETA CONTRATADO: 1310
EMPREGADO: MARIA CEZARINA PEREIRA
INSCRIÇÃO N°. 94.355
Despacho: "Concedo pagamento de 01 quota de salário-família à servidora referente ao dependente: ALVARO RUBENS ALVES VIDAL FILHO (FILHO), nascido em 26.01.75"

PAPELETA CONTRATADO: 1466
EMPREGADO: SEBASTIÃO GARCIA DE S. JOSÉ
INSCRIÇÃO N°. 82.729
Despacho: "CONCEDO pagamento de 01 quota de salario-família à servidora referente à dependente JERSEI FERREIRA GARCIA (filho), nascido em 08.11.75. Autorizo o pagamento a partir de dezembro de 1975"

PAPELETA CONTRATADO: 1467
EMPREGADO: ANTONIA MÉCIA A. YAMASSAKI
INSCRIÇÃO N°. 83.763
Despacho: "Concedo pagamento de 01 quota de salário-família à servidora referente à dependente DAVID ALMEIDA YAMASSAKI (filho), nascido em 19.10.75. Autorizo o pagamento a partir de dezembro de 1975"

PAPELETA CONTRATADO: 1468
EMPREGADO: EDITH THEREZA A. DUAR
INSCRIÇÃO N°. 84.709
Despacho: "Concedo pagamento de 01 quota de salario-família à servidora referente à dependente HELENA ALTOÉ DUAR (filha), nascida em 09.10.75. Autorizo o pagamento a partir de dezembro de 1975"

PAPELETA CONTRATADO: 1469
EMPREGADO: MARIA JOSÉ DOS SANTOS
INSCRIÇÃO N°. 86.018
Despacho: "Concedo pagamento de 01 quota de salário-família à servidora referente ao dependente ELTON SANTOS (filho), nascido em 30.11.75. Autorizo o pagamento a partir de dezembro de 1975"

PAPELETA CONTRATADO: 1470
EMPREGADO: NICIA PE-

REIRA LAVAREDA
INSCRIÇÃO Nº. 86.170
Despacho: "Concedo pagamento de 02 quotas de salário-família à servidora referente aos dependentes: RENATA PEREIRA LAVAREDA (FILHA), nascida em 03.10.74, GUSTAVO PEREIRA LAVAREDA (FILHO), nascido em 04.11.75. Autorizo o pagamento a partir de dezembro de 1975"

PAPELETA CONTRATADO: 1472
EMPREGADO: SEBASTIÃO OTAVIANO MARQUES
INSCRIÇÃO Nº. 86.536
Despacho: "Concedo pagamento de 01 quota de salário-família ao servidor referente à dependente: JULIANE MACHADO MARQUES (FILHA), nascida em 22.12.75. Autorizo o pagamento a partir de dezembro de 1975"

PAPELETA CONTRATADO: 1471
EMPREGADO: TERESINHA DE JESUS G. FORMIGA
INSCRIÇÃO Nº. 86.194
Despacho: "Concedo pagamento de 01 quota de salario-família à servidora referente ao dependente: ALBERTO DOS SANTOS FORMIGA JUNIOR (FILHO), nascido em 30.09.75. Autorizo o pagamento a partir de 1975"

PAPELETA CONTRATADO: 1473
EMPREGADO: JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA
INSCRIÇÃO Nº. 86.983
Despacho: "Concedo pagamento de 02 quotas de salário-família ao servidora referente aos dependentes: FRITZ CASTRO DE OLIVEIRA (FILHO), nascido em 05.01.71, SANDRA CASTRO DE OLIVEIRA (FILHA), nascida em 04.10.75. Autorizo o pagamento a partir de dezembro de 1975"

PAPELETA CONTRATADO: 1474
EMPREGADO: HIROSHI TAKANO
INSCRIÇÃO Nº. 87.066
Despacho: "Concedo pagamento de 01 quota de salário-família ao servidor, referente ao dependente: GUSTAVO HENRIQUE SOARES TAKANO (FILHO), nascido em 27.11.75. Autorizo o pagamento a partir de dezembro de 1975"

PAPELETA CONTRATADO: 1476
EMPREGADO: SENIR ABADIA R. DA SILVA
INSCRIÇÃO Nº. 87.619
Despacho: "Concedo pagamento de 01 quota de salario-família à servidora, referente ao dependente: GUILHERME RODRIGUES DA SILVA (FILHO), nascido em 28.11.75. Autorizo o pagamento a partir de dezembro de 1975"

PAPELETA CONTRATADO: 1475
EMPREGADO: MARIA DO DESTERRO FARIAS
INSCRIÇÃO Nº. 87.503
Despacho: "Concedo pagamento de 01 quota de salario-família à servidora, referente ao dependente: DIOGENES FARIAS DE LIMA (FILHO), nascido 29.08.75. Autorizo o pagamento a partir de dezembro de 1975"

PAPELETA CONTRATADO: 1477
EMPREGADO: NOELZE MIRANDA BRASILEIRO
INSCRIÇÃO Nº. 87.644
Despacho: "Concedo pagamento de 01 quota de salário-família à servidora referente à dependente: ANGELICA MIRANDA BRASILEIRO (FILHA), nascida em 16.10.75"

PAPELETA CONTRATADO: 01050
EMPREGADO: MARIA ALEXANDRINA P. DUARTE
INSCRIÇÃO Nº.: 93.875
Despacho: "Concedo pagamento à servidora de 01 quota de salário-família, relativo ao dependente MARCELO PAIXÃO DUARTE (filho), nascido em 02.04.75. Autorizo o pagamento a partir de agosto de 1975".

PAPELETA CONTRATADO: 01052
EMPREGADO: AURORA A. CALDEIRA NUNES
INSCRIÇÃO Nº.: 94.187
Despacho: "Concedo pagamento à servidora de 01 quota de salário-família relativo à dependente ROBERTA CALDEIRA GOMES (filha), nascida em 27.06.75. Autorizo o pagamento a partir de agosto de 1975".

PAPELETA CONTRATADO: 01051
EMPREGADO: CÉLIA DO CARMO MACHADO
INSCRIÇÃO Nº.: 94.139
Despacho: "Concedo pagamento à servidora de 01 quota de salário-família, relativo ao dependente JOSÉ EDUARDO DE SOUSA MACHADO (Termo de Guarda e Responsabilidade), nascido em 11.09.67. Autorizo o pagamento a partir de agosto de 1975".

PAPELETA CONTRATADO: 01053
EMPREGADO: ROMILDA PONTES ROSCOE
INSCRIÇÃO Nº: 94.237
Despacho: "Concedo pagamento à servidora de 02 quotas de salário-família, relativo aos dependentes ALESSANDRA PONTES ROSCOE (filha), nascida em 20.10.69; LUCIANA PONTES ROSCOE (filha), nascida em 29.12.72. Autorizo o pagamento a partir de agosto de 1975.

PAPELETA CONTRATADO: 1514
EMPREGADO: FRANCISCA ALVES CATUNDA
INSCRIÇÃO Nº 81.608
Despacho: "Concedo pagamento de 01 quota de salário-família à servidora, referente ao dependente MARCELO ALVES CATUNDA (filho), nascido em 31/10/75. Autorizo o pagamento a partir de de dezembro de 1975".

PAPELETA CONTRATADO: 1516
EMPREGADO: AGUIMAR DE FREITAS NUNES
INSCRIÇÃO Nº 82.933
Despacho: "Concedo pagamento de 01 quota de salário-família ao servidor, referente ao dependente GUSTAVO T. NUNES (filho), nascido em 08.12.75. Autorizo o pagamento a partir de dezembro de 1975".

PAPELETA CONTRATADO 1515
EMPREGADO: IRACEMA BATISTA CAVALCANTE
INSCRIÇÃO Nº 82.599
Despacho: "Concedo pagamento de 01 quota de salário-família à servidora, referente à dependente SOLANGE C. CAVALCANTE (filha), nascida em 27.12.74. Autorizo o pagamento a partir de dezembro de 1975".

PAPELETA CONTRATADO: 1517
EMPREGADO: JOSÉ GOMES DOS SANTOS
INSCRIÇÃO Nº. 83.603
Despacho: "Concedo pagamento de 01 quota de salário-família ao servidor, referente à dependente CLEONICE G. DOS SANTOS (filha), nascida em 30.11.75. Autorizo o pagamento a partir de dezembro de 1975'".

PAPELETA CONTRATADO: 1518
EMPREGADO: ANITA CORREA DE MAGALHÃES
INSCRIÇÃO Nº. 83.692
Despacho: "Concedo pagamento de 01 quota de salário-família à servidora, referente ao dependente PAULO E. M. DA SILVA (filho), nascido em 24.11.75. Autorizo o pagamento a partir de dezembro de 1975".

PAPELETA CONTRATADO: 1520
EMPREGADO: MARLENE AIRES CAMPOS NUNES
INSCRIÇÃO Nº 84.144
Despacho: "Concedo pagamento de 01 quota de salário-família à servidora, referente à dependente MARGARETH C. NUNES (filha), nascida em 18.07.75. Autorizo o pagamento a partir de dezembro de 1975".

PAPELETA CONTRATADO: 1519
EMPREGADO: MARIA MADALENA BONFIM COSTA
INSCRIÇÃO Nº 84.066
Despacho: "Concedo pagamento de 01 quota de salário-família à servidora, referente ao dependente RICARDO B. COSTA (filho), nascido em 23.08.75. Autorizo o pagamento a partir de dezembro de 1975".

PAPELETA CONTRATADO: 1521
EMPREGADO: MARIA GUIMARÃES LOPES
INSCRIÇÃO Nº 84.988
Despacho: "Concedo pagamento de 01 quota de salário-família à servidora, referente à dependente HELEN G. LOPES (filha), nascida em 24.04.75. Autorizo o pagamento a partir de dezembro de 1975".

PAPELETA CONTRATADO:: 1522
EMPREGADO: MERCIA LUCI TORREZAN
INSCRIÇÃO Nº 85.243
Despacho: "Concedo pagamento de 01 quota de salário -família à servidora, referente ao dependente: GUSTAVO TORREZAN NUNES (filho), nascido em 08.12.75. Autorizo o pagamento a partir de dezembro de 1975".

PAPELETA CONTRATADO: 1524
EMPREGADO: BENEDITO DOMINGOS DE OLIVEIRA
INSCRIÇÃO Nº 85.558
Despacho: "Concedo pagamento de 01 quota de salário-família ao servidor, referente à dependente: DIVA DANIELA NUNES DE OLIVEIRA (filha), nascida em 24.10.75. Autorizo o pagamento a partir de dezembro de 1975".

PAPELETA CONTRATADO: 1523
EMPREGADO: LUCAS JULIO CESAR
INSCRIÇÃO Nº 85.535
Despacho: "Concedo pagamento de 01 quota de salário-família ao servidor, referente a dependente: SIRLENE FERREIRA CESAR (filha), nascida em 08.12.75. Autorizo o pagamento a partir de 1975'.

PAPELETA CONTRATADO: 1525
EMPREGADO: VANIA M. DAS GRAÇAS SANTOS
INSCRIÇÃO Nº 85.727
Despacho: "Concedo pagamento de salário-família a uma (01) quota à servidora, referente à dependente: ANDREY SANTOS E SILVA (filho), nascido em 18.11.75. Autorizo o pagamento a partir de dezembro de 1975".

PAPELETA CONTRATADO: 1250
EMPREGADO: LENICE M. MARTINS
INSCRIÇÃO Nº. 89.160
Despacho: "Concedo pagamento de 02 quotas de salario-família à servidora referente aos dependentes Angelica M. Arnaldo (filha), nascida em 08.04.75 e Janice M. Arnaldo (filha), nascida em 05.03.74. Autorizo o pagamento a partir de outubro de 1975.

PAPELETA CONTRATADO: 1252
EMPREGADO: JULIETA Mª. L. VALERIANO
INSCRIÇÃO Nº. 94.675
Despacho: "Concedo pagamento de 01 quota de salário-família à servidora, referente à dependente RENATA V. LEITE (filha), nascida em 14.02.75. Autorizo o pagamento a partir de outubro de 1975".

PAPELETA CONTRATADO: 1251
EMPREGADO: ANILETE DE MEBEZES MARTINS
INSCRIÇÃO Nº. 92.681
Despacho: "Concedo pagamento de 01 quota de salario-família à servidora, referente ao dependente ROGÉRIO DE M. MARTINS (filho), nascido em 13.07.75. Autorizo o pagamento a partir de outubro de 1975".

PAPELETA CONTRATADO: 1253
EMPREGADO: DIOCLES PAES L. B. SIQUEIRA
INSCRIÇÃO Nº. 96.030
Despacho: "Concedo pagamento de 02 quuotas de salário-família ao servidor, referente aos dependentes MONICA S. DE SIQUEIRA (Filha), nascida em 18.02.68 e CAMILA S. DE SIQUEIRA (filha), nascida em 29.05.75. Autorizo o pagamento a partir de outubro de 1975".

PAPPELETA CONTRATADO: 1254
EMPREGADO: HADRA JAPUR C. NETA DE MELO
INSCRIÇÃO Nº. 96.593
Dspacho: "Concedo pagamento de 02 quotas de salário-família à servidora referente aos dependentes SURAMA C. DE MELO (Filha), nascida em 29.05.74 e ANDERSON C. DE MELO (Filho), nascido em 28.03.69. Autorizo o pagamento a partir de outubro de 1975".

PAPELETA CONTRATADO: 1256
EMPREGADO: JOSE HENRIQUE VARGAS
INSCRIÇÃO Nº. 96.663
Despacho: "Concedo pagamento de 02 quotas de salario-família ao servidor, referente aos dependentes KARLA C. VARGAS (Filha), nascida em 11.08.75 e SANDRA L. VARGAS (Filha), nascida em 30.01.71. Autorizo o pagamento a partir de outubro de 1975"

PAPELETA CONTRATADO: 1255
EMPREGADO: CLEUSA Mª. RESENDE
INSCRIÇÃO Nº. 96.623
Despacho: "Concedo pagamento de 03 quotas de salário-família à servidora, referente aos dependentes RICARDSON A. RESENDE (Filho), nascido em 28.04.64; REGINALDO RESENDE (Filho), nascido em 10.08.65 e ROBLEDO RESENDE (Filho), nascido em 14.08.68. Autorizo o pagamento a partir de outubro de 1975".

PAPELETA CONTRATADO: 1257
EMPREGADO: NARCISIO FERREIRA DE SOUZA
INSCRIÇÃO Nº. 96.716
Despacho: "Concedo pagamento de 01 quota de salario-família ao servidor, referente à dependente PATRICIA Mª. F. FERREIRA (Filha), nascida em 30.04.73. Autorizo o pagamento a partir de outubro de 1975".

PAPELETA CONTRATADO: 1258
EMPREGADO: ETELVINA DE OLIVEIRA ROCHA
INSCRIÇÃO Nº. 96.906
Despacho: "Concedo pagamento de 03 quotas de salario-família à servidora, referente aos dependentes GOIRAM O. ROCHA (Filha), nascido em 01.05.62; GODMAN DE O. ROCHA (Filho), nascido em 07.03.64 e WADJA DE O. ROCHA (Filha), nascida em 27.12.65. Autorizo o pagamenot a partir de outubro de 1975."

PAPELETA CONTRATADO: 1260
EMPREGADO: WILTON MEIRELES RUAS
INSCRIÇÃO Nº. 95.227
Despacho: "Concedo pagamento de 01 quota de salário-família ao servidor, referente à dependente RAQUEL DA SILVA RUAS (Filha), nascida em 01.01.75. Autorizo o pagamento a partir de outubro de 1975".

PAPELETA CONTRATADO: 1259
EMPREGADO: LÁZARA TOLENTINO BRAGA
INSCRIÇÃO Nº. 96.936
Despacho: "Concedo pagamento de 04 quotas de salario-família à servidora, referente aos dependentes EUCLIDES T. BRAGA (Filho), nascido em 22.02.65; EUSEBIO T. BRAGA (Filho), nascido em 06.07.68; HELOISA Mª. BRAGA (Filha), nascida em 01.06.70 e EMERSON T. BRAGA (Filho), nascido em 01.10.72. Autorizo o pagamento a partir de outubro de 1975".

PAPELETA CONTRATADO: 1261
EMPREGADO: OLINDINA LACERDA DA SILVA
INSCRIÇÃO Nº. 96.947
Despacho: "Concedo pagamento de 04 quotas de salario-família à servidora, referente aos dependentes EURIDES M. DA S. FILHO (Filho), nascido em 25.10.62; ESTELITA L. DA SILVA (Filha), nascida em 06.11.64; ESTER L. DA SILVA (Filha), nascida em 15.11.65 e EUCLIDES MACHADO DA SILVA (Filho), nascido em 05.06.67. Autorizo o pagamento a partir de outubro de 1975".

PAPELETA CONTRATADO: 1562
EMPREGADO: ELIA MARTINS DO NASCIMENTO
INSCRIÇÃO Nº. 92.835
Despacho: "Concedo pagamento de 01 quota de salário-família à servidora referente ao dependente ALESSANDRO M. DO NASCIMENTO (Filho), nascido em 11.08.75. Autorizo o pagamento a partir de dezembro de 1975".

PAPELETA: CONTRATADO 1564
EMPREGADO: JANE CRUZ SILVA
INSCRIÇÃO Nº.: 93.000
Despacho: "Concedo pagamento de 01 quota de salário-família à servidora, referente ao dependente JULIANO C. E SILVA (Filho), nascido em 17.06.75. Autorizo o pagamento a partir de dezembro de 1975".

PAPELETA CONTRATADO: 1563
EMPREGADO: ZULMIRA SANTOS
INSCRIÇÃO Nº. 92.989
Despacho: "Concedo pagamento de 01 quota de salário-família à servidora, referente ao dependente EDSON SANTOS (Filho), nascido em 09.09.75. Autorizo o pagamento a partir de dezembro de 1975".

PAPELETA CONTRATADO: 1565
EMPREGADO: SIRENA MARIA SOUZA DE ASSIS

INSCRIÇÃO N°.: 93.059
Despacho: "Concedo pagamento de 01 quota de salário-família à servidora, referente ao dependente ALESSANDRO S. DE ASSIS (Filho), nascido em 10.07.75. Autorizo o pagamento a partir de dezembro de 1975".

PAPELETA CONTRATADO: 1566
EMPREGADO: ELIANE MAGALHÃES DE PINHO
INSCRIÇÃO N°.: 93.086
Despacho: "Concedo pagamento de 01 quota de salário-família à servidora, referente à dependente JULIANA M. DE PINHO (Filha), nascida em 10.11.75. Autorizo o pagamento a partir de dezembro de 1975".

PAPELETA CONTRATADO: 1568
EMPREGADO: MARIA DA CONCEIÇÃO L. SILVA
INSCRIÇÃO N°.: 93.488
Despacho: "Concedo pagamento de 01 quota de salário-família à servidora, referente à dependente KARLA R. L. SILVA (filha), nascida em 06.09.75. Autorizo o pagamento a partir de dezembro de 1975".

PAPELETA CONTRATADO: 1567
EMPREGADO: ARESTINO CAETANO DOS SANTOS
INSCRIÇÃO N°.: 93.174
Despacho: "Concedo pagamento de 01 quota de salário-família ao servidor, referente ao dependente SEBASTIÃO J. DOS SANTOS (filho), nascido em 28.03.62. Autorizo o pagamento a partir de dezembro de 1975".

PAPELETA CONTRATADO: 1569
EMPREGADO: AURORA MARTINS CAMPOS
INSCRIÇÃO N°.: 93.821
Despacho: "Concedo pagamento de 01 quota de salário-família à servidora, referente ao dependente ARTUR M. CAMPOS (Filho), nascido em 30.06.75. Autorizo o pagamento a partir de dezembro de 1975".

PAPELETA CONTRATADO: 1570
EMPREGADO: MARCO ANTONIO COSTA GONÇALVES
INSCRIÇÃO N°.: 94.111
Despacho: "Concedo pagamento de 01 quota de salário-família ao servidor, referente ao dependente MARCO VINICIUS C. GONÇALVES (Filho), nascido em 23.05.75. Autorizo o pagamento a partir de dezembro de 1975".

PAPELETA CONTRATADO: 1572
EMPREGADO: LAURITA MENDES RUAS RODRIGUES
INSCRIÇÃO N°.: 94.398
Despacho: "Concedo pagamento de 02 quotas de salário-família à servidora, referente aos dependentes GUILHERME M. RODRIGUES (Filho), nascido em 18.04.75 E LUIZ R. P. JUNIOR (Filho), nascido em 23.04.73. Autorizo o pagamento a partir de dezembro de 1975".

PAPELETA CONTRATADO: 1571
EMPREGADO: VERA LUCIA CASTRO GONÇALVES
INSCRIÇÃO N°.: 94.112
Despacho: "Concedo pagamento de 01 quota de salário-família à servidora, referente ao dependente MARCO VINICIUS C. GONÇALVES (Filho), nascido em 23.05.73. Autorizo o pagamento a partir de dezembro de 1975".

PAPELETA CONTRATADO: 1573
EMPREGADO: ROSANGELA Mª. S. DE SOUZA
INSCRIÇÃO N°.: 94.662
Despacho: "Concedo pagamento de 01 quota de salário-família à servidora, referente ao dependente MARCO ANTONIO S. DE SOUZA (Filho), nascido em 13.08.75. Autorizo o pagamento a partir de dezembro de 1975".

PAPELETA CONTRATADO: 1286
EMPREGADO: MARTA LUCIANA DE SÁ BARBOSA
INSCRIÇÃO N°. 84.154
Despacho: "Concedo pagamento de 01 quota de salário-família à servidora referente ao dependente: FABIANO DE SÁ PINTO BARBOSA (FILHO), nascido em 09.08.75. Autorizo o pagamento a partir de outubro de 1975".

PAPELETA CONTRATADO: 1288
EMPREGADO: DOMINGOS BALBINO GOIS
INSCRIÇÃO N°. 80.060
Despacho: "Concedo pagamento de 01 quota de salario-família ao servidor, referente à dependente: ELIZETE SIMÃO GOIS (FILHA), nascida em 27.10.75. Autorizo o pagamento a partir de outubro de 1975".

PAPELETA CONTRATADO: 1287
EMPREGADO: ALZIRA INACIA P. BARBOSA
INSCRIÇÃO N°. 80.311
Despacho: "Concedo pagamento de 01 quota de salário-família à servidora referente à dependente: ISABELA LEAL BARBOSA (FILHA), nascida em 24.09.75. Autorizo o pagamento a partir de outubro de 1975".

PAPELETA CONTRATADO: 1289
EMPREGADO: AFONSO H. L. DE MEDEIROS
INSCRIÇÃO N°. 70.142
Despacho: "Concedo pagamento de 01 quota de salário-família ao servidor referente ao dependente: JULIANO DA CUNHA FROTA MEDEIROS (FILHO), nascido em 17.10.75. Autorizo o pagamento a partir de outubro de 1975."

PAPELETA CONTRATADO: 01054
EMPREGADO: MARIA APARECIDA AFFONSO NUNES BAPTISTA
INSCRIÇÃO N°: 94.272
DESPACHO: "Concedo pagamento à servidora de 02 quotas de salário família, relativos aos dependentes RONALDO AFFONSO NUNES LOPES BAPTISTA (filho) nascido em 30.05.75; SERGIO AFFONSO LOPES BAPTISTA (filho), nascido em 29.01.73. Autorizo o pagamento a partir de agosto de 1975".

PAPELETA CONTRATADO: 01056
EMPREGADO: SOLANGE MARIA CAETANO ALVES BRANDÃO
INSCRIÇÃO Nº 94.348
DESPACHO: "Concedo pagamento à servidora de 01 quota de salário família, relativo o dependente JOSÉ BERNARDO CAETANO ALVES BRANDÃO (filho) nascido em 09.06.75. Autorizo o pagamento a partir de agosto de 1975.

PAPELETA CONTRATADO: 01055
EMPREGADO: JUAREZ PEREIRA DA SILVA
INSCRIÇÃO N°: 94.345
DESPACHO: "Concedo pagamento ao servidor de 02 quotas de salário família, relativo aos dependentes ADOLFO PEREIRA DA SILVA (filho), nascido em 12.12.69; LUCIENE PEREIRA DA SILVA (filha) nascida em 31.12.67. Autorizo o pagamento a partir de agosto de 1975.

PAPELETA CONTRATADO: 01057
EMPREGADO: MARLI DE SOUZA FREITAS
INSCRIÇÃO N°: 94.517
DESPACHO: "Concedo pagamento à servidora de 01 quota de salfio família, relativo ao dependente LEORNARDO DE SOUZA FREITAS (filho), nascido em 07.06.75. Autorizo o pagamento a partir de agosto de 1975.

PAPELETA CONTRATADO: 01058
EMPREGADO: GERALDA DIVINA M. VASCONCELOS
INSCRIÇÃO Nº 94.955
DESPACHO: "Concedo pagamento à servidora de 01 quota de salário família, relativo ao dependente ALESSANDRO MILANIO VASCONCELOS (filho), nascido em 17.07.75. Autorizo o pagamento a partir de agosto de 1975.

PAPELETA CONTRATADO: 01059
EMPREGADO: AGENOR APRIGIO BRAGA
INSCRIÇÃO Nº 95.393
DESPACHO: "Concedo pagamento, ao servidor de 01 quota de salário família relativo ao dependente DALLILA APRIGIO BRAGA (filha), nascida em 31.07.75; Autorizo o pagamento a partir de agosto de 1975.

PAPELETA CONTRATADO: 01060
EMPREGADO: ILAURO SALUSTIANO SANTOS
INSCRIÇÃO N. 95.485
DESPACHO: "Concedo pagamento ao servidor de 01 quota de salário família, relativo à dependente IRENE SALUSTIANO SANTOS (filha), nascida em 10.08.75. Autorizo o pagamento a partir de agosto de 1975.

PAPELETA CONTRATADO: 01061
EMPREGADO: VERA LUCIA FREITAS SANTOS
INSCRIÇÃO Nº 95.618
DESPACHO: "Concedo pagamento à servidora de 01 quota de salário família, relativo à dependente KARLA FREITAS SANTOS (filha), nascida em 09.01.70. Autorizo o pagamento a partir de agosto de 1975.

PAPELETA CONTRATADO: 01062
EMPREGADO: GENERCINA REZENDE SILVA
ININSCRIÇÃO Nº 95.963
DESPACHO: "Concedo pagamento à servidora de 01, quota de salário família, relativo à depeente ADRIANA REZENDE SILVA (filha), nascida em 19.06.75. Autorizo o pagamento a partir de agosto de 1975.

PAPELETA CONTRATADO: 01063
EMPREGADO: ORLANDA CARRIJO KOLNICK
INSCRIÇÃO Nº 95.967
DESPACHO: "Concedo pagamento de 03 quotas de salário família à servidora relativo aos dependentes JOSÉ ANGELO KOTNICK FILHO (filho) nascido em 20.03.65; RAQUEL CARRIJO KOTNIK (filha), nascida em 29.03.66; MARCIA CARRIJO KOTNICK (filha) nascida em 27.06.69. Autorizo o pagamento a partir de agosto de 1975.

PAPELETA CONTRATADO: 01065
EMPREGADO: FRUTUOSO LEITE DE BARROS
INSCRIÇÃO Nº 96.115
DESPACHO: "Concedo pagamento ao servidor de 01 quota de salário família, relativo à dependente ANDREA SILVA DE BARROS (filha), nascida em 05.05.75. Autorizo o pagamento a partir de agosto de 1975.

PAPELETA CONTRATADO: 01064
EMPREGADO: MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS
INSCRIÇÃO Nº 95.988
DESPACHO: "Concedo pagamento à servidora de 03 quotas de salário família, relativo aos depentes EDILSON CELESTRINO DOS SANTOS (filho), nascido em 25.03.67; MARCIO CELESTRINO DOS SANTOS (Filho), nascido em 16.03.69; MONICA CELESTRINO DOS SANTOS (filha), nascida em 14.09.70. Autorizo o pagamento a partir de agosto de 1975.

PAPELETA CONTRATADO: 01121
EMPREGADO: DIONISIO T. DA SILVA
INSCRIÇÃO N.º 96.659
Despacho: "Concedo pagamento de 02 quotas de salário-família ao servidor, referente aos dependentes LEONARDO M. TOMAZIO (FILHO), nascido em 23/03/72 E DEMÉTRIO M. TOMAZIO (FILHO) nascido em 06/11/74. Autorizo o pagamento a partir de setembro de 1975".

PAPELETA CONTRATADO: 01123
EMPREGADO: ERCY ANTONIA COSTA ALVES
INSCRIÇÃO N.º 96.717
Despacho: "Concedo pagamento de 02 quotas de salário-família à servidora, referente aos dependentes SILVANA H. ALVES (FILHA), nascida em 26/07/64; SUSANY C. ALVES (FILHA), nascida em 23/06/68. Autorizo o pagamento a partir de setembro de 1975".

PAPELETA CONTRATADO: 01122
EMPREGADO: MANOEL ALCI DE OLIVEIRA
INSCRIÇÃO N.º 96.711
Despacho: " Concedo pagamento de 04 quotas de salário-família ao servidor, referente aos dependentes FRANCISCO C. OLIVEIRA (FILHO), nascido em 05/09/68; DALIA S. OLIVEIRA (FILHA), nascida em 01/07/70; FRANCISCO A. OLIVEIRA (FILHO), nascido em 23/08/71; SAMIA DE OLIVEIRA (FILHA), nascida em 01/07/74. Autorizo o pagamento a partir de setembro de 1975".

PAPELETA CONTRATADO: 01124
EMPREGADO: MARIA DAS GRAÇAS C. MAIA
INSCRIÇÃO N.º 96.718
Despacho: "Concedo pagamento de 05 quotas de salário-famaília à servidora, referente aos dependentes FATIMA C. C. MAIA (FILHA), nascida em 28/05/62; VALERIA M. C. MAIA (FILHA,), nascida em 06/08/63; SONIA V. C. MAIA (FILHA), nascida em 24/02/65; MARCELO C. MAIA (FILHO), nascido em 27/05/67; ANA B. C. MAIA (FILHA), nascida em 02/09/74 Autorizo o pagamento a partir de setembro de 1975".

PAPELETA CONTRATADO: 01157
EMPREGADO: MARIA APARECIDA RODRIGUES MOURA
INSCRIÇÃO N.º 92 399
Despacho: "Concedo pagamento à servidora de 02 quotas de salário-família, relativo aos dependentes LUCIA MARIA MOURA (Filha), nascida em 04.12.67; LAERCIO MOURA JUNIOR (filho), nascido em 25.06.65. Autorizo o pagamento a partir de setembro de 1975".

PAPELETA CONTRATADO: 01158
EMPREGADO: GUARACY OLIVEIRA BRASIL
INSCRIÇÃO N.º 92.516
Despacho: "Concedo pagamento à servidora de 01 quota de salário-família, relativo ao dependente ALESSANDRO RICARDO OLIVEIRA BRASIL (filho), nascido em 19.08.75. Autorizo o pagamento a partir de setembro de 1975"

PAPELETA CONTRATADO: 01159
EMPREGADO: MARIA VANUSIA DOS S. COSME
INSCRIÇÃO N.º 92.579
Despacho: "Concedo pagamento à servidora de 01 quota de salário-família relativo ao dependente CLAUDIO DOS SANTOS SOUZA, (filho), nascido em 17.12.74. Autorizo o pagamento a partir de setembro de 1975."

PAPELETA CONTRATADO: 01160
EMPREGADO: ELVIRA SANTOS DE ALMEIDA
INSCRIÇÃO N.º 92.592
Despacho: "Concedo pagamento à servidora de 01 quota de salário-família, relativo ao dependente JURACI SANTOS DE ALMEIDA (filho), nascido em 10.09.75. Autorizo o pagamento a partir de setembro de 1975."

PAPELETA CONTRATADO: 01126
EMPREGADO: SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA
INSCRIÇÃO N.º 95.602
Despacho: " Concedo pagamento de 01 quota de salário-família ao servidor, referente à dependente EDILENE C. DA SILVA (FILHA), nascida em 25/03/75. Autorizo o pagamento a partir de setembro de 1975"

PAPELETA CONTRATADO: 01128
EMPREGADO: LEDA MARIA BECHARA DA SILVA
INSCRIÇÃO N.º 95.657
Despacho: "Concedo pagamento de 01 quota de salário-família à servidora, referente à dependente MONICA TERESA B. SILVA (FILHA), nascida em 05/06/65. Autorizo o pagamento a partir de setembro de 1975".

PAPELETA CONTRATADO 01125
EMPREGADO MARIA IRENE DO N. WANDERLEY
INSCRIÇÃO N.º 96.719
Despacho: " Concedo pagamento de 04 quotas de salário-família à servidora, referente aos dependentes JANETH M.ª DO N. WANDERLEY (FILHA) nascida em 07/12/62; JAUSON DO N. WANDERLEY (FILHO), nascido em 05/01/65; JARLENE DO N. WANDERLEY (FILHA), nascida em 31/07/66 E AUGUSTO C. DO N. WANDERLEY (FILHO), nascido em 28/01/68. Autorizo o pagamento a partir de setembro de 1975".

PAPELETA CONTRATADO: 01127
EMPREGADO: ANA MARIA BANDEIRA DE ABREU
INSCRIÇÃO N.º 95.611
Despacho: "Concedo pagamento de 03 quotas de salário-família à servidora, referente aos dependentes JOSÉ E. B. FAGUNDES (FILHO), nascido em 28/08/70; ANA C. B. FAGUNDES (FILHA), nascida em 27/11/71 E JULIANA C. B. FAGUNDES (FILHA), nascida em 19/04/74. Autorizo o pagamento a partir de setembro de 1975."

PAPELETA CONTRATADO: 1538
EMPREGADO: ELINA LEOMAR MONTEIRO SOARES
INSCRIÇÃO Nº. 89.295
Despacho: "Concedo pagamento de 01 quota de salário-família à servidora, referente à dependente ANA JANDIRA M. SOARES (filha), nascida em 17.08.75. Autorizo o pagamento a partir de dezembro de 1975".

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

PORTARIA —SVO, DE 22 DE JANEIRO DE 1976

O SECRETARIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do artigo 61, do Regimento aprovado através do Decreto n° 2898, de 19 de maio de 1.975 e face ao disposto no Decreto n° 2951, de 22 de julho de 1.975,

RESOLVE: Designar o servidor PAULO BITTENCOURT, Agente Administrativo "D" - Código SA 401.5, Matrícla n° 14986, para substituir o Chefe da Seção de Material e Patrimônio, Símblo FC 08, da Divisão de Administração Geral desta Secretaria, durante as férias regulamentares do titular, no período de 04 de fevereiro a 04 de março do corrente ano.

Brasília, 22 de janeiro de 1.976

SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO
Secretário de Viação e Obras

PORTARIA—SVO DE 19 DE JANEIRO DE 1976
O SECRETARIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do artigo 61, do Regimento através do Decreto n° 2898, de 19 de maio de 1.975 e face ao dispoto no Decreto n° 2951, de 22 de julho de 1.975,
RESOLVE:
Designar o servidor LINCOLN WOLNEY, Agente Administrativo, Código SA-401.5, matrícula n° 14959, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Controle da Aplicação de Recursos, Símblo FC 06 da Divisão de Controle de Obras do Departamento de Programação e Controle de Obra, desta Secretaria durante as férias regulamentares do titular, no período de 19 de janeiro a 17 de fevereiro de 1.976.
Brasília, 19 de janeiro de 1.976
SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO
Secretário de Viação e Obras

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

ATOS DO DIRETOR

PROCESSO N.° 071018/75
INTERESSADO: BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A
ASSUNTO: Aprovação de Projeto Q 507 Conjunto "D" EP/-norte
DESPACHO: Aprovo.

PROCESSO N.° 000627/76
INTERESSADO: CMEL — CARNEIRO MONTEIRO ENGENHARIA LTDA
ASSUNTO: Aprovação de Projeto QL 10/3 N.° 18 HI/NORTE
DESPACHO: Aprovo

PROCESSO N.° 000278/76
INTERESSADO: FERNANDO ALCAINE LABUENA
ASSUNTO: Aprovação de Projeto QI 2/3 N.° 11 HI/NORTE
DESPACHO: Aprovo

PROCESSO N.° 070826/75
INTERESSADO: JOSÉ VALIM FILHO
ASSUNTO: Aprovação de Projeto QI 4/4 N.° 14 HI/NORTE
DESPACHO: Aprovo

PROCESSO N.° 000146/76
INTERESSADO: LAURO FARIAS S/A
ASSUNTO: Aprovação de Projeto Q 01 N.° 1.551 IA/SUL
DESPACHO: Aprovo

PROCESSO N.° 000628/76
INTERESSADO: CMEL — CARNEIRO MONTEIRO ENGENHARIA LTDA
ASUNTO: Aprovação de Projeto QL 10/3 N.° 17 HI/NORTE
DESPACHO: Aprovo

PROCESSO N.° 001394/76
INTERESSADO: MARIA LUIZA CENTENO BRAUN
ASSUNTO: Aprovação de Projeto — Lote 01 Q 709/710 SCR/-NORTE
DESPACHO: Exigência

PROCESSO N.° 001673/76
INTERESSADO: JOCIRES MACIEL PIRES
ASSUNTO: Aprovação de Projeto - Lote 01 Bl. 18 Q. 711 SHCG/NORTE
DESPACHO: Exigência

PROCESSO N.° 069430/75
INTERESSADO: JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR
ASSUNTO: Aprovção de Projeto - Lote 03 Bl. 09 Q. 715 SHCG/NORTE
DESPACHO: Aprovado

PROCESSO N.° 000488/76
INTERESSADO: EMANOEL OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO
ASSUNTO: Alvará de Construção lote 05 QL. 2/4 SHI/NORTE
DESPACHO: Aprovado

PROCESSO N.° 000175/76
INTERESSADO: CIPO COMERCIO E INDUSTRIA PEDRO SALOMÃO LTDA
ASSUNTO: Carta de Habite-se Lote 09 Bl. "E" Q 312 CL/NORTE
DESPACHO: Aprovado

PROCESSO N.° 000176/76
INTERESSADO: CIPO COMERCIO E INDÚSTRIA PEDRO SALOMÃO LTDA
ASSUNTO: Carta de Habite-se Lote 01 Bl. "A" Q 312 CL/NORTE
DESPACHO: Aprovado

PROCESSO N.° 0790915/75
INTERESSADO: WANG CHIN TIEN
ASSUNTO: Aprovação de Projeto lote 10 QL 8/2 SHI/NORTE
DESPACHO: Exigência

PROCESSO N° 001078/76
INTERESSADO CELSO BARBOSA LADEIRA DE CAMPOS
ASSUNTO: Alvará de Construção Lote 16 QI 12/3 SHI/NORTE
DESPACHO: Exigência

PROCESSO N.° 001102/76
INTERESSADO: RAIMUNDO ALVES DA SILVA
ASSUNTO: Alvará de Construção - Lote 03 Bl. 05 Q. 706 SHCG/NORTE
DESPACHO: Exigência

PROCESSO N.° 000878/76
INTERESSADO: RUY LUZIMAR TEIXEIRA SIZO
ASSUNTO: Alvará de Construção Lote 05 QI 3/8 SHI/NORTE
DESPACHO: Exigência

ATOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO N.° 071109/75
INTERESSADO: CECILIO CESAR EVANGELISTA
ASSUNTO: Carta de Habite-se Lote 13 QI 0/2 SHI/SUL
DESPACHO: Aprovado

PROCESSO N.° 070986/75
INTERESSADO: TONINHO JOSÉ DO NASCIMENTO
ASSUNTO: Carta de Habite-se Lote 15 Bl. "3" Tipo EC-2-A CLR/NORTE
DESPACHO: Aprovado

PROCESSO N.° 070184/75
INTERESSADO: ADAMASTOR ALVES CORDEIRO
ASSUNTO: Alvará de Construção QI 3/7 N.° 10 HI/SUL
DESPACHO: Defiro

PROCESSO N.° 000694/76
INTERESSADO: LUIZ DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Alvará de Construção QI 2/7 N.° 01 HI/SUL
DESPACHO: Defiro

PROCESSO N.° 000468/76
INTERESSADO: WALTER LEMOS BAPTISTA
ASSUNTO: Carta de Habite-se QL 4/10 N.° 09 HI/SUL
DESPACHO: Defiro

PROCESSO N.° 068887/75
INTERESSADO: MARIA DAS DORES BROCHADO CAMPOS
ASSUNTO Carta de Habite-se CH—2 N.° 62 HI/SUL
DESPACHO: Defiro

PROCESSO N.° 000860/76
INTERESSADO: ALMIR PEREIRA DE CASTRO
ASSUNTO: Carta de Habite-se QI 4/7 N.° 06 HI/NORTE
DESPACHO: Defiro

PROCESSO N.° 000740/76
INTERESSADO: RAYLTSON VICTORIOUS NERIA GUILHERME
ASSUNTO: Carta de Habite-se QI 4/8 N.° 10 HI/NORTE
DESPACHO: Defiro

PROCESSO N.° 001069/76
INTERESSADO: João Geraldo Martinelli
ASSUNTO Alvará de Construção QL 4/2 n.° 6, SHI/NORTE
DESPACHO: Defiro

PROCESSO N.° 000207/76
INTERESSADO: Daisy Maria Simpson
ASSUNTO: Carta de Habite-se QL 5/3 n.° 15, SHI/SUL
DESPACHO: Exigência

PROCESSO N.° 061893/75
INTERESSADO: Irfasa S/A Construção Industria e Comércio
ASSUNTO: Carta de Habite-se Q 702/3 Bl. "5", n.° 5 e 7 SCR/N.
DESPACHO: Exigência

PROCESSO N.° 003791/76
INTERESSADO: Embaixada do Paquistão
ASSUNTO: Aprovação de Projeto
— Setor de Embaixada Norte
DESPACHO Defiro

PROCESSO N.° 0012523/76
INTERESSADO: Felipe Ruiz
ASSUNTO: Alvará de Construção QI 2/6 n.° 7, SHI/NORTE
DESPACHO: Defiro

PROCESSO N.° 000353/76
INTERESSADO: CARLOS VERISSIMO DOS SANTOS
ASSUNTO: Alvará de Construção Lote 04 QI 1/5 SHI/SUL
DESPACHO: Aprovado

PROCESSO N° 069367/75
INTERESSADO: JOSÉ PEIXOTO DA SILVEIRA
ASSUNTO: Alvará de Construção Lotes 7 e 9 Bl. 01 Q 709/710 CLR/N
DESPACHO: Aprovado

PROCESSO N.° 071169/75
INTERESSADO: MARIA MUSTO CORASIO
ASSUNTO: Alvará de Construção Lote 17 QI 3/9 SHI/NORTE
DESPACHO: Aprovado

PROCESSO N.° 062220/75
INTERESSADO: GRÉCIA DE OLIVEIRA SOARES
ASSUNTO: Carta de Habite-se Lote 05 Bl "B" SRE/SUL
DESPACHO: Exigência

PROCESSO N.° 070876/75
INTERESSADO: JOÃO JESUS MOUTINHO
ASSUNTO: Alvará de Construção Lote 01 QI 3/2 SHI/SUL
DESPACHO: Aprovado

PROCESSO N.° 070050/75
INTERESSADO: JOSÉ CELSO VALADARES GONTIJO E OUTRO
ASSUNTO, Alvará de Construção Lotes 12 e 13 Q 114 SCL/SUL
DESPACHO: Aprovado

PROCESSO N°.: 070987/75
INTERESSADO: SILVIO DE SOUZA FERREIRA
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO QI-2/9 N°. 21 HI/SUL
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO N°.: 070103/75
INTERESSADO: GIUSEPPE TAVA
ASSUNTO: CARTA DE HABITE-SE QI-6/9 N°. 05 HI/NORTE
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO N°.: 070283/75
INTERESSADO: DALZIZA RIBEIRO DE SALES E CASTRO
ASSUNTO: CARTA DE HABITE-SE QI-8/8 N°. 17 HI/NORTE
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO N°.: 071131/75
INTERESSADO: GERALDO SEVERO DE SOUZA AVILA
ASSUNTO: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Q. 112 N°. 01 MSPW/-SUL
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO N°.: 071130/75
INTERESSADO: DJAIRO GUEDES DE FIGUEIREDO
ASSUNTO: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Q. 118 N°. 01 MSPW/-SUL
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO N°.: 062850/75
INTERESSADO: CLERY SILVA LIMA
ASSUNTO: CARTA DE HABITE-SE Q. 704 Bl. "G" N°. 134 HIG/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO N°.: 070204/75
INTERESSADO: SHIS LTDA
ASSUNTO: CARTA DE HABITE-SE SQ. 415 BL. "L" HC/NORTE
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO N°.: 069448/75
INTERESSADO: DANILO SILI BORGES
ASSUNTO: CARTA DE HABITE-SE QI-5/7 N°. 13 HI/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO N°.: 064109/75
INTERESSADO: VALDEMAR RODRIGUES DE FREITAS
ASSUNTO: CARTA DE HABITE-SE Q. 704 BL. "N" N°. 54 HIG/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO N°.: 064404/75
INTERESSADO: FRANKILINO BENEDICTO PIMENTEL
ASSUNTO: CARTA DE HABITE-SE Q. 704 BL. "L" N°. 21 HC-G/NORTE
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO N°.: 070124/75
INTERESSADO: ORLANDO BERNARDINI NETTO
ASSUNTO: CARTA DE HABITE-SE QI-5/19 N°. 17 HI/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO N°.: 062874/75
INTERESSADO: AUGUSTO BATISTA DE OLIVEIRA
ASSUNTO: CARTA DE HABITE-SE QI-3/13 N°. 07 HI/SUL
DESPACHO: EXIGÊNCIA

DLFO — SVO — GDF
GERSON FILIU

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Atos do Diretor

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N°. 033 DE 23 DE JANEIRO DE 1976
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, dos Artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto n°. 3.078, de 03 de dezembro de 1975.
RESOLVE:
Designar MAURA BEATRIZ DORNELLES E SILVA, Auxiliar Técnico de Administração, Nível EP—11, Matrícula n°. 91.172, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal- DER—DF, para substituir o Secretário Datilógrafo Dilacy Vilela Mazzaro, Símbolo EC—10, durante suas férias regulamentares no período de 26.01.76 a 24.02.76.
Brasília-DF, 23 de janeiro de 1976.
Eng°. NID DUTRA D'AMORIM
DIRETOR GERAL DO DER—DF.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N°. 034 DE 23 DE JANEIRO DE 1.976.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do Artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto n°. 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar IRÁ OLIVEIRA COUTINHO, Auxiliar Técnico de Administração, Nível EP—11, Matrícula n°. 90.810, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DER—DF, para responder pela Chefia da Seção de Orçamento e Finanças, da Divisão de Adminstração.
Brasília—DF, 23 de janeiro de 1976.
ENG°. NID DUTRA D'AMORIM
DIRETOR GERAL DO DER-DF

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA N.º 003/76 — SSP, DE 26 DE JANEIRO DE 1976

O SECRETARIO DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto no artigo 7.º, do Capítulo II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n.º 3.097, de 22 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

I — Ficam destacados, na forma dos quadros anexos, às Divisões de Cadastro Financeiro e Programação e Controle da Secretaria de Administração, os valoes correspondentes aos elementos de despesas a serem empenhados no 1.º trimestre por esses órgãos.

II — Fica a Seção de Orçamento e Finanças desta Secretaria autorizada a movimentar os valores correspondentes aos elementos de despesas constantes do quadro anexo.

DISTRITO FEDERAL, 26 de janeiro de 1976

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 003/76-SSP, DE 26 DE JANEIRO DE 1976.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO -CSP-S/A		
ATIVIDADE E/ OU PROJETO - ELEMENTO	VALOR	T O T A L
SSP- 2.069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
- Pessoal e Encargos Sociais	3.265.000,00	3.265.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 003/76-SSP, DE 26 DE JANEIRO DE 1976.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE-CSM-SEA		
ATIVIDADE E/ OU PROJETO - ELEMENTO	VALOR	T O T A L
SSP - 2.069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.1.2.0 - Material de Consumo	50.000,00	
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	50.000,00	
4.1.4.0 - Material Permanente	10.000,00	110.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 003/76-SSP, DE 26 DE JANEIRO DE 1976.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS- DAG-SSP		
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO	VALOR	T O T A L
SSP- 2.069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros	350.000,00	
3.1.4.0 - Encargos Diversos	2.000,00	352.000,00
SSP- 2.071 - CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros	2.500.000,00	2.500.000,00
SSP- 1.082 - CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS		
4.1.1.0 - Obras Públicas	750.000,00	750.000,00

PORTARIA DE 21 DE JANEIRO DE 1976.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 6º, do Decreto nº 2.461, de 11 de de zembro de 1973,

R E S O L V E,

FAZER CESSAR os efeitos da Portaria de 11 de fevereiro de 1970, a partir de 27.12.75, que concedeu Gratificação de Representação de Gabinete ao servidor ANTONIO PAIVA DE FREITAS, Servente, nível 05, matrícula nº 2.391, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

DISTRITO FEDERAL, 21 de janeiro de 1976

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos do Distrito Federal.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 26 DE JANEIRO DE 1976

O SECRETARIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo XIII do Art. 13, do Decreto n.º 2.370, de 21 de setembro de 1973 e tendo em vista o disposto no Artigo 16, do Decreto n.º 2.951, de 22 de julho de 1975,

RESOLVE:

Designar ATAIDE PEREIRA SALES, Agente Administrativo, Classe "E", Código SA-401.6, Matrícula 11.422, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Material e Transportes, Símbolo FC-08, da Divisão de Administração Geral, desta Secretaria, durante suas férias regulamentares, no período de 02 de fevereiro a 03 de março de 1976

Distrito Federal, em 26 de janeiro de 1976

PEDRO DO CARMO DANTAS
Secretário de Agricultura e Produção

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB

ATA — DA SESSÃO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1975 DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA S/A - SAB.

Aos trinta dias do mês de dezembro de hum mil, novecentos e setenta e cinco, às dezesseis horas, em sua sede, situada na EQS. 304/5, Sobreloja do Supermercado nº 03, em Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA S/A - SAB, com a presença dos seguintes acionistas: o DISTRITO FEDERAL, por seu representante, Doutor PEDRO JOSÉ XAVIER MATTOSO, Procurador Geral do Distrito Federal; o BANCO REGIONAL DE BRASILIA S/A - BRB, por seu representante, Doutor DIOMAR DE MATTOS; a SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL Ltda. - SHIS, por seu representante, Doutor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE; a SOCIEDADE DE TRANSPORTE COLETIVOS DE BRASILIA LTDA — TCB, por seu representante, Doutor VICENTE DE PAULA PINTO; a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, por seu representante, Doutor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA; a FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL - FSS, por seu representante, Doutor IDEMILSON DE SOUSA e a FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, por seu representante, Doutor PEDRO DO CARMO DANTAS, representando a totalidade do Capital Social. Esteve presente o Senhor JAYME LEIRO VILAN, Superintendente da Empresa. Os trabalhos foram abertos nos termos do artigo 26 dos ESTATUTOS SOCIAIS, pelo Presidente do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Excelentíssimo Senhor Doutor PEDRO DO CARMO DANTAS, que a seguir solicitou aos acionistas presentes a indicação de um membro para presidir a reunião por unanimidade foi eleito o representante do DISTRITO FEDERAL, que convidou, para secretariá-lo o representante do Acionista BANCO REGIONAL DE BRASILIA S/A - BRB, Doutor DIOMAR DE MATTOS. Declarou o Senhor Presidente, instalada a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que fora convocada através de Editais publicados no "CORREIO BRAZILIENSE", nos dias 19, 20 e 21 e no "DISTRITO FEDERAL", no dia 23 de dezembro de 1975, com a seguinte ORDEM DO DIA: I - AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DA SAB; II - ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS SOCIAIS; III — ASSUNTOS DIVERSOS. Solicitou e foi aprovada a dispensa da leitura da ATA da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, realizada em 20 de outubro de 1975. Cumpridas as formalidades legais o Senhor Presidente colocou em pauta o item I da ORDEM DO DIA, ou seja AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DA SAB. (Processo nº 030.251/DF). Ainda no uso da palavra o Senhor Presidente após considerações sobre a matéria proferiu o seguinte voto: "A DIRETORIA DA SOCIEDADE DE ABASTENIMENTO DE BRASILIA S/A - SAB, após pronunciamento da ASSESSORIA JURIDICA (fls. 01) opinou favoravelmente sobre a proposta de AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL em sua 21ª. Reunião, realizada em 23.05.1975 (fls. 03), mediante a Resolução nº 66/75. A seguir o CONSELHO FISCAL na 77ª. Reunião, de 21.08.75, acatou o lúcido e pormenorizado voto do Conselheiro JOSÉ URUBATAN COELHO DE ABREU, constante às fls. 07/13, concluindo pelo aumento sugerido. O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na 15ª. sessão, de 10.09.1975, pela Resolução nº 44/75 (fls. 14), deliberou aprovar a proposta consoante o voto do Conselheiro RANOR THALES BARBOSA DA SILVA, (fls. 15/16). O Ilustríssimo Senhor Superintendente da SAB, pelo Of. nº 448/75—SUPER, encaminhou a matéria ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Produção do Distrito Federal que em despacho de 15.10.75 (fls. 18) transmitiu o processo ao representante do Acionista DISTRITO FEDERAL, para apreciação da ASSEMBLÉIA GERAL. Do exame procedido não enxergamos óbices, para concretização do aumento pretendido, utilizando-se recursos do Fundo de Reserva Legal, no valor de Cr$ 29.156.405,00 (vinte e nove milhões, cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinco cruzeiros), tendo sido cumprido o disposto no artigo 108, parágrafo único do Decreto-Lei 2627, de 28.10.1940. Excluía a importância de Cr$ 4.910.140,34 (quatro milhões, novecentos e dez mil, cento e quarenta cruzeiros e trinta e quatro centavos), o saldo a ser aproveitado, originário da reavaliação do Ativo, correspondente a valores incluídos em Balanços da SAB já remetidos à Egrégia Corte de Contas do Distrito Federal, como ressalta o CONSELHO FISCAL, no Relatório de fls. 06 "usque" 13. Com o resultado do Balanço encerrado em 30 de dezembro de 1974, o "não exigível" da SAB ficou assim constituído: Capital: Cr$ 15.000.000,00; Fundo de Reserva Legal: Cr$ 29.156.406,33; Provisão para impostos e taxas: Cr$ 292.675,70 totalizando Cr$ 44.082,03. A conta "Fundo de Reserva Legal" apareceu com Cr$ 29.156.406,33 resultante da correção monetária do Ativo Imobiliário da Empresa. O total das reavaliações efetuadas, até 31.12.1974, é da ordem de Cr$

34.066.546,67, e teve contrapartida a conta "Fundo de Correção Monetária". Na prestação de Contas de 1974 consta que, desse valor, foram utilizados na amortização de prejuízos, a importância de Cr$ 4.910.140,34 e o restante Cr$ 29.156.406,33, destinado a "Fundo de Reserva Legal". Examinando a conta "Prejuízos", no valor de Cr$ 17.595.182,33 e a conta "Capital", no valor de Cr$ 15.000.000,00, constata-se que o Capital Social foi totalmente absorvido pelos prejuízos verificados. Face o exposto, considerando que foram obedecidas as exigências legais e tendo em vista o parágrafo único do artigo 32 do ESTATUTO SOCIAL da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA S/A - SAB, sugerimos que seja levada à ASSEMBLÉIA GERAL a seguinte proposição: Elevação do Capital Social da SAB, de Cr$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros), para Cr$ 44.156.405,00 (quarenta e quatro milhões, cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinco cruzeiros), mediante incorporação, ao Capital de Cr$ 29.156.405,00 (vinte e nove milhões, cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinco cruzeiros), do Fundo de Reserva Legal, propiciando, consequentemente, a emissão de 5.831.281 (cinco milhões, oitocentos e trinta e um mil, duzentos e oitenta e uma) ações ordinárias nominativas, a serem distribuídas entre os Acionistas, proporcionalmente ao número de ações já possúidas". Colocada a proposta em discussão, foi aprovada por unanimidade. Passou o Senhor Presidente ao ítem II, da ORDEM DO DIA, ou seja alteração dos ESTATUTOS SOCIAIS. Usando a palavra o Senhor Presidente propôs a alteração do artigo 5º do ESTATUTO SOCIAL da SAB, em decorrência da elevação do Capital, passando à seguinte redação: "Artigo 5º - O Capital da Sociedade é de 44.156.405, 00 (quarenta e quatro milhões, cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinco cruzeiros), dividido em 8.831.281 (oito milhões, oitocentas e trinta e uma mil, duzentas e oitenta e uma) ações ordinárias nominativas no valor de Cr$ 5,00 (cinco cruzeiros) cada uma". Colocada a proposta em discussão, foi aprovada por unanimidade. A seguir, foi colocada em pauta o ítem III, da ORDEM DO DIA, Assuntos Diversos. Foi lida a Exposição de Motivos nº 03/7 de 26.12.75, da Empresa, dirigida ao Senhor Presidente do Conselho de Administração, na qual solicita seja submetida à apreciação da ASSEMBLÉIA GERAL:" I) conforme decisão da ASSEMBLÉIA GERAL-ORDINÁRIA, de 30.04.71, a gratificação de presença dos Senhores Membros do Conselho Fiscal e de Administração foi fixada em Cr$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros) por Reunião realizada permitido o pagamento de até o máximo de 02 (duas) mensais. Daquela data até os nossos dias tal valor não sofreu nenhuma alteração. Isto posto e tendo em vista o valor adotado para os colegiados dos órgãos descentralizados do Governo do Distrito Federal, solicita a elevação da gratificação de presença dos membros dos colegiados desta Empresa para Cr$ 300,00, por reunião, mantido o limite mensal de suas reuniões; II) Conforme decisão da Assembléia Geral Extraordinária, de 05 de janeiro de 1973, ficou estabelecido que "cada um dos membros da DIRETORIA poderá perceber uma gratificação anual cujo valor será igual ao da remuneração mensal, adicionada à remuneração e paga no mês de dezembro", obedecidas condições específicas a saber: I- A gratificação será paga independentemente de deliberação especial da Assembléia Geral, na hipótese de que o Balanço apresente lucros; II - não se verificando a hipótese do ítem anterior, poderá a Assembléia Geral conceder ou não, total ou parcialmente a referida gratificação; III - a quantia que foi paga de gratificação anual, a cada Diretor, será dedutível da que lhe for atribuída como participação nos lucros. Desse modo e considerando que os números do balanço do ano que se finda, por certo, não apresentarão lucro, mas representarão uma efetiva recuperação da Empresa; que tal resultado não ensejará o pagamento automático da gratificação, cuja concessão fica na dependência da Assembléia Geral solicita deliberado sobre a concessão ou não da gratificação, fixando se for o caso, os valores e condições. " Examinando as solicitações e depois de elucidar os critérios adotados nas demais empresas que integram o Complexo Administrativo do GDF, o Senhor Presidente propôs o seguinte voto: a) Elevar a partir da presente data, o valor da gratificação de presença dos Senhores membros do CONSELHO FISCAL e de ADMINISTRAÇÃO da EMPRESA, de Cr$ 250,00 para Cr$ 300,00, por reunião, mantido o limite mensal de duas reuniões: b) autorizar o pagamento da gratificação anual aos Senhores Diretores, proporcionalmente ao tempo de serviço prestado à Sociedade no exercício de 1975, de acordo com o ítem II, alínea "b" da AGE de 05.01.73. Colocada a proposta em discussão foi aprovada por unanimidade. Na oportunidade o representante do Acionista FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, Doutor PEDRO DO CARMO DANTAS, abasteve-se de votar o aumento do "jeton" dos Senhores Conselheiros, por ser membro nato do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Empresa. Finalizando, o Senhor Presidente ressaltou o desempenho da DIRETORIA da SAB, no exercício de 1975, visando o saneamento das finanças a fim de que possa atingir o ponto de equilíbrio, almejado pela Administração do Distrito Federal. Salientou que, apesar dos óbices e obstáculos acumulados, tem conseguido diminuir as dificuldades enfrentadas, que impedem a sua missão precípua de estabilizadora de preços. Formulou votos de que, em 1976, prossiga o esforço, para que a Empresa consiga atingir a meta almejada e para a qual não tem faltado a compreensão e apoio do Exmº Senhor Governador do Distrito Federal. Como nada mais houvesse para ser tratado encerrou a reunião, determinando a lavratura da ATA, que eu, DIOMAR DE MATTOS, lavrei e, depois de lida e achada conforme vai assinada por mim, pelo Senhor Presidente e demais representantes dos Acionistas." PEDRO JOSÉ XAVIER MATTOSO p/Acionista D.F.; DIOMAR DE MATTOS – P/Acionista BRB.; FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE–p/Acionista SHIS; VICENTE DE PINTO –P/Acionista TCB; ANTONIO RODRIGUES DA SILVA–p/Acionista NOVACAP; IDEMILSON DE SOUSA–p/Acionista FSS; PEDRO DO CARMO DANTAS –P/Acionista FZDF; DIOMAR DE MATTOS–Secretário.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 07 DE JANEIRO DE 1.976

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.868, de 25 de março de 1975, combinado com o art. 21, letra "a", do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975,

RESOLVE:

designar JOSÉ DOS SANTOS, Patrulheiro "B", matrícula nº 31.703, para substituir a Secretária-Datilógrafa SUELI BORGES PEREIRA, do Gabinete do Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, durante o afastamento da mesma para substituir o Chefe do Serviço de Comunicação Social do GAB/SEP, por motivo de férias regulamentares, no período de 05/01 a 03/02/76.

Distrito Federal, 07 de janeiro de 1.976.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, Cel
Secretário de Segurança Pública do DF.

ATAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONVÊNIO FIRMADO EM 21 DE FEVEREIRO DE 1968, ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, REGULANDO A ADMINISTRAÇÃO PELA SEGUNDA PARA O PRIMEIRO, DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES DESTINADAS A SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, NA FORMA ABAIXO.

Aos 31 dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975), no Gabinete da Secretaria de Segurança Pública, presentes, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Coronel AIMÉ ALCIBIADES DA SILVEIRA LAMAISON, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, conforme delegação de competência expressamente exarada pelo Governador, no Processo nº. 70.658/75, e, do outro lado, a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, doravante denominada simplesmente NOVACAP, neste ato representada pelo Engenheiro JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, na conformidade do disposto na Lei n.º5.861, de 12 de dezembro de 1972, atuais estatutos da empresa e autorizações dadas pela Diretoria e Conselho de Administração da NOVACAP, em suas 1.099ª. e 971ª. Sessões, realizadas em 12 de dezembro de 1975, deliberam firmar o presente Termo de Renovação do Convênio celebrado em 21 de fevereiro de 1968, aditado em 05 de julho de 1968, 18 de outubro de 1968, renovado em 15 de setembro de 1969, aditado em 29 de dezembro de 1969, 15 de outubro de 1970, 20 de abril de 1971, 30 de junho de 1972, renovado em 20 de outubro de 1972, aditado em 14 de dezembro de 1972, 30 de março de 1973, 13 de dezembro de 1973 e renovado em 03 de dezembro de 1974, objetivando regular a administraçao pela segunda para o primeiro, das obras de construção de diversas unidades destinadas à Secretaria de Segurança Pública, mediante as seguintes clausulas: CLÁUSULA PRIMEIRA — O prazo de vigência estabelecido na Cláusla Quarta do Termo de Renovaçao firmado em 03 de dezembro de 1974, fica prorrogado ate 31 de dezembro de 1976. CLÁUSULA SEGUNDA — Ficam ratificadas e inalteradas as demais clausulas dos termos acima citados. CLÁUSULA TERCEIRA — Este instrumento entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial "Distrito Federal", às expensas do DISTRITO FEDERAL, sendo que os seus efeitos retroagem ao dia 27 de junho de 1975. CLÁUSULA QUARTA — Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento . Estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas lavrou-se o presente em livro proprio da 1ª. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 07 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que, lido, e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. Pelo DISTRITO FEDERAL: (as.) AIMÉ ALCIBIADES DA SILVEIRA LAMAISON; Pela NOVACAP: (as.) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES; Testemunhas: (as.) JOSÉ OSÉAS DOS SANTOS e (as.) MARIA APARECIDA XAVIER

CERTIDÃO — Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios N.º 23, fls. 158/59 da 1.ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal. BRASILIA, 31/12/1975. MARCOS ANTONIO BARBOSA — Seçao de Registro de Contratos e Convenios — DAA/1ª. SPRG — Chefe — VISTO — Em, 31/12/75. Emmanuel F. Mendes Lyrio — 1º. Subprocurador-Geral do Distrito Federal.

CONTRATO

A FUNDAÇAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, doravante chamada FUNDAÇÃO, sediada nesta Capital, no SMHS, Edifício Sarah Kubitschek, representada, na forma dos Estatutos, por seu Diretor-Presidente, DR. PAULO ARGOLO DA CRUZ RIOS, brasileiros, casado, médico, e a firma INDUSTRIAS VILLARES S/A, daqui por diante denominada CONTRATADA, com sede no SCR-Sul, Quadra 503, Bloco C, nº. 71, nesta Capital, representada pelo Sr. JOAO ROBERTO DE MIRANDA, brasileiro, casado, industriário, tendo em vista o que consta do processo nº. 06830/75—FEDF, têm, entre si, justo e acertado o seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA — A CONTRATADA se obriga a executar para a FUNDAÇAO os serviços de assistência técnica e manutenção do elevador nº.11.616, instalado na Unidade de Saúde W/3 - Sul, compreendendo inspeção periódica e sempre que se fizer necessária para:

a) regulagem e ajuste do quadro de comando, seletores, limites, freio, mecanismo de portas, indicadores de posição, anunciadores de chamadas, corrediças do cano, do contrapeso, relés, escovas, chaves, contatos e outras partes acessórias;
b) lubrificacão e limpeza da máquina, motor, quadro de comando, seletores, indutores, limites, guias, partes externas do cano contrapeso, mecanismo de portas e demais partes mecânicas e elétricas do elevador.
PARAGRAFO UNICO — A substituição ou reparo de peças danificadas será efetuada gratuitamente pela CONTRATADA, com exceção das que resultarem de mau trato ou uso inadequado do elevador.

CLAUSULA SEGUNDA — A CONTRATADA prestará atendimento imediato às chamadas da FUNDAÇAO, durante o horário normal de expediente, para reparos relativos ao funcionamento deficiente do elevador ou de seus componentes, bem como às chamadas de emergência, a qualquer hora do dia ou da noite, inclusive domingos e feriados, para casos de necessidade inadiável de auxílio técnico.

CLAUSULA TERCEIRA — Para execução dos serviços objeto deste contrato a FUNDAÇAO se obriga a:

a) proporcionar todas as facilidades e permitir o livre acesso às instalações, quando solicitado pela CONTRATADA.
b) manter a casa de máquinas, poço e demais dependências do elevador livres e desimpedidos;
c) não permitir o ingresso de terceiros na casa de máquinas, bem como a intervenção nas instalações do elevador;
d) comunicar imediatamente à CONTRATADA qualquer irregularidade no funcionamento do elevador;
e) executar os serviços considerados necessários pela CONTRATADA para a segurança e bom funcionamento do elevador.

CLAUSULA QUARTA — Pelos serviços ajustados neste contrato, a FUNDAÇAO pagará à CONTRATADA a importância mensal de Cr$ 423,00 mediante a apresentação de relatório circunstanciado e declaração de órgão competente de que os serviços foram executados e o elevador se encontra em perfeito funcionamento.

CLAUSULA QUINTA — O presente contrato vigora pelo período de 1 (um) ano, a contar de 1º. de dezembro de 1975, podendo ser rescindido a qualquer tempo, desde que uma das partes avise à outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA SEXTA — O não cumprimento do ajustado neste contrato acarretará à CONTRATADA, por dia de atraso ou paralisação do elevador, multa correspondente a 0,3% (três décimos por cento) do valor total do contrato, multa esta que será descontada do primeiro pagamento a ser efetuado pela FUNDAÇAO após a aplicação da penalidade.

PARAGRAFO UNICO- A multa estabelecida nesta cláusula não será aplicada à CONTRATADA nos casos fortuitos ou de força maior.

CLAUSULA SÉTIMA — Nenhuma responsabilidade caberá à CONTRATADA, por acidentes ocorridos com pessoas ou bens, exceto aqueles que sejam decorrentes direta e exclusivamente de seus atos ou omissões, bem como, nenhuma responsabilidade caberá à mesma por qualquer perda, dano, detenção ou atraso causados por acidentes, greves, "lochs-outs", fogo, inundação, ou quaisquer prejuizos resultantes de caso fortuito ou força maior ou por outra causa inevitável, devidamente comprovada.

CLAUSULA OITAVA-O presente contrato poderá ser rescindido independentemente de interpelação ou notificação judicial, a critério da parte não inadimplente, no caso de ocorrer o descumprimento pela outra de quaisquer das condições estipuladas, sem que caiba a esta direito a indenização de qualquer espécie, ou ainda nas seguintes hipóteses:
a) falência, concordata ou dissolução da CONTRATADA;
b) transferência do contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização da FUNDAÇAO;
c) atingir a multa estabelecida na Cláusula Sexta, a qualquer momento, 10% (dez por cento) do valor total do contrato;
d) mútuo consentimento das partes contratantes.
CLAUSULA NONA — Fica eleito o for de Brasília, Distrito Federal, para dirimir as controvérsias oriundas da execução do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.
E, por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente, FUNDAÇAO e CONTRATADA, em 4 (quatro) vias de igual teor e valia, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasília, 31 de dezembro de 1975

FUNDAÇAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, INDUSTRIAS VILLARES S/A, TESTEMUNHAS: Leopoldina Luzia Carmino, Lindalva Maria Santana de Carvalho, (G.R. nº. 092650 — Cr$ 327,00).

CONVÊNIO QUE, ENTRE SI FAZEM O BANCO NACIONAL DE HABITAÇAO, O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL E O BANCO REGIONAL DE BRASILIA S/A. COM O FIM DE CONSTITUIR UM FUNDO FINANCIAMENTO PARA ÁGUA E ESGOTOS DO DISTRITO FEDERAL, NA FORMA ABAIXO:

O BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO, empresa pública instituída nos termos da Lei nº. 5.762, de 14 de dezembro de 1971, com sede no Distrito Federal, também funcionando na cidade do Rio de Janeiro, à Avenida Chile, nº. 230, Estado do Rio de Janeiro, daqui p/diante designado BNH e o GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, daqui por diante designado ENTIDADE FINANCIADORA, representados neste ato, na forma legal, por seus representantes abaixo assinados, ajustam pelo presente as condições de constituição de um Fundo para Financiamento e/ou Refinanciamento de obras de saneamento, em núcleos urbanos do Distrito Federal, de acordo com as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA — Para o fim do presente CONVÊNIO define-se: a) FUNDO DE FINANCIAMENTO PARA ÁGUA E ESGOTOS DO DISTRITO FEDERAL — FAE—DF — O Fundo criado nos termos do presente CONVÊNIO, daqui por diante designado FUNDO, de natureza contábil e de caráter rotativo, é o conjunto de recursos destinados pela ENTIDADE FINANCIADORA para atender, através do Sistema Financeiro do Saneamento e, de forma permanente, segundo normas estabelecidas pelo BNH, e por meio de financiamento, à progressiva implantação e melhoria de sistemas de água e de sistemas de esgotos que visem ao controle de poluição das águas, em núcleos urbanos do Distrito Federal; b) ENTIDADE FINANCIADORA — Entidade que co-participa com o BNH nos financiamentos tendo como responsabilidade principal suprir o FUNDO dos recursos financeiros necessários ao cumprimento de Programas ajustados com o BNH em Convênio e/ou Contratos; c) ÓRGÃO GESTOR — Órgão com poderes delegados pela ENTIDADE FINANCIADORA e escolhidos de comum acordo entre esta e o BNH, para programar, controlar e aplicar, sob a forma de empréstimos, os recursos do FUNDO; d) AGENTE DEPOSITÁRIO — Banco designado pela ENTIDADE FINANCIADORA, de comum acordo com o BNH, para depositário dos recursos do FUNDO; e) AGENTE FINANCEIRO — Banco credenciado pelo BNH e qualificado nos termos da RC 61/67 e suas alterações para exercer as funções de mutuário do BNH e do ÓRGÃO GESTOR, caso não coincida com este, e mutuante do beneficiário final (MUTUÁRIO FINAL); f) AGENTE PROMOTOR — Entidade credenciada pelo BNH e qualificada nos termos da RC 61/67 e suas alterações, responsável perante este principalmente, pelas tarefas de planejamento, programação e controle, e pela implantação e/ou melhoria dos sistemas financiados assim como pela correta execução das obras e serviços; e g) MUTUÁRIO FINAL — Órgão encarregado da execução das obras e serviços e da operação e manutenção dos sistemas financiados com recursos oriundos do BNH e do FUNDO, que lhe foram repassados pelo agente financeiro. CLÁUSULA SEGUNDA — Pelo presente CONVÊNIO fica estabelecida a Constituição do Fundo de Financiamento para Água e Esgotos do Distrito Federal (FAE—DF) no valor inicial de Cr$ 182.642.100,00 (cento e oitenta e dois milhões, seiscentos e quarenta e dois mil e cem cruzeiros), correspondente a 1.453.000 UPC que deverá ser integralizado, corrigido e revisto na forma da Cláusula seguinte. CLÁUSULA TERCEIRA — O valor do FUNDO a ser integralizado, não será inferior à soma do saldo credor e/ou de suas aplicações com o saldo da participação prevista para o FUNDO em Programas ajustado com o BNH em Convênios e/ou Contratos sofrendo os referidos saldos correção monetária. PARÁGRAFO UNICO — Para efeito de adequação ao que prescreve esta Cláusula o valor do FUNDO sofrerá revisão trimestral. CLÁUSULA QUARTA — A ENTIDADE FINANCIADORA se obriga a incluir, em seus orçamentos anuais, os valores indispensáveis a integralização do FUNDO, observado o disposto na CLÁUSULA TERCEIRA e seu PARÁGRAFO UNICO e a adotar as demais medidas adquadas a fim de asseguar os meios indispensáveis a essa integralização. PARÁGRAFO UNICO — Para os fins previstos nesta Cláusula a integralização do FUNDO será feita, parceladamente, na forma dos Convênios e/ou Contratos assinados com o BNH e de tal maneira que o saldo do FUNDO, nos AGENTES DEPOSITÁRIOS, seja, pelo menos, igual ao exigível nos 2 (dois) meses subsequentes. CLÁUSULA QUINTA — Os valores que a ENTIDADE FINANCIADORA incluirá em seus orçamentos para integralização do FUNDO serão constituídos de dotações orçamentárias ou créditos adicionais a ele destinados pela ENTIDADE FINANCIADORA que aqui se compromete, para esse efeito, a providenciar os recursos necessários. CLÁUSULA SEXTA — A integralização do valor do FUNDO será feita: a) Pela ENTIDADE FINANCIADORA, com recursos próprios ou resultantes de operações de crédito de que seja mutuária, sem prefixação de condições de juros e prazos de amortização; e b) Com a incorporação dos retornos das aplicações do FUNDO bem como os resultados obtidos CLÁUSULA SÉTIMA — O BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S.A., fica designado como ÓRGÃO GESTOR DO FUNDO. CLÁUSULA OITAVA - Ficam designados AGENTES DEPOSITÁRIOS do FUNDO, o BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S.A. e o BNH. PARÁGRAFO UNICO — O BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S.A. poderá ser substituido por outro Banco das funções de AGENTE DEPOSITÁRIO de comum acordo entre o BNH e a ENTIDADE FINANCIADORA. CLÁUSULA NONA-A ENTIDADE FINANCIADORA compromete-se a arcar, sob a forma de integralização do FUNDO, com as eventuais perdas ocorridas no FUNDO, por efeitos inflacionários, sempre que não for utilizada a faculdade de depositar o saldo do FUNDO, no BNH. CLÁUSULA DÉCIMA — O retorno das aplicações do FUNDO, bem como os resultantes obtidos, a êle se incorporarão, para reaplicação, em caráter permanente, sob a forma de financiamento exclusivamente em obras de saneamento. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — O ÓRGÃO GESTOR, que poderá ser substituído de comum acordo entre o BNH e a ENTIDADE FINANCIADORA, deverá praticar todos os atos necesários à eficiente gestão do FUNDO, diligenciando para que seus recuros sejam bem aplicados e providenciando para que os retornos se suas aplicações se efetuem regularmente. PARÁGRAFO PRIMEIRO — Caberá à ENTIDADE FINANCIADORA promover as medidas necessárias junto ao BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S.A., visando a garantir ao FUNDO gestão autônoma e individuação contábil. PARÁGRAFO SEGUNDO — A ENTIDADE FINANCIADORA, expedirá as normas regulamentares da atuação do ÓRGÃO GESTOR, devendo submete-las previamente à aprovação do BNH. PARÁGRAFO TERCEIRO — A título de retribuição pelos serviços prestados poderá o ÓRGÃO GESTOR cobrar, exclusivamente, uma taxa de administração no valor de até 1% (hum por cento) incidindo uma só vez sobre o montante de cada empréstimo que vier a ser concedido com os recursos do FUNDO. PARÁGRAFO QUARTO — ÓRGÃO GESTOR deverá enviar ao BNH e à ENTIDADE FINANCIADORA, balancete trimestral que demonstre a posição e a movimentação do FUNDO, e, mensalmente, os dados de acompanhamento que forem solicitados, obrigando-se ainda a permitir, a qualquer tempo, a inspeção e auditagem nos contratos que vierem a ser celebrados à conta dos recursos do FUNDO. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA — As aplicações do FUNDO serão feitas, preferencialmente nas mesmas condições dos empréstimos do BNH a que servirem de contrapartida, exceto no que se refere às taxas de juros, e observada a taxa de administração referida no PARÁGRAFO TERCEIRO da Cláusula Anterior. PARÁGRAFO UNICO — As taxas de juros de aplicação do FUNDO não serão inferiores a 2% a.a. (dois por cento ao ano) nem superiores a 8% a.a. (oito por cento ao ano). CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA — O BNH garante a preferência na aplicação dos recursos previstos em sua regulamentação em núcleos do Distrito Federal de acordo com as seguintes condições gerais: a) o compromisso de financiamento será assumida por meio de Convênios e Contratos, nos quais serão ajustadas as condições de participação; b) a contrapartida aos empréstimos do BNH correrá por conta do FUNDO ora criado, de acordo com as normas do BNH estabelecidas sobre a matéria; e c) a participação do MUTUÁRIO FINAL será determinada em função de sua viabilidade econômico-financeira e segundo normas do BNH para tanto estabelecidas. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA — INTEGRAM o presente CONVÊNIO como parte complementar a RC nº. 61/67 e suas alterações, a RD nº. 10/68 e suas alterações, a RD nº. 21/69, a RD nº. 22/69, e suas alterações e as demais normas do BNH, em vigor, relativas ao Sistema Financeiro do Saneamento. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA — O inadimplemento de qualquer das obrigações pactuadas neste CONVÊNIO poderá acarretar, a exclusivo juízo do BNH, a rescisão, de pleno direito, não só deste CONVÊNIO, como dos demais Convênios e/ou Contratos a êle vinculados, direta ou indiretamenoe, como o consequente cimento antecipado das respectivas dívidas. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA — Este convênio entrará em vigor na data de sua publicação. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA — Fica eleito, pelos convenentes, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o foro do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para solução de questões que decorram da execução do presente CONVÊNIO.
Brasília, 31 de outubro de 1975. PRESID. DO BNH: MAURICIO SHULMANN GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL: ELMO SEREJO FARIAS: DIRETOR DO BNH: LUIZ DE OLIVEIRA SAND; TESTEMUNHAS: MAURICIO RANGEL REIS; PEDRO JOSÉ XAVIER MATTOSO. CERTIDÃO: Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios nº. 22 fls. 297/300 da 1ª. Subprocuradoria Geral do Distrito Federal. Brasília, 31.10.1975. MARCOS ANTONIO BARBOSA — Seção de Registro de Contratos e Convênios DAA/1º. SPRG—CHEFE.

TERMO DE RESCISÃO DO INSTRUMENTO CELEBRADO EM 25 DE MAIO DE 1973, ENTRE O DISTRITO FEDERAL E O SENHOR JOSÉ DE OLIVEIRA BARBOSA, TENDO POR OBJETO A OCUPAÇÃO DE ÁREA SITUADA NA QE -20 - GUARÁ, DESTINADA A INSTALAÇÃO, A TITULO PRECÁRIO, DE BANCA DE JORNAIS E REVISTAS, NA FORMA ABAIXO.

Aos 09 dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975), no Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos, presentes, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado Senhor JOSÉ GERALDO MACIEL, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta capital, na qualidade de Secretário de Serviços Públicos conforme delegação de competência expressamente exarada pelo Governador, no Processo n.º 16.535/74, e, do outro, o Senhor JOSÉ DE OLIVEIRA BARBOSA, brasileiro, jornaleiro, residente e domiciliado nesta capital, resolvem firmar o presente ajuste, mediante as seguintes cláusulas: CLAUSULA PRIMEIRA — Por este instrumento, fica rescindido o TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE ÁREA situada na QE—20 GUARÁ I, destinada à instalação a título precário, de banca de jornais e revistas, celebrado en-

tre o DISTRITO FEDERAL e o Senhor JOSÉ DE OLIVEIRA BARBOSA em 25 de maio de 1973, lavrado às fls. 97/99, do Livro n.º 14, de Registro de Contratos e Convênios da 1.ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, publicado no órgão oficial "Distrito Federal" de 12 de julho de 1973. CLAUSULA SEGUNDA — A presente rescisão opera-se por mútuo acordo de vontades, recebendo o DISTRITO FEDERAL, neste ato, plena quitação. CLAUSULA TERCEIRA — O SENHOR JOSÉ DE OLIVEIRA BARBOSA, devolve ao DISTRILO FEDERAL a área mencionada na Cláusula Primeira, nada tendo a reclamar, a qualquer título, no presente ou no futuro. CLAUSULA QUARTA — O DISTRITO FEDERAL declara receber a referida área, nada tendo a reclamar quanto as obrigações assumidas pelo Senhor JOSÉ DE OLIVEIRA BARBOSA. CLAUSULA QUINTA — Este ajuste entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial "Distrito Federal", às expensas do Senhor JOSÉ DE OLIVEIRA BARBOSA. CLAUSULA SEXTA — Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente ajuste. E, por estarem assim justos e de acordo, para firmeza e validade lo que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da 1.ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 07 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. Pelo DISTRITO FEDERAL: (as.) JOSÉ GERALDO MACIEL; Pelo AUTORIZADO: (as.) JOSÉ DE OLVEIRA BARBOSA. Testemunhas: (as.) VALDEMIR DE TORRES MAGALHAES e (as.) NANCY CARVALHO LIMA

CERTIDÃO — Certifico que a pesente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios N.º 23, fls 91/92 da 1.ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal. BRASILIA, 16/01/76 - VALDEMIR DE TORRES MAGALHAES — Seção de Registros de Contratos e Convênios - DAA/1.ª SPRG — Chefe Substituto — VISTO Em, 16/01/76 CARLOS PENNA — 1.º Subprocurador-Geral do DF (Substituto) (G.R.N.º 092727 — Cr$ 165,00)

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, LABORATÓRIO DE PATOLOGIA DOM BOSCO E O FUNDO DE SAUDE DA POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.

Aos quatorze (14) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e seis (1976) presentes, de um lado o LABORATÓRIO DE PATOLOGIA DOM BOSCO, doravante chamado simplesmente, CONTRATADO, neste ato representado pelo seu responsável técnico, o senhor HYLTON VIANNA, médico patologista, CPF— 024886487- CRM 956, DF, residente e domiciliado nesta Capital e do outro lado,o FUNDO DE SAUDE DA POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, instituido pela Lei 5619 de 03 de novembro de 1970 e regulamentado pelo Decreto nº. 2.643, de 06 de junho de 1974, doravante chamado simplesmente FUNDO, neste ato representado pelo seu GESTOR o Senhor Tenente Coronel Aníbal Pacheco de Sousa, RG- 141.271, brasileiro, casado, policial militar, Diretor de Intendência, residente e domiciliado nesta Capital, conforme delegação de poderes do Senhor Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, expressamente exarado na Portaria "N" 008—PMDF de 27 de agosto de 1974, RESOLVEM, firmar o presente Contrato de acordo com as seguintes cláusulas e condições: CLAUSULA PRIMEIRA — O CONTRATADO dentro de suas atribuições assume o compromisso de, mediante GUIA DE ATENDIMENTO em duas vias, expedida pelo FUNDO, executar os exames de anatomia-patológica e citopatologia que lhe forem solicitados pelo Centro Médico Social da PMDF aos dependentes dos policiais militares da Corporação, durante o ano de 1976. CLAUSULA SEGUNDA — Os atendimentos serão feitos pelo CONTRATADO, na Avenida W/3 Sul - HLS— 716, Sala 33 - Brasília, Distrito Federal, diariamente no horário comercial, e os laudos respectivos expedidos pelo CONTRATADO remetidos, sigilosamente, diretamente ao Centro Médico Social da PMDF. CLAUSULA TERCEIRA — O CONTRATADO deverá apresentar até o dia 10 do mês subsequente ao vencido, as contas referentes aos serviços executados no mês anterior, juntamente com uma das vias da GUIA DE ATENDIMENTO e o FUNDO terá 10 (dez) dias úteis para examina-las e efetuar o pagamento PARAGRAFO UNICO — Examinadas as contas e verificado que o faturamento é irregular, o FUNDO procurará o CONTRATADO para a devida correção, não sendo levados em consideração, as notas cujos comprovantes GUIAS DE ATENDIMENTO não tenham sido expedidas pelo FUNDO. CLAUSULA QUARTA — Para cobrança dos serviços prestados serão obedecidas as tabelas em unidade de serviços (US), fixadas pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, estando compreendido nos valores ora ajustados, todos os encargos com pessoal, de Previdência Social, emprego de equipamentos, materiais e outros, responsáveis pelos serviços a cargo do CONTRATADO. CLAUSULA QUINTA — Os recursos para fazer face as despesas com a execução deste CONTRATO, procedem do Grupo 61.2.20.00 - Movimento Vinculado - 61.2.10.05 — Fundo de Saúde, conforme Nota de Empenho N°. 001/76— PMDF por estimativa no valor de Cr$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), emitida pelo FUNDO. CLAUSULA SEXTA — O presente CONTRATO entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial "Distrito Federal" a expirará em 31 de dezembro de 1976, podendo ser rescindido a qualquer tempo, desde que uma das partes avise a outra com antecedência mínima de 60 (SESSENTA) dias. PARAGRAFO UNICO — O CONTRATADO suportará o ônus da publicação do presente CONTRATO no órgão oficial "Distrito Federal". CLAUSULA SÉTIMA — Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste CONTRATO. E, por estarem assim justos e de acordo, e para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em 6 (seis) vias de igual teor e forma, para um único efeito legal que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo.

Aníbal Pacheco de Sousa (Pelo FUNDO), Hylton Vianna (Pelo CONTRATADO), Cléride José da Silva Ramos (1ª. Testemunha),

EDITAIS E AVISOS

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
BRASÍLIA - D.F.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL N°. 007/75- CPL

CONCORRENCIA PARA EXECUÇAO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITARIOS, DE PASSEIOS DE CONCRETO NOS SEGUINTES LOCAIS: AVENIDA CENTRAL E PRAÇAS NO GUARÁ I; QUADRAS INTERNAS (CENTRO) CENTRO ADMINISTRATIVO, PRAÇAS E PISTA DE CONTORNO NO GUARÁ II, EM BRASILIA — DISTRITO FEDERAL.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, faz público para conhecimento dos interessados, que às 15:00 horas do dia 20 de fevereiro de 1976, na sala de licitações da Comissão Permanente de Licitações, no 13°. andar do Edifício Sede da Companhia, em Brasília, a Comissão Permanente de Licitações, presidida pelo seu Presidente, receberá a documentação e proposta para execução, sob o regime de empreitada por preços unitários, de passeios em concreto nos seguintes locais: Avenida Central e Praças no Guará I, Quadras Internas (Centro), Centro Administrativo, Praças e Pista de contorno no Guará II, em Brasília - Distrito Federal, mediante as condições do presente Edital. -

CAPITULO I — DAS GENERALIDADES

1.1 - Poderá apresentar proposta toda e qualquer empresa individual ou social que satisfaça as condições estabelecidas neste Edital.
1.2 - Não serão tomadas em consideração proposta apresentada por consórcio ou grupo de empresas.
1.3 - O licitante no dia, hora e local aqui fixados, deverá apresentar sua documentação e sua proposta, em invólucros fechados contendo em sua parte externa e fronteira, além da Razão Social, os dizeres: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP — CONCORRENCIA N°. 007/75— CPL, o primeiro com o subtítulo "DOCUMENTAÇAO" e o segundo com o subtítulo "PROPOSTA".
1.4 - Os licitantes deverão evitar, para seu próprio interesse apresentação de quaisquer documentos soltos ou que não estejam devidamente presos em pasta identificáveis.
1.5 - DA DOCUMENTAÇAO:

O primeiro invólucro deverá conter os documentos abaixo relacionados:

1.5.1 - cédula de identidade;
1.5.2 - inscrição no Registro Civil de pessoas jurídicas do ato constitutivo e estatuto em vigor das sociedades civis, bem como ato de investidura de seus representantes legais em exercício;
1.5.3 - registro de arquivamento na Junta Comercial, ou repartição correspondente, em caso de Sociedade Anônima da publicação oficial das atas das Assembléias Gerais que tenham aprovado ou alterado os estatutos em vigor e eleito os administradores no exercicio do mandato;
1.5.4 - prova de quitação com o serviço militar dos responsáveis legais e técnicos ou carteira de estrangeiros, quando for o caso;
1.5.5 - prova de que votaram na última eleição os responsáveis legais e técnicos ou que pagaram a respectiva multa ou se justificaram convenientemente, conforme atestados passado por quem de direito. No caso de estrangeiros, bastará a apresentação da carteira de estrangeiros;
1.5.6 - certificado de regularidade com o InstitutoNacional da Previdência Social.
1.5.7 - inscrição no Cadastro Federal de Contribuintes;
1.5.8 - prova do cumprimento da Lei dos 2/3;

1.5.9 - certidão de quitação com o Imposto de Renda;
1.5.10 — prova de quitação com o Imposto Sindical (empregados, empregadores e empregados liberais);
1.5.11 - certidão negativa de débito com a Fazenda Pública Federal;
1.5.12 - certidão negativa de débito com o Governo do Distrito Federal, atualizada;
1.5.13 - registro no CREA da 12ª. Região ou certidão competente pelo referido CREA, quando se tratar de empresa registrada naquele órgão, em outra região, assim como do(s) Engenheiro(s) Responsável(is) Técnico(s);

Parágrafo Unico - Os documentos mencionados nos itens 1.5.1 a 1.5.13 poderão ser fornecidos por meio de fotocópias devidamente autenticadas ou substituidas pelo CERTIFICADO DE REGISTRO DA NOVACAP, atualizado, expedido pela Secretaria Executiva da Comissão Permanente de Licitações.
1.5.14 - comprovação da capacidade técnica da empresa, por meio de atestado(s) de desempenho anterior da empresa ou de seus profissionais devidamente registrados, fornecido por pessoas de direito público.
Para fins de avaliação da capacidade técnica serão considerados atestado(s) cujo(s) somatório atenda a execução satisfatória de:

1 - um mínimo de 15.000m2 (quinze mil metros quadrados) de passeios, em um prazo não superior a 60 (sessenta) dias; ou
2 - um mínimo de 3.000m3 (três mil metros cúbicos) de concreto estrutural em um prazo não superior a 60 (sessenta) dias.

Parágrafo Unico - Nos documentos deverá constar descrição sucinta das especificações para efeito de apreciação pela Comissão, da mesma natureza, da obra da presente Concorrência, sendo que as obras particulares deverão ser atestadas pelo CREA, Sindicato da Construçao Civil ou Prefeitura que corresponder no local onde tenha(m) sido construída(s) a(s) obra(s);
1.5.15 - comprovação do capital realizado pela empresa igual ou superior a Cr$ 1.720.000,00 (um milhão, setecentos e vinte mil cruzeiros);
1.5.16 - certidão negativa de protestos, expedida pela Corregedoria do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, ou de todos os Cartórios de Protestos datadas dos úl-

timos 30 (trinta) dias;
1.5.17 - certidão negativa de ações passada pelo Cartório de Distribuição da Justiça do Distrito Federal, datada dos últimos 30 (trinta) dias;
1.5.18 — se o licitante tiver sua sede fora do Distrito Federal deverá apresentar, juntamente com os documentos mencionados nos ítens anteriores, outros correspondentes, expedidos pelos Cartórios onde tiver sua sede, mais certidão negativa de pedido de falência ou concordata datadas dos últimos 30 (trinta) dias;
1.5.19 - documentos de idoneidade financeira, datados dos últimos 30 (trinta) dias e expedidos por 2 (dois) estabelecimentos bancários de renome;
1.5.20 - prova de situação regular perante o FGTS;
1.5.21- no caso de representação por mandatário prova legal da representação outorgada pelo mandante;
1.5.22 - prova de situação regular perante o Programa de Integração Social - PIS;
1.5.23 - primeira (1ª.) via do recibo de recolhimento à Tesouraria da NOVACAP, em Brasília, da importância de Cr$ 86.000,00 (oitenta e seis mil cruzeiros), nas modalidades estabelecidas no ítem 6.1;
1.5.24 - declaração expressa do licitante que conhece e se obriga a aceitar todas as normas vigentes da NOVACAP, em particular as Resoluções nº.s. 059, 066/74-CA, 075, 080 75—CA, e Instrução nº. 148/70, conforme a redação em vigor na data da publicação do Edital;
1.5.25 - relação em 3 (três) vias dos equipamentos disponíveis para a execução dos serviços indicando para cada máquina, o modelo, a capacidade, a potência, o estado de funcionamento e o lugar em Brasília - DF, onde o mesmo se encontra e poderá ser examinado.
O equipamento acima referido deverá ter capacidade para atender com suficiente folga as exigências do contrato dentro do prazo indicado e deve incluir no mínimo:
- betoneiras, vibradores e meios de transporte em quantidades suficientes para atender a execução dos serviços constantes no ítem 3.1.1.

CAPITULO II — DA PROPOSTA

Elementos do 2º. invólucro
2.1 - O segundo invólucro deverá conter proposta datilografada em três vias, em língua portuguesa, em papel com timbre da empresa, tamanho ofício ou carta, com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em que conste o número da Concorrência e local das obras, de acordo com o modelo fornecido pela NOVACAP, juntamente com os demais elementos necessários à elaboração da proposta.
Da proposta deverão constar os seguintes itens:
2.1.1 - desconto ou acréscimo, em percentagem única e global, sobre os preços base da NOVACAP, constantes da Tabela de Preços de 04.10.74, referentes a meios-fios, passeios e serviços conexos, pelo qual a empresa licitante se compromete a executar as obras objeto do presente Edital;
2.1.2 - prazo para execução total das obras não superior a 120 (cento e vinte) dias;
2.1.3 - prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias;
2.1.4 - declaração expressa de que a empresa licitante aceita todas as condições constantes do presente Edital e que o preço proposto inclui todas as despesas com materiais, mao-de-obra, leis sociais, transportes, ferramentas, equipamentos auxiliares, seguros, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim tudo o necessário para execução de todos os serviços discriminados no Capítulo III;
2.1.5 - as propostas deverão estar assinadas na última página e rubricadas nas demais pelos representantes legais dos licitantes.
Abaixo da assinatura é de interesse constar o nome da pessoa que assinou;
2.1.6 - no invólucro além da proposta deverá constar: em
a - cronograma físico- financeiro, provisório, em 3 (três) vias, para execução das obras;
b - indicação da capacidade diária garantida para execução das obras.

CAPITULO III — ENCARGOS DIVERSOS

3.1 - As obras a executar constam de passeios em concreto nos seguintes locais: Avenida Central e Praças no Guará I; Quadras Internas (centro), Centro Administrativo, Praças e Pista de Contorno no Guará II, em Brasília-DF e incluem:

3.1.1 - execução de aproximadamente 250.326m2 de passeios em concreto de 0,05m de espessura de acordo com as Normas do DeU para execução de meios-fios e passeios de 30 de junho de 1972.
3.2 - O controle da espessura será efetuado por meio de furos cujo número e localização serão fixados pela Fiscalização a próprio critério. Os trechos onde a espessura resultar inferior ao mínimo tolerado de 4 cm não serão pagos ficando a Fiscalização com o direito de mandar a empreiteira demolir e reconstruir, a própria custa, o referido trecho ou aceitá-lo glosando o correspondente custo da tatura.

Nos demais trechos caso a espessura não for constante, e a média resultar inferior a especificada o serviço será pago pelo preço contratual corrigido pelo índice I, calculado como segue:
Depois de dividir o passeio em trechos de 50m2 (cinquenta metros quadrados) aproximadamente, serão controladas em cada trecho as espessuras num número "n" de pontos escolhidos pela Fiscalização e será calculado o indice I como a relação entre a média das espessuras encontradas e a espessura especificada, no caso de 5 cm. . $I = \frac{E1 + E2 + \ldots\ldots\ldots + En}{n.E}$

onde E1.....En são as espessuras encontradas sendo que todos os valores superiores a 6 cm. serão considerados iguais a seis.

n - número de furos
E - espessura especificada, no caso de 5 cm, se a média resultar superior a 5 cm, o passeio será pago pelo preço contratual.

No caso de serem especificadas espessuras diferentes do pavimento em concreto, o critério de controle será o mesmo.
3.3 - A empreiteira deverá providenciar a execução e conservação de toda a sinalização necessária de acordo com as Normas DETRAN, ficando responsável por qualquer acidente que por ventura se verificar por falta ou insuficiência de sinalização.

3.4 - Terminados os serviços, caberá a empreiteira a remoção do entulho e todos os materiais que sobrarem da obra, considerando-se o serviço concluído, quando for entregue completamente limpo e depois de reparados os eventuais estragos feitos a qualquer obra pública.
3.5 - A empresa contratada deverá colocar uma placa de obra de acordo com o disposto na Instrução nº. 440/74.

CAPITULO V — RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

4.1 - O recebimento da documentação e das propostas será iniciado no dia, hora e local previstos neste Edital, pela Comissão Permanente de licitações, devendo os trabalhos obedecer a seguinte ordem:

4.1.1. na presença dos representantes legais dos licitantes e demais pessoas que queiram assistir, serão recebidos os primeiros e segundos invólucros fechados, os quais serão numerados de acordo com a ordem de apresentação ao Presidente da Comissão;

4.1.2 - após o Presidente da Comissão ter declarado encerrado o prazo de recebimento dos invólucros, nenhum outro será recebido nem tão pouco serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou esclarecimentos aos mesmos que venham alterar seus conteúdos originais, ressalvado as declarações em ata;

4.1.3 - em seguida a Comissão de Licitações procederá à abertura dos evelopes contendo a documentação na presença dos interessados, conferindo os documentos apresentados com os exigidos no Edital;
4.1.4 - a Comissão de Licitações julgará a habilitação, comunicando o resultado aos licitantes no mesma sessão pública convocada para tal fim, lavrando-se ata dos trabalhos, na qual a Comissão marca a abertura dos invólucros contendo as propostas das empresas consideradas inscritas dentro do prazo mínimo de 72 (setenta e duas) horas, devendo a mesma ser assinada pela Comissão e pelos representantes legais das licitantes;
4.1.5 - no caso de eliminação do licitante após a abertura do primeiro invólucro e exame da documentação, não será aberto o segundo invólucro que será devolvido mediante recibo, no qual constara o motivo da exclusao;
4.1.6 - reaberta a reunião no local e hora já designados, a Comissão, procederá a leitura da ata citada no ítem 4.1.4.;
4.1.7 - em seguida serão abertos pela Comissão os segundos invólucros das empresas consideradas inscritas e lidos em voz alta os seus conteúdos;

4.1.8 - os licitantes presentes designarão delegados dentre eles que se encarregarão de rubricar todas as propostas juntamente com os membros da Comissão;
4.1.9 - da reunião para abertura das propostas lavar-se-á ata circunstanciada, na qual todas as ocorrências ficarão minunciosamente registradas, devendo a mesma ser assinada pela Comissão e pelos representantes legais dos licitantes;
4.1.10 - toda e qualquer declaração, deverá constar obrigatoriamente das atas, desde que feita por representante legal, devidamente credenciado, a juízo da Comissão;
4.1.11 - as dúvidas que surgirem durante as reuniões, serão a juízo do Presidente da Comissão, por esta resolvidas na presença dos representantes legais dos licitantes ou deixadas para ulterior deliberação, sendo em ambos os casos, o fato registrado em ata;
4.1.12 - à Comissão de Licitações é assegurado o direito de suspender a reunião e marcar sua reabertura, para outra ocasião, fazendo constar esta decisão na ata dos trabalhos;
4.1.13 - reaberta a reunião, no dia, hora e local designado pela Comissão, far-se-á a leitura da ata citada no ítem anterior e dar-se-á prosseguimento aos trabalhos, lavrando-se, também, a respectiva ata.

CAPITULO V - DO JULGAMENTO

5.1 - No julgamento da licitação, atendidas as condições do presente Edital, considerar-se-á vencedora em princípio, a empresa que apresentar o maior desconto ou menor acréscimo sobre os preços da Tabela citada no ítem 2.1.1. A Comissão de Licitações, por razões técnicas, poderá considerar outra proposta como mais vantajosa.
5.2 - No caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, após o julgamento, a NOVACAP poderá proceder a uma nova licitação entre os licitantes empatados, que versará sobre o maior abatimento de preços sobre a oferta original.
5.3 - Persistindo o empate previsto no ítem anterior, terá preferência a proposta que apresentar outra condição técnica julgada relevante pela Comissão.
5.4 - Feita a classificação dos licitantes pela Comissão Permanente de Licitações, será encaminhado o processo ao Senhor Diretor Superintendente da NOVACAP, com relatório conclusivo.
5.5 - Será afixado no local próprio para as comunicações referentes a licitação, Edital assinado pelo Presidente da Comissão, no qual constará a ordem de classificação dos licitantes, sujeita a homologação pelo Conselho de Administração.
5.6 - Após a homologação da Concorrência pelo Conselho de Administração, será seu resultado publicado no "DISTRITO FEDERAL" - Orgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal.

CAPITULO VI - DA CAUÇÃO

6.1 - A participação na Concorrência depende de depósito de caução na Tesouraria da NOVACAP, no valor estipulado no Capítulo I, em dinheiro, títulos ou fiança bancária, conforme modelo fornecido pelo Serviço Jurídico da Superintendência, nas condições estabelecidas pela NOVACAP, mediante guia a ser fornecida pela Diretoria Financeira. Tal depósito garantirá como caução inicial a inscrição dos licitantes na Concorrência e reverterá em favor da NOVACAP se o licitante escolhido e aceito se recusar a assinar o contrato ou se, quando para isso for convidado, não comparecer no prazo marcado pela NOVACAP.

Parágrafo Primeiro — Poderá substituir a caução de que trata este ítem, o seguro garantia que lhe seja correspondente.

Parágrafo Segundo — A carta de fiança bancária e o seguro garantia obrigatoriamente terão validade por todo o período de execução da obra, bem como o prazo definitivo de recebimento da obra, conforme preceitua o ítem 12.1.

6.2 - Conhecidos os resultados e a ordem de classificação dos licitantes, de acordo com o critério deste Edital, as cauções serão devolvidas mediante requerimento dos interessados ao Presidente da Comissão, exceção feita a caução correspondente a da empresa declarada vencedora, que ficará em poder da NOVACAP para garantia de assinatura e cumprimento do contrato, e as empresas classificadas como segunda e terceira colocadas que terão a devolução autorizada após a homologação da licitação.
6.3 - Para efeito de assinatura do contrato de empreitada, a vencedora da Concorrência reforçará a caução depositada, até o valor de 1% (um por cento) do valor atribuído a adjudicação, na forma instituída no ítem 6.1 deste Capítulo.

Parágrafo Unico — O presente reforço poderá ser substituído pelo seguro garantia de execução, através da apresentação da apólice correspondente.

6.4 - A caução inicial e respectivos reforços somente poderão ser levantados após o recebimento definitivo das obras, que deverá verificar-se no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias, contado do recebimento provisório.
6.5 - Não serão devolvidas a caução e respectivos reforços no caso de rescisão do contrato por culpa exclusiva da contratada, sem prejuízo de indenizações por perdas e danos por ventura devidos a NOVACAP.

CAPITULO VII - REAJUSTAMENTO

7.1 - O preço proposto para execução da obra de que trata o presente Edital, só poderá ser reajustado de conformidade com as "Normas para Reajustamentos de Preços e Contratos de Obras ou Serviços" em vigor na NOVACAP, Instrução nº. 148/70, regulamentada pelas Resoluções nº.s 059 e 066/74-CA.

CAPITULO VIII - DO CONTRATO

8.1 - A adjudicação dos serviços será efetuada mediante contrato de empreitada, assinado com a NOVACAP, observadas as condições estipuladas neste Edital

e as que constam da respectiva minuta à disposição dos interessados no Serviço Jurídico da Superintendência da NOVACAP.

8.2 - O Valor do contrato será de Cr$ 8.600.000,00 (oito milhões e seiscentos mil cruzeiros) com variação de 10% (dez por cento) para menos.

CAPÍTULO IX - DOS PRAZOS E MULTAS

9.1 - O prazo para assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias úteis, após a convocação para esse fim, expedida pelo Serviço Jurídico da Superintendência da NOVACAP, sob pena de perda da caução inicial, o disposto no Artigo 66 da Resolução nº. 075/75-CA e demais cominações legais.

9.2 - O prazo para início dos trabalhos fica fixado em 05 (cinco) dias, contados da data da Ordem de Serviço.

9.3 - Dentro de 5 (cinco) dias da assinatura do contrato a empreiteira deverá apresentar, para aprovação pela NOVACAP, o cronograma físico-financeiro definitivo dos serviços.

9.4 - O prazo para conclusão dos serviços fica fixado em 120 (cento e vinte) dias corridos, contado da data da expedição da Ordem de Serviço.

9.5 - O prazo a que se refere o ítem 9.4 só poderá ser prorrogado nos seguintes casos:
a - paralisação dos serviços por causa de chuvas devidamente comprovadas pela Fiscalização;
b - quando houver paralisação ou restrição na execução dos trabalhos por determinação escrita da NOVACAP;
c - quando houver falta de elementos técnicos cujo fornecimento seja de responsabilidade da NOVACAP.

Parágrafo Primeiro — O pedido de prorrogação deverá ser feito pela empresa, por escrito, dentro do prazo contratual.

Parágrafo Segundo — No Diário de Obra deverá a empreiteira fazer referência imediata de incidência de chuvas e o atraso daí decorrente, compete a Fiscalização, neste mesmo Diário, confirmar ou retificar o registro da empresa.

9.6 - O contrato estabelecerá multa de 0,3 (três décimos por cento) ao dia, até o 30º. (trigésimo) dia de atraso sobre o valor dos serviços não realizados, quando a empreiteira, sem justa causa, conforme ítem 9.5 deste, deixar de cumprir dentro do prazo estabelecido as obrigações assumidas.

Parágrafo Primeiro — Para atraso superior a 30 (trinta) dias na execução das etapas de serviços previstos no cronograma ou no seu prazo global, sem a devida justificativa da empreiteira, poderá dar causa a rescisão do contrato e a aplicação da multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor dos serviços não realizados ou quando não tiverem o andamento de acordo com as exigências da Diretoria de Urbanização da NOVACAP.

Parágrafo Segundo — A justificativa a que se refere o parágrafo anterior deverá ser apresentada à autoridade competente até o 30º (trigésimo) dia anterior a termo final do prazo para execução da etapa de serviço.

CAPITULO X — PAGAMENTOS

10.1 — Os faturamentos serão efetuados por medição dos serviços executados, sendo que nenhuma medição poderá ser executada se o valor dos serviços executados por inferior a Cr$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros), salvo a última medição que será efetuada com qualquer que seja o valor do saldo.

10.2 - As medições serão efetuadas pela Fiscalização, mediante requerimento da empreiteira.

10.3 — Os pagamentos serão efetuados pela Tesouraria da NOVACAP, contra apresentação dos faturamentos, após as conferências, registros e autorizações para cada caso, de acordo com as exigências administrativas em vigor.

10.4 — De cada uma das faturas será retido no ato do pagamento, 5% (cinco por cento) de seu valor, a título de reforço de caução.

CAPITULO XI — DA RESCISÃO

11.1 — O contrato estabelecerá cláusula de rescisão independentemente de interpelação judicial ou extra-judicial, sem que à contratada caiba direito a indenização de qualquer espécie, quando a mesma:

11.1.1 - não cumprir as obrigações estipuladas;
11.1.2 - falir, requerer concordata, dissolver a sociedade ou entrar em estado de fato de falência;
11.1.3 - transferir o contrato a terceiros no todo ou em parte sem prévia autorização, por escrito, da Diretoria da NOVACAP;

11.1.4 - não efetuar o recolhimento das multas aplicadas no prazo máximo de 48 (Quarenta e oito) horas.

11.2 — Ocorrendo uma das hipóteses previstas para rescisão do contrato, as instalações e equipamentos pertencentes à empreiteira a que integram o canteiro de obras, serão entregues à Diretoria de Urbanização no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para garantir a não paralisação dos serviços.

11.3- Estabelecerá também o contrato, a modalidade de rescisão por acordo.
11.4 — Em caso de rescisão de contrato por inadimplência da Construtora ou acordo mútuo, os equipamentos, maquinaria, ferramentas e materiais existentes ou em uso na obra, sob a forma de comodato, poderão ser utilizados e empregados na conclusão da obra, a critério da NOVACAP.

11.5 — Não caberá a empreiteira indenização de qualquer espécie, seja a que título for, se o contrato for rescindido em decorrência da não observância das normas vigentes na Companhia, em particular as Resoluções nºs 059, 066/74-CA, 075, 080/75-CA e Instrução nº 148/70.
Ocorrendo a hipótese aqui prevista, a empreiteira será considerada responsável para todos os efeitos legais.

CAPITULOS XII — RECEBIMENTO DAS OBRAS

12.1 — O recebimento provisório das obras dar-se-á a requerimento da Empreiteira, no término dos serviços, pela Comissão Permanente de Recebimento de Obras e Serviços da NOVACAP, tornando-se definitivo até 60 (sessenta) dias, após, observado o disposto no Artigo 22 da Resolução nº 075/75-CA.

CAPITULOS XIII — DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 — Para facilitar a elaboração da minuta do contrato o licitante deverá indicar o nome, qualificação e endereço da pessoa que assinará o contrato definitivo.

13.2 — A NOVACAP reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, por conveniência administrativa, sem que aos licitantes caiba direito a indenização de qualquer espécie.

13.3 — Em caso de anulação os licitantes terão direito a levantar a caução que acompanhar a respectiva proposta, mediante prévio requerimento ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações da NOVACAP.

13.4 — Os interessados que tiverem dúvidas de caráter legal ou técnico na interpretação dos termos deste Edital, serão atendidos, mediante consulta por escrito, durante o expediente da repartição na Comissão Permanente de Licitações no 8º andar do Edifício Sede da Companhia, até 05 (cinco) dias antes do pré-fixado para abertura das propostas. As respostas às consultas formuladas serão fornecidas pela CPL, até 3 (três) dias antes da data da licitação.

13.5 — Ficam fazendo parte integrante deste Edital, o modelo de proposta, a Tabela de Preços para serviços de meios-fios, passeios e serviços conexos, de 04.10.74 e as normas do DeU de 30.6.72 para execução de meios-fios, passeios e pavimento em concreto.

13.6 — A presete licitação reger-se-à pelas Resoluções nºs 059, 066/74-CA, 075 e 080/75-CA e Instrução nº 148/70, que poderão ser obtidas na Divisão de Documentação e Comunicações da Diretoria Administrativa.

Brasilia, 13 de janeiro de 1976

ENGº JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor-Superintendente

(Republicar, por ter sido publicado apenas parte do mesmo no DF. nº 10 de 20.01.76).

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SESSÃO Nº 136 *Realizada em 26.01.76*

RESOLUÇÃO Nº 29

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item I, do art. 12, do Estatuto Social,

R E S O L V E :

1 - Todo processo que trate do não exercício do direito da TERRACAP à retrovenda de imóvel, ou implique em transigência, dependerá de decisão do Conselho de Administração;

2 - Os casos de desistência de ação e suspensão de instância são da competência do Diretor Superintendente;

3 - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas a Resolução nº 27, de 15.12.75, deste Conselho, e demais disposições em contrário.

Brasília, 26 de janeiro de 1976

SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO

ARMANDO COLAVOLPE

FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA

FRANCISCO LEOCADIO ARAUJO PINTO

JULIO CÉSAR DE ROSE

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
AVISO Nº 008/76 - CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração, torna pública a relação nominal dos 27 (vinte e sete) servidores que concluíram o III Curso de Introdução à Análise Transacional, realizado no período de 15 a 19.12.75.

Nº DE ORDEM	NOME
01	Cláudio Alves de Souza
02	David Cleber Mendes de Medeiros
03	Edson Jobim Machado
04	Glaucò Alves Lacerda
05	Hermione Pinheiro Brandão
06	Jael Reis
07	José Régis Azevedo Varão
08	José Ribamar Souza Corrêa
09	Josephina Baptista Taveira
10	Luciano Fernandes
11	Luis Valdir Bezerra
12	Marcel Nunes de Carvalho
13	Maria Beli Bressan de Oliveira
14	Maria Guimarães Lopes
15	Maria de Lourdes Figueiredo Cerqueira
16	Maria de Lourdes Liberal Ferreira
17	Marinete Mendes Marques
18	Marlene Lima de Oliveira
19	Marly de Fátima Côrtes dos Santos Machado
20	Mauricio Rodrigues Barbosa
21	Milton Gonçalves Vilela
22	Nilmar Barros Sampaio
23	Olíria Esteves Dalla Costa
24	Roberto Queiroz Cobra
25	Romeo Piazera
26	Silvia Nanci Bertazi Viana
27	Vera Lúcia Barbosa

Brasília, 26 de janeiro de 1976
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Diretor

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO
EDITAL No. 001/76 - EXECUÇÃO

O DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, após convocação feita em Edital, publicado no "Distrito Federal" nº 193, de 18 de dezembro de 1975, referente a reposição de importâncias recebidas indevidamente e após o prazo formulado para o comparecimento, localização ou apresentação e julgamento de defesa, executa o (os) abaixo (s) relacionado (s) ou seu representante legal a recolherem aos cofres do Governo do Distrito Federal no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste Edital, as quantias a seguir indicadas ou apresentarem recursos neste prazo, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa.

MATRICULA: 5656
NOME: José Pereira Lisboa
PROCESSO: 108.209/75
VALOR: Cr$185,85

MATRICULA: 4280
NOME: Neuza Zapponi Pereira
PROCESSO: 065.583/75
VALOR: Cr$3.869,85

MATRICULA: 4010
NOME: Jair Justino da Silva
PROCESSO: 023.977/74
VALOR: Cr$1.175,68

MATRICULA: 11.444
NOME Lucleno Borges de Miranda
PROCESSO : 023.897/75
VALOR: Cr$618,60

MATRICULA: 5883
NOME: Ivan Correa
PROCESSO: 031.228/74
VALOR: Cr$240, 00

MATRICULA: 498
NOME: Manoel Joaquim da Silva
PROCESSO: 031.394/75
VALOR: Cr$2.059,07

MATRICULA: 15829
NOME: Gilvan Pereira de Araújo
PROCESSO: 032.364/75
VALOR: Cr$4.269,65

MATRICULA: 5565
NOME: Sônia Maria dos Reis B. da Cruz
PROCESSO: 0333.199/75
VALOR: Cr$80,00

MATRICULA: 1295
NOME: Edson Rosa Martins
PROCESSO: 032.230/75
VALOR: Cr$2.301,60

Brasília, 21 de janeiro de 1976
ARTUR SALVIANO FILHO
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
CSP-SEA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA TERRACAP
AVISO Nº. 02/76 VENDA DE IMÓVEIS EXCLUÍDOS DO REGIME DE LICITAÇÃO

A Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP - nos termos do artigo 11 da Resolução nº 06/73-CA ("Distrito Federal" nº 164, de 26.10.73), leva ao conhecimento de interessados que a Diretoria Colegiada da Empresa, em reunião designada para 11/02/76, examinará e decidirá sobre propostas de compra independentemente de licitação, dos imóveis abaixo discriminados:

IMOVEL	PROCESSO Nº	INTERESSADO
Projeção nº 05 - SQN 210 (Acréscimo).	00.575/75	SHIS - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA
Módulo "F" - Area Especial nº 01 - CS/BRAZLANDIA	02.640/73	INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - INPS
Lote 340 - Quadra 01 - Setor Leste Industrial da CS/GAMA	04.355/74	ALCANTARA e CIA LTDA
Projeção nº 09 - Comércio Central - Setor Central da CS/-GAMA	04.579/74	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
projeções 3, 4, 5 e 6 SQN 115	04.584/75	GRUPO HABITACIONAL MARECHAL BITTENCOURT (Retificação)
Bloco "C" - Quadra 02, Setor Central Comercial - CS/PLANALTINA	06.199/74	COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A. - TELEBRASÍLIA
Lote "C" - EQ 32/30 - SRIA	09.237/74	MISSÃO PRESBITERIANA NO BRASIL
Lote nº 73 - Quadra 902 - SGA/-sul	14.537/74	SOCIEDADE EDUCACIONAL LASER LTDA

Torna público, ainda, que qualquer manifestação de terceiros deverá ser apresentada até o dia 14/02/76.

Brasília, de de 1976
ARMANDO COLAVOLPE
diretor Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO
EDITAL Nº 002/76 - EXECUÇÃO

O DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, após convocação feita em Edital, publicado no "Distrito Federal" nº 192, de 17 de dezembro de 1975, referente a reposição de importâncias recebidas indevidamente e após o prazo formulado para o comparecimento, localização ou apresentação e julgamento de defesa, executa o (os) abaixo (s) relacionado (s) ou seu representante legal a recolherem aos cofres do Governo do Distrito Federal no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste Edital, as quantias a seguir indicadas ou apresentarem cursos neste prazo, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa.

MATRICULA: 12.953
NOME: Josias da Silva Brasil
PROCESSO: 032.729/75
VALOR: Cr$57,96

MATRICULA: 08.979
NOME: Mariza Vasconcelos Prudente
PROCESSO: 065.867/75
VALOR: Cr$1.708,00

Brasília, 21 de janeiro de 1976
AUTUR SALVIANO FILHO
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
CSP-SEA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO
EDITAL No. 003/76 - EXECUÇÃO

O DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, após convocação feita em Edital, publicado no "Distrito Federal" nº 172, de 12 de novembro de 1975, referente a reposição de importâncias recebidas indevidamente e após o prazo formulado para comparecimento, localização ou apresentação e julgamento de defesa, executa o (os) abaixo (s) relacionado (s) ou seu representante legal a recolherem aos cofres do Governo do Distrito Federal no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste Edital, as quantias a seguir indicadas ou apresentarem recursos neste prazo sob pena de inscrição do débito em dívida ativa.

MATRICULA: 1255
NOME: Raimundo Inácio
PROCESSO: 022.620/75
VALOR: Cr$1.696,57

MATRICULA: 2165
NOME: Lucas Faria Lima
PROCESSO: 027.664/75
VALOR: Cr$343,51

Brasília, 21 de janeiro de 1976
ARTUR SALVIANO FILHO
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
CSP-SEA

PREÇO DESTE EXEMPLAR - Cr$ 2,00